

# Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2017



COMITÊ BRASILEIRO  
DE CLUBES



# **Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2017**

# Comitê Brasileiro de Clubes

## Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2017

2



### Diretoria

Presidente

**Jair Alfredo Pereira**

Vice-Presidente Administrativo-Financeiro

**Paulo Germano Maciel**

Vice-Presidente de Formação de Atletas

**Fernando Manuel de Matos Cruz**

Superintendente Executivo

**Edson Garcia**

Superintendente de Política de Formação de Atletas

**João Paulo Gonçalves da Silva**

Superintendente de Relações Institucionais

**Lars Schmidt Grael**

### Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal

**José Wilson de Souza**

Membro Titular do Conselho Fiscal

**Wagner Sotello Armani**

Membro Titular do Conselho Fiscal

**Eduardo Roberto Antonelli de Moraes**

Coordenadora Editorial

**Gianna Lepre**

Edição de Textos

**Tatiany Moccald**

Pesquisa e Textos

**Henderson Arsênio e Euro Dante**

Diagramação e Editoração

**Phábrica de Produções**

Impressão

**Bee Creative**

Fotos

**Arquivo CBC**

2018, Comitê Brasileiro de Clubes

Aprovado em Assembleia Geral em 21 de março de 2018

Tiragem: 250 exemplares

Apoio: Ministério do Esporte

Todos os direitos reservados

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte

Comunicação CBC

(19) 3514 6830

<http://cbclubes.org.br/gestao-de-recursos-da-lei-n-961598/informacoes-gerais-conteudo>

# SUMÁRIO

<b>Palavra do Presidente</b>	<b>7</b>
<b>1. O que é o CBC</b>	<b>8</b>
<b>2. Missão, Visão e Objetivos Estratégicos</b>	<b>9</b>
<b>3. Regulamentação Interna</b>	<b>13</b>
<b>4. Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos</b>	<b>19</b>
<b>5. Formulação e Revisão da Política de Formação de Atletas</b>	<b>25</b>
<b>6. Integração de Clubes</b>	<b>29</b>
<b>7. Descentralização de Recursos, Prestação de Contas e Gestão das Parcerias</b>	<b>35</b>
<b>8. Resultados</b>	<b>55</b>
<b>9. Comunicação</b>	<b>65</b>
<b>10. Gestão da Informação</b>	<b>79</b>
<b>11. Compras e Contratações</b>	<b>83</b>
<b>12. Capacitação</b>	<b>87</b>
<b>13. Recursos Humanos</b>	<b>91</b>
<b>14. Controles Interno e Externo</b>	<b>95</b>
<b>15. Desempenho Operacional e Informações Contábeis</b>	<b>99</b>







# Palavra do Presidente



# Palavra do Presidente

O presente relatório aborda o trabalho realizado pelo Comitê Brasileiro de Clubes - CBC ao longo de 2017. Foi um período de grande avanço nas nossas atividades e, principalmente, no desenvolvimento do esporte olímpico e paralímpico no Brasil.

Afinal, tratamos do primeiro ano após os Grandes Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016 na cidade do Rio de Janeiro/RJ. A continuidade da formação dos novos atletas com a escassez de recursos pós-jogos foi um dos maiores desafios a encarar.

Pensando nisso, o CBC implementou, a partir de setembro de 2017, a série de Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI, como idealizado em sua política de formação de atletas, e como resultado de uma Chamada Pública, cujo objeto estipula investimento em competições, em específico o custeio de transporte aéreo e hospedagem dos atletas em formação. Ao todo, 39 dos clubes integrados ao CBC serão anfitriões de eventos do gênero, realizando 248 Campeonatos, atingindo centenas de Clubes e cerca de 90 mil beneficiários até 2020, quando se considera os Campeonatos Brasileiros, que representam mais que o triplo em competições e número de beneficiários quando se dividem em categorias, etapas e gênero.

Ao mesmo tempo, e já em novembro, foi a vez de discutir nosso Programa de Formação de Atletas, bem como a Governança no Esporte e outros assuntos pertinentes à realidade dos Clubes Formadores. No III Seminário Nacional de Formação Esportiva, em um ambiente democrático e ao mesmo tempo muito comprometido, se discutiu o desenvolvimento da formação esportiva, os novos rumos desta Política de Formação e também outras inovações e boas práticas em governança, transparência e integridade. Tudo num grande evento e em parceria com relevantes agentes de formação de atletas, como representantes do Ministério do Esporte, Confederações, dirigentes e presidentes de Clubes, apoiadores do Pacto pelo Esporte e também importantes atletas olímpicos.

Neste Relatório, você encontra uma síntese de todo o trabalho desenvolvido pelo CBC em 2017, na formação de atletas e seus resultados, e na prestação de contas com todas as informações financeiras, além de outras atividades realizadas ao longo do ano.

Seguimos em constante evolução. Nosso desafio permanece o mesmo da nossa missão: **Trabalhar de forma constante e sistemática na representação e na defesa dos interesses dos clubes esportivos formadores de atletas, visando ao reconhecimento de sua importância na sociedade, além de criar condições favoráveis ao desenvolvimento da formação de atletas no Brasil.**

Obrigado por estar conosco nesta trajetória,

**Jair Alfredo Pereira**  
Presidente do CBC





## O que é o CBC?

**F**undado em 1990, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC contribui para a formação de atletas olímpicos e paralímpicos apoiando os clubes filiados seja na aquisição de equipamentos, no apoio a competições ou viabilizando a contratação de profissionais técnicos e multidisciplinares.

Os clubes são os verdadeiros celeiros dos atletas nacionais. Por possuírem melhor estrutura física, a maior parte dos atletas olímpicos têm sua origem ali. Nas duas últimas Olimpíadas Londres/Rio, mais de 80% dos atletas eram oriundos de Clubes.

A partir de 2013, com a regulamentação da Lei nº 9615/98, o CBC recebe recursos diretamente dos concursos de prognósticos da Caixa Econômica Federal voltados para estas finalidades.

Desde então, o CBC já realizou 07 editais de chamamento de projetos ou chamadas

públicas, que beneficiaram dezenas de clubes de todo o Brasil. No total, foram centenas de projetos apoiados, o que resultaram em milhares de atendimentos a atletas.

Mas a nossa atuação não para por aí!

O CBC tem participação firme e ativa nas tomadas de decisão que envolvem o Esporte e o segmento de Clubes, inclusive participando de órgãos como o Conselho Nacional do Esporte e outras instâncias, para juntos construirmos um esporte mais organizado para todos os brasileiros.

Com isso, conseguimos desempenhar nosso papel com toda seriedade e transparência para contribuir com as mudanças que estão ocorrendo no Brasil.

Participe desta com a gente. Saiba mais em [www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br)

# **Missão, Visão e Objetivos Estratégicos**



# Missão, Visão e Objetivos Estratégicos

10



## Missão

Trabalhar de forma constante e sistemática na representação e na defesa dos interesses dos Clubes esportivos formadores de atletas, visando ao reconhecimento de sua importância na sociedade, além de criar condições favoráveis à evolução do segmento.



## Visão

Ser reconhecido como entidade do Sistema Nacional do Esporte que tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento, representando seu subsistema específico, pelo desenvolvimento de suas ações voltadas ao esporte de base e na formação de atleta.





## Objetivos Estratégicos

- Formar atletas olímpicos e paralímpicos
- Consolidar o CBC no Sistema Nacional do Desporto - SND
- Tornar ecossistema de clubes formadores maduro, competitivo e sustentável
- Crescimento da base de esporte de rendimento apoiada pelos clubes sendo no conjunto relevante e diversa
- Fortalecer as atividades de formação esportiva nos clubes integrados ao CBC
- Prover os clubes com as condições necessárias para atuar com qualidade na formação de atletas
- Oferecer treinamento aos clientes nos processos e normas para acesso aos recursos públicos via CBC
- Poder Público Federal atendidos nas expectativas de distribuição, aplicação e prestação de contas de recursos
- Colaboração harmoniosa com o SND
- Desenvolver os clubes - gestão e tecnicamente
- Mitigar os processos burocráticos para facilitar o acesso aos recursos
- Encurtar o ciclo de análise para liberação de recursos
- Representar clubes - política e tecnicamente
- Estabelecer corresponsabilidade nos projetos, Planejamento - Controle - Prestação de Contas
- Construir comunidade interna engajada e participativa
- Desenvolver profissionais no campo de competência do CBC
- Acumular capital sobre fomento de projetos de desenvolvimento esportivo



### **Governança, Transparência e Integridade em pauta**

Em 2017, o CBC investiu fortemente em Governança e Integridade. O tema esteve em alta não só na gestão, com a criação da Gerência de Planejamento e Governança, mas também como parte da programação do III Seminário Nacional de Formação Esportiva, realizado em novembro. Durante dois dias, gestores representantes de clubes de todo o Brasil participaram de debates e dinâmicas com o objetivo de apontar melhorias para o segmento.

Paralelamente, o CBC aderiu ao Rating das Entidades Esportivas - movimento Pacto pelo Esporte, cujo principal interesse é o de definir parâmetros de enquadramento dos clubes em diferentes estágios e o objetivo de reconhecer boas práticas e impulsionar mudanças na relação entre patrocinadores e entidades esportivas. Alguns clubes se voluntariaram para a definição de uma matriz e aprofundaram as discussões em reuniões específicas. Em SP ocorreu no dia 06/12, onde participaram o Esporte Clube Pinheiros, o Paineiras do Morumby, Clube Esperia e o

Clube Internacional de Regatas. No Rio, a reunião foi no dia 14/12 e contou com o Clube de Regatas do Flamengo, Fluminense Football Club e Recreio da Juventude.

As reuniões foram muito produtivas (partimos do que o próprio CBC já havia indicado) e deram subsídios para o Instituto Ethos e a Ernst Young - parceiros do Pacto pelo Esporte - adaptarem a matriz com itens voltados à realidade dos clubes. A ONG Atletas pelo Brasil e demais representantes do Pacto pelo Esporte também participaram e elogiaram o protagonismo do CBC nesse processo. Ressaltaram que passaram a entender melhor a necessidade de ouvir o segmento e tornar a construção da ferramenta mais participativa. Terminamos o ano com o compromisso de construir, em conjunto, uma ferramenta que apoie os clubes no processo de melhoria de sua gestão, adotando boas práticas de governança, transparência e integridade.

Internamente, para aprimorar a governança do CBC, foi elaborado e disponibilizado o Código de Ética e Conduta, a fim de reforçar princípios éticos e transparentes com os empregados, clubes integrados, fornecedores e todos os demais públicos de interesse que se relacionam com a entidade. O documento integral está disponível no portal do CBC, no endereço <http://cbclubes.org.br/governanca/codigo-de-etica-e-conduta>. Em 2018, essas ações serão potencializadas com a criação do grupo de trabalho responsável pela revisão das demais políticas internas do CBC, como o regulamento interno e a política de RH, bem como a elaboração de seu Regimento Interno, avanços importantes no quesito governança. Já na relação com os clubes, as ações nessa área ganharão força com o lançamento do Rating de Entidades Esportivas.



# Regulamentação Interna

## Regulamentação Interna

Dos atos que disciplinam a Descentralização e a Aplicação dos Recursos

14



Conforme já noticiado no Relatório de Gestão correspondente ao ano de 2016, desde que passou a integrar o Sistema Nacional do Desporto - SND, o CBC vem se empenhando em instituir e atualizar seus atos normativos, editados em observância ao art. 23, do Decreto n. 7984/2013 e necessários ao disciplinamento do acompanhamento da aplicação dos recursos públicos sob a sua gestão.

**De acordo com o art. 56, §10, da Lei n. 9.615/98, que determina o repasse desses recursos para o CBC, tais ativos financeiros destinam-se única e exclusivamente à formação de atletas olímpicos e paralímpicos.**

Pois bem, ainda que iniciado em 2014, esse processo de construção normativa demanda uma constante atuação por parte das unidades técnicas responsáveis, no sentido de harmonizar os regulamentos internos do CBC às alterações sofridas pelas normas aplicáveis à celebração de convênios pela União; bem como às orientações e diretrizes emanadas do Ministério do Esporte e/ou dos órgãos de controle, no que concerne às formalidades mínimas a serem observadas quando da aplicação direta ou indireta daqueles recursos.

Colocados em prática a partir da publicação da Portaria n. 01/2014 pelo Ministério do Esporte, tais regulamentos é que disciplinam os procedimentos para a descentralização daqueles recursos e a respectiva prestação de contas; bem como os critérios e limites para compras e contratações e para a realização de despesas administrativas referentes a passagens, hospedagens, transporte e alimentação dos dirigentes e colaboradores do CBC.

Tendo sido concebidos antes mesmo de iniciada a experiência do CBC em gerir recursos públicos e fomentar a formação de atletas dentro do SND, tais regulamentos revelaram-se, por vezes, merecedores de ajustes; no sentido de acolher determinadas especificidades inerentes ao universo esportivo e à prática do esporte de rendimento propriamente dita; bem como no sentido de aprimorar os procedimentos previstos para o monitoramento das ações pactuadas e dos resultados alcançados por cada projeto, individualmente, e pelo conjunto das parcerias celebradas no âmbito dos sete Editais já realizados entre os anos de 2014 a 2017.

De forma que, nesse ínterim, os regulamentos internos do CBC vêm passando por



inúmeros aprimoramentos de forma e conteúdo. Conforme já relatado em 2016, esses ajustes ora partiram da experiência vivenciada com a execução e monitoramento dos projetos fomentados; ora partindo da necessidade de harmonizar tais regulamentos internos à legislação pertinente como, por exemplo, a Lei n. 13.019/2014, conforme recomendado ao CBC tanto pelo Ministério do Esporte quanto pelo TCU e já noticiado.

Com efeito, a mencionada Lei instituiu um novo regime jurídico para as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, mediante cooperação mútua e interesses recíprocos, vindo a repercutir praticamente em todos os normativos internos do CBC.

Tanto que, em meados de 2016, o CBC viu-se impulsionado a editar a IN n° 03-A/2016, publicada no Diário Oficial da União n° 108, página 165, seção 3, aos 08/06/2016, já em sintonia com a Lei n. 13.019/2014.

É oportuno registrar, dentro deste contexto, que no dia 23/11/2016, em Assembleia Geral Extraordinária, foi decidido que a razão social da entidade passaria a ser Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, com vistas à melhor adequação à natureza jurídica da entidade, e, ao mesmo tempo, a garantir similaridade nominativa com suas entidades pares do Subsistema (COB e CPB) dentro do Sistema Nacional do Desporto, o que acabou por demandar novos ajustes nas normas internas deste Comitê.

Além disto, o próprio Tribunal de Contas da União (TC n°. 023.922/2015-0), em auditoria dirigida aos integrantes daquele SND acabou também por outra vez suscitar a revisão dos Regulamentos Internos do CBC.

Diante disto, o CBC editou a IN n° 01-B, de 23/11/2016, de forma a contemplar sua nova razão social e a promover os ajustes tidos como necessários à melhor adequação de sua dinâmica normativa aos apontamentos do TCU.

Importa destacar que as alterações sofridas no conjunto de normas que regem a celebração de convênios pela União visam

o fortalecimento institucional e a segurança jurídica das entidades privadas que atuam em cooperação com o Estado, e o aprimoramento dos procedimentos alusivos às transferências voluntárias de recursos públicos.

Sublinhe-se, ainda, que toda esta sequência de aprimoramento normativo advém de um cenário de profundas alterações no relacionamento entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, no que diz respeito à definição de diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação envolvendo transferências voluntárias. Tanto, que o instrumento jurídico que institui esse regime jurídico é intitulado como um novo marco normativo.

**De fato, uma novidade que acabou por impor um grande desafio para o CBC. De um lado porque, sendo inovador o regime estabelecido pela Lei n. 13019/2014, não existe na doutrina jurídica ou mesmo na jurisprudência um repertório de ensinamentos e de decisões que possam parametrizar sua interpretação e aplicação pelo CBC.**

E, de outro lado, porque, sendo facultado ao CBC gerir direta ou indiretamente os recursos oriundos da Lei 9.615/98, tem-se que ora este Comitê atua como uma organização da sociedade civil - que recebe, executa e presta contas sobre a aplicação de tais recursos; ora atua fazendo as vezes da própria administração - descentralizando para os Clubes os recursos destinados ao fomento de projetos de formação esportiva e responsabilizando-se por gerir o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos e as atividades fomentadas por este, mediante o acompanhamento e a fiscalização dos ajustes celebrados, da avaliação dos resultados alcançados e da análise e aprovação da prestação de contas dos recursos concedidos.

Ou seja, ao ser legalmente integrado ao SND, o CBC passa a ter uma atribuição multifacetada, o que também demanda acomodações interpretativas quando da adequação dos seus normativos internos à letra fria da lei.

Ademais, pelo ineditismo desse novo marco regulatório - que é focado, dentre outras diretrizes, na priorização do controle de





resultados e no fortalecimento institucional, na capacitação e no incentivo às organizações da sociedade civil para cooperar como o poder público – a própria administração admite como fundamental, para que todos os princípios e procedimentos previstos na Lei n. 13.019/2014 sejam respeitados, que tanto os gestores públicos, quanto as organizações privadas passem por processos formativos.

Para tanto, essa mesma Lei prevê, em seu art. 7º, que a União possa promover programas de capacitação voltados para os representantes das organizações da sociedade civil. No entanto, até aqui, ainda não se tem notícias de que tais programas de qualificação estejam disponíveis para o CBC.

Além do que, ainda nos termos antevistos pela Presidência da República, em expediente publicado na web e intitulado Entenda o MROSC – MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, com o advento desse novo regime jurídico espera-se uma mudança de paradigma não só por parte dos agentes da administração e do terceiro setor que atuam em parceria, como, também, dos próprios órgãos de controle encarregados de acompanhar a execução dessas parcerias, confira-se:

#### **O que muda para os órgãos de controle?**

Eles podem contribuir com a implementação da Lei 13.019/2014 ao aprimorar procedimentos, uniformizar entendimentos e solucionar controvérsias. Também poderão exercer um novo olhar sobre as relações de parceria, que possa fortalecer, sobretudo, a avaliação dos resultados efetivamente alcançados, consolidando o modelo denominado “controle por resultados”.

...

Com a nova lei, surge, portanto, uma oportunidade de atuação inovadora dos órgãos de controle, a partir da perspectiva de acompanhamento da execução da parceria ao longo de todas as suas etapas e não somente no final. Outro desafio que a nova regulamentação coloca é a incorporação da fiscalização com um viés preventivo e qualitativo, conectada com a realidade das parcerias entre OSCs e Estado. Os órgãos de controle podem exercer um novo papel a partir de agora.

De sorte que, nesse contexto, cumpre ao CBC empenhar-se em bem traduzir as diretrizes trazidas pela Lei n. 13019/2014 e acompanhar o viés que, na prática, será adotado pelo TCU e pela CGU no acompanhamento das parcerias celebradas sob a égide desse novo regime.

Por fim, concomitantemente às alterações havidas no Regulamento de Descentralização de Recursos, o CBC também precisou revisar seus Regulamentos de Despesas Administrativas e de Filiação, de forma a adequá-los à sua nova razão social e a promover-lhes determinados ajustes inerentes a todo o contexto já abordado e à rotina administrativa da entidade.

Quanto ao Regulamento de Filiação, as modificações promovidas repercutem, a um só tempo, as alterações havidas no Estatuto Social do CBC e no Regulamento de Descentralização de Recursos, as quais objetivaram também ampliar o alcance da política de formação esportiva desenvolvida pelo CBC e, logo, o número de atletas a serem beneficiados com a execução dos projetos fomentados com os recursos públicos que descentraliza. Referidas alterações podem ser separadas em dois grupos de relevância:

#### **1. Aumento da Base de Clubes Formadores**

O primeiro grupo diz respeito ao aumento da base de clubes formadores integrados ao CBC, que passou a admitir, dentre seus associados, a figura da entidade vinculada. Entidades vinculadas, para os fins descritos no Regulamento de Filiação, são aquelas que ainda não detêm todos os predicados legais para receber recursos públicos, mas que, a partir de sua integração formal ao Subsistema capitaneado pelo CBC, podem participar das competições do Sistema Nacional do Desporto fomentadas por este Comitê.

Referida alteração sinaliza a preocupação do CBC em elidir as ponderações já manifestadas pelo TCU no Acórdão n. 1785/2015 TCU – Plenário, e possui o condão de, indiretamente, universalizar as políticas públicas desportivas. Nada obstante, permanece no Regulamento a inteligência legal de que somente as entidades filiadas que atendam a todas as exigências legais e regulamentares podem receber e gerir recursos públicos.



## 2. Alterações Normativas

Já o segundo grupo de alterações havidas no Regulamento de Filiação apenas repercute as exigências inauguradas pela Lei n. 13.019/2014 e pelo Decreto n. 8.726/2016, as quais demandaram modificação no rol de documentos a serem exigidos para a filiação ao CBC.

Quanto ao Regulamento de Despesas Administrativas, embora o mesmo também tenha sofrido as adequações tidas como necessárias no ano de 2016, importa destacar que, aos 15 de dezembro de 2017, o Ministério de Estado do Esporte editou a Portaria n. 341 que, entre outras disposições:

- Altera o limite máximo dos recursos oriundos da Lei 9.615/98 para custeio de despesas administrativas do COB, do CPB e do CBC para 25% (vinte e cinco por cento), equiparando os três Comitês;
- Prevê que, quando da descentralização desses mesmos recursos para a

CBDE e para a CBDU, estes Comitês devem respeitar o limite máximo de 20% (vinte por cento) para o custeio de despesas administrativas;

- Prevê que o CBC deverá utilizar o SICONV para descentralizar recursos, tão logo esse Sistema esteja plenamente disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- Revoga a Portaria n. 01/2014.

Antes mesmo que o CBC viesse a promover a readequação dos seus regulamentos a essas novas disposições normativas, o ME editou a Portaria n. 354, aos 29 de dezembro de 2017, postergando, para 02/07/2018 a entrada em vigor dessas aludidas alterações.

Assim, mais uma vez, tem-se que em breve o CBC terá que tornar a readequar suas normas internas, notadamente o Regulamento de Despesas Administrativas, harmonizando-o às novas disposições contidas na Portaria/ME n. 341/2017.



**Nada obstante a volatilidade normativa ora relatada, importa ressaltar que no ano de 2017 o CBC fez por merecer a certificação, pelo Ministério do Esporte, quanto ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98; e fez por merecer, também, a aprovação, pelo Conselho Nacional do Esporte, do seu Relatório de Aplicação de Recursos alusivo ao ano de 2016, em cumprimento ao disposto no art. 56, §7º da Lei 9.615/98. Valendo destacar, inclusive, que o CBC foi a primeira entidade do SND a ter seu relatório de aplicação de recursos submetido pelo ME ao CNE, e aprovado por esse Conselho, apesar de ser a entidade com menor tempo de integração ao SND.**

Todos os regulamentos estão disponíveis e atualizados na web, conforme referenciado a seguir:

#### **Regulamentos**

- Regulamento de Filiação:  
<http://cbclubes.org.br/regulamentos/filiacao>
- Regulamento de Descentralização:  
<http://cbclubes.org.br/regulamentos/descentralizacoes-de-recursos>
- Regulamento de Compras e Contratações:  
<http://cbclubes.org.br/regulamentacao/regulamentacao>
- Regulamento de Despesas Administrativas:  
<http://cbclubes.org.br/regulamentos/criterios-e-limites-para-despesas-administrativas>





# **Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos**



# Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos

20



**O** Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC foi concebido no início de 2014, tão logo este Comitê viu-se munido dos instrumentos normativos que lhe permitiam iniciar o processo de execução dos recursos públicos sob sua gestão. O intento por traz dessa iniciativa fora, então, orientar suas ações futuras e avançar em relação ao planejamento inicialmente estabelecido.

Em que pese a falta de uma diretriz específica do Ministério do Esporte – a qual, em rigor, restaria contida no Plano Nacional do Desporto ora em fase de elaboração naquela Pasta, bem como a falta de um diagnóstico oficial já consolidado acerca da real situação de desenvolvimento da formação esportiva em âmbito nacional; o CBC concebeu seu Programa de Formação tendo em conta: (i) a política nacional do desporto aprovada pelo CNE; (ii) a finalidade específica estabelecida pela Lei n. 9.615/98 para a aplicação dos recursos sob sua gestão; (iii) e as ações descritas no art. 21 do Decreto n. 7.984/2013, como sendo passíveis de serem financiadas com tais recursos.

A instituição desse Programa fundamentou-se no Estatuto Social do CBC – outro- ra alterado para adequação do escopo de atuação do CBC à nova dimensão conferida por lei à sua missão institucional, qual seja: participar da execução das políticas públicas

voltada para a consecução do direito social à prática esportiva, mediante o incentivo, a promoção, o aprimoramento e o planejamento das atividades de formação de atletas dentro de um Subsistema específico do SND, conforme previsto no Parágrafo Único do art. 6º do Decreto n. 7.984/2013.

Nesse propósito, para além dos objetivos específicos já noticiados no Relatório da Diretoria concernente ao ano de 2016, o Programa de Formação de atletas do CBC expressa o seguinte objetivo geral: “incentivar as Entidades de Prática Esportiva, filiadas ao CBC, a ampliar sua participação na formação de atletas olímpicos e paralímpicos, desenvolvendo projetos por meio dos recursos disponibilizados pela Lei n. 9.615 de 1998, institucionalizando o importante papel que os clubes esportivos formadores historicamente vêm desempenhando na formação de atletas e potencializando o desenvolvimento do esporte brasileiro, desde a base até a excelência esportiva.”

Para o alcance desse objetivo, dito Programa prevê linhas de fomento rigorosamente coincidentes com àquelas descritas no Parágrafo Único do art. 21 do Decreto n. 7.984/2013 e repercutidas no art. 3º do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC, quais sejam:

- fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto - promoção das práticas desportivas a que se refere o art. 217 da Constituição;
- formação de recursos humanos - capacitação, instrução, educação, treinamento e habilitação na área do desporto, por cursos, palestras, congressos, seminários, exposições, e outras formas de difusão de conhecimento, além de pesquisas e desenvolvimento de técnicas e práticas técnico-científicas ligadas ao esporte olímpico e paralímpico, em manifestações desportivas previstas no art. 3º da Lei 9.615 de 1998;
- preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas - preparo, sustentação e transporte de atletas, além de: (a) aquisição e locação de equipamentos desportivos para atletas, técnicos e outros profissionais, (b) serviços de profissionais de saúde para atletas, técnicos e outros profissionais, (c) alimentação e nutrição para atletas, técnicos e outros profissionais, (d) moradia e hospedagem para atletas, técnicos e outros profissionais; e
- participação em eventos esportivos - efetivação do deslocamento, da alimentação e da acomodação de atletas, técnicos, pessoal de apoio e dirigentes, inclusive gastos com premiações.

Tais linhas de atuação e fomento são contempladas nos Editais de Chamamentos de Projetos divulgados, e encontram-se materialmente estruturadas em três eixos distintos, a saber:

- Esportes Olímpicos;
- Esportes Paralímpicos; e
- Desporto Escolar e Universitário.

Segundo as diretrizes do Programa, o desenvolvimento desses três eixos ocorre de maneira simultânea, conforme planejamento

contidos no Plano Estratégico para o Ciclo Olímpico e Paralímpico (2016-2020) e no Plano de Ação Plurianual do CBC (2017-2020), os quais refletem a demanda identificada junto ao segmento clubístico e o montante de recursos disponíveis para o período.

Para cada um desses eixos, o Programa de Formação prevê a divulgação de Editais de Chamamento de Projetos específicos, os quais prevêem a destinação orçamentária dos recursos correspondentes ao CBC, observando-se necessariamente os percentuais definidos pela Lei n. 9.615/98, conforme segue:

- 15% (quinze por cento) serão destinados para atividades paradesportivas nas modalidades paraolímpicas;
- 10% (dez por cento) serão destinados ao desporto escolar, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE;
- 5% (cinco por cento) serão destinados ao desporto universitário, em programação definida conjuntamente com a Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU.







22



Destacados os percentuais supramencionados do montante de recursos correspondentes ao CBC, bem como o percentual de até 20% (vinte por cento) de que dispõe este Comitê para o custeio de suas despesas administrativas, o montante remanescente é distribuído conforme detalhado no Plano Estratégico de Aplicação dos Recursos - PEAR e de acordo com as diretrizes previstas no Programa de Formação de Atletas do CBC.

Nesses termos, além de constituir um instrumento de organização da atuação institucional do CBC, o Programa de Formação também se constitui como um importante instrumento de interação entre este Comitê, as entidades de prática desportiva que lhe são filiadas e mesmo as demais entidades de administração do esporte integrantes do SND nas áreas do esporte olímpico, paralímpico, escolar e universitário.

Com efeito, semelhante perspectiva programática coincide inclusive com a engenharia prevista na Lei n. 9.615/98 para a divisão e aplicação dos recursos destinados a fomentar a formação de atletas dentro desse Sistema. Com efeito, nos termos dessa Lei, quando desenvolvida formalmente e com foco no rendimento, a prática esportiva e a administração do desporto pressupõem

que haja, de fato, uma interação entre os diferentes atores do SND. No caso específico da destinação dos recursos correspondentes ao desporto escolar e universitário, então, pressupõe que haja mesmo a definição de uma programação conjunta entre o CBC, a CBDE e a CBDU, conforme previsto no §2º do art. 56.

Mesmo porque, a organização do esporte de rendimento, ou mesmo do esporte escolar e universitário, parte de diretrizes comuns, as quais permitem a realização de competições - seja no Brasil ou em qualquer parte do mundo - dirigidas pelos mesmos regulamentos, código e regras, num universo dinâmico e renovável. Tais características, inerentes à prática e à administração do esporte de rendimento, é que orientaram também a divulgação dos Editais concebidos no âmbito do Programa de Formação do CBC; sobretudo o Edital de Chamamento de Projetos n. 7 - que contempla, além da aquisição de equipamentos para a atualização da estrutura esportiva dos Clubes filiados, a realização de Campeonatos Brasileiros Interclubes, os quais foram concebidos com a finalidade precípua de fomentar a formação de atletas mediante o apoio à implantação e fortalecimento dos calendários de competições nacionais de formação, em conjunto com as Entidades Nacionais de Administração do Desporto, as ENADs.

**Aliás, da própria definição acolhida no Programa do CBC para 'formação de atletas', já se divisa a importância de uma interação sistêmica entre as entidades de prática e de administração desportiva, confira-se: (formação de atletas) "é o processo de formação esportiva formal, destinado a atletas a partir da fase de iniciação especializada, passando pelas categorias de base e de desenvolvimento, até à categoria de idade imediatamente inferior à principal nos esportes olímpicos e paraolímpicos, conforme definido pela respectiva Entidade Nacional de Administração do Desporto."**

Ademais, para além da necessidade de participação das entidades de administração

do desporto na definição da idade correspondente às diferentes categorias e fases da formação esportiva, o que se evidencia da definição acima é que a formação de atletas, na perspectiva do esporte de rendimento e do Programa de Formação do CBC, constitui uma atividade que se projeta ao longo do tempo, e que passa por sucessivas fases; as quais são pautadas pela formalidade e objetivam a melhoria do desempenho dos atletas, na busca constante por superação.

### Cooperação com demais entes do SND

O Programa de Formação de Atletas do CBC tem nos clubes esportivos sociais seus principais parceiros, já que é predominantemente nos parques esportivos disponíveis nesses clubes que se dão, de fato, a prática esportiva, a detecção de talentos e a formação de atletas com foco no desempenho, seja nas categorias de básica até às categorias de alto rendimento.

Nada obstante, na perspectiva do desempenho, a prática e a formação esportiva não podem prescindir das interlocuções e formalidades inerentes a toda uma sistemática que, no Brasil, envolve os comitês olímpico e paralímpico, as confederações, federações, ligas desportivas e, articulando todos os elos dessa corrente, o Ministério do Esporte. Daí, o grande empenho realizado pelo CBC desde que passou a integrar o SND e, sobretudo no ano de 2017, no sentido de contemplar, no âmbito dos seus normativos e editais, o necessário diálogo entre os clubes formadores e as entidades responsáveis por administrar cada modalidade esportiva pertencente ao Programa dos Jogos Olímpicos do COI e Paralímpicos do ICP.

Como exemplo tem-se a previsão, nos Editais, de participação das confederações, dentre outros aspectos, na homologação/oficialização, organização e regulamentação das competições nacionais fomentadas com esses mesmos recursos.





Tais iniciativas, atreladas à abertura para a participação dos profissionais e dirigentes dessas Confederações também nos Congressos, Seminários e Oficinas promovidos pelo CBC, com vistas à discussão e aprimoramento de sua política de formação, é que, aos poucos, vem contribuindo para a superação de algumas barreiras históricas de interlocução havidas no meio esportivo.

Assim, no ano de 2017 foram realizadas inúmeras reuniões entre as equipes técnicas do CBC e das Confederações, oportunidade em que foram tratados os seguintes temas estratégicos para o sucesso das ações de formação esportiva fomentadas:

- acompanhamento dos procedimentos gerais quanto às inscrições nos Campeonatos Brasileiros Interclubes;
- confirmação preliminar dos calendários oficiais da modalidade;
- construção e definição de responsabilidades para a realização conjunta dos Campeonatos;
- alinhamento para previsão, nos regulamentos das competições, das obrigações dispostas em Edital e alusivas à obrigatoriedade da aposição do selo de Formação de Atletas nos uniformes dos atletas participantes das competições, como forma de conferir visibilidade e assegurar o controle social sobre a execução dos projetos fomentados;
- alinhamento para previsão, nos regulamentos das competições, da obrigatoriedade de contratação do seguro de vida para todos atletas em disputa;
- disposições gerais sobre as regras de premiação;
- alinhamento quanto ao funcionamento do Sistema de Integração de Projetos - SIPRO, ao acompanhamento dos Campeonatos e prestação de contas; e
- celebração dos instrumentos jurídicos necessários ao ajustamento das parcerias realizadas.
- Ações de comunicação para divulgação das competições.





# **Formulação e Revisão da Política de Formação de Atletas**



## Formulação e Revisão da Política de Formação de Atletas

**T**endo em conta o contexto fático e normativo já relatado, tem-se que a formulação e revisão da Política de Formação de Atletas do CBC afigura-se um processo contínuo e plural, do qual participam, ainda que indiretamente, o Ministério do Esporte e o Conselho Nacional do Esporte, quando avaliam e aprovam, nos termos da Lei n. 9.615/98, os projetos fomentados pelo CBC.

Por outro lado, o aprimoramento do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC e o planejamento dos Editais a serem divulgados também revela-se um processo democrático, do qual participam, direta ou indiretamente, os especialistas na área do esporte que compõem a Comissão de Seleção de Projetos do CBC, as unidades internas competentes deste Comitê, os profissionais e dirigentes atuantes tanto nos Clubes como nas Confederações e Federações esportivas das modalidades olímpicas e paraolímpicas incluídas no Programa dos Jogos Olímpicos do COI e Paralímpicos do ICP; e os atletas em formação, beneficiários dos projetos fomentados com os recursos oriundos da Lei n. 9.615/98.

De fato, a participação de todos esses atores na formulação e revisão da Política de Formação esportiva do CBC dá-se nas oficinas programadas durante a realização dos Congressos Brasileiros Interclubes; durante o Seminário Nacional de Formação Esportiva realizados todos os anos pelo CBC; e por ocasião dos cursos e oficinas técnicas de qualificação havidas praticamente a cada

lançamento de um novo Edital, quando, então, são discutidos e aprimorados, na prática, os procedimentos, rotinas e processos concernentes à execução e descentralização dos recursos públicos envolvidos.

Já a participação dos atletas é também oportunizada tanto por meio do Projeto Embaixadores do CBC, cujo objetivo é evidenciar os principais beneficiados pelas parcerias celebradas entre o CBC e sua rede de clubes filiados; quanto através da pesquisa de satisfação realizada concomitantemente à execução dos projetos fomentados.

### III Seminário Nacional de Formação Esportiva

Com o objetivo de melhorar a infraestrutura nos Clubes formadores, ampliar e qualificar a política de formação de atletas, no final de 2017, o CBC abriu o debate sobre o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos, constituído em 2014, e atualizado em 2016.

O debate ocorreu no **III Seminário Nacional de Formação Esportiva** que é o espaço de discussão voltado especificamente para a promoção do debate em torno da formação de atletas olímpicos e paralímpicos, com o propósito de reunir os gestores dos clubes esportivos sociais formadores de atletas, bem como os profissionais da área que atuam nos Departamentos de Esportes dessas entidades, e desde sua primeira edição em 2015, tem alcançado importantes resultados.



## Conheça a Comissão de Seleção do CBC



**Cezar Roberto Granieri**  
Coordenador

### **Cezar Roberto Leão Granieri**

Foi presidente do Esporte Clube Pinheiros, em São Paulo/SP, entre os anos de 1997 e 2001. É membro do Conselho Municipal de Esportes de São Paulo e do Comitê Estadual de Esportes do Estado de São Paulo. Representa o Comitê Olímpico do Brasil - COR - no Estado de São Paulo e, até janeiro de 2017, foi presidente do Sindicato dos Clubes do Estado de São Paulo

Atualmente, é presidente do Conselho Interclubes da Confederação Nacional dos Clubes - FENACLUBES - e coordena os trabalhos da Comissão de Seleção do CBC.



**André Heller**  
Membro

### **André Heller**

Foi jogador de vôlei e conquistou, ao longo de sua carreira em quadra, uma série de medalhas para a seleção brasileira. Apenas na Liga Mundial de Vôlei, foram seis medalhas de ouro, além de prata e bronze. Trouxe para o Brasil a medalha de ouro nas Olimpíadas de Atenas em 2004 e de prata nos Jogos de Pequim, em 2008.

Atualmente, continua vinculado ao esporte, como coordenador técnico do time de vôlei Brasil Kirin/Campinas e, desde 2014, é Embaixador do Esporte Banco do Brasil e ministra palestras para escolas, universidades e empresas. Compõe a Comissão de Seleção do CBC desde 2017.



**Humberto Panzetti**  
Membro

### **Humberto Panzetti**

Graduado em Educação Física e em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, é especialista em motricidade humana e treinamento de peso. É presidente da Associação Brasileira das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer e consultor em políticas públicas de esporte e lazer.

Compõe a Comissão de Seleção do CBC desde 2013.



**Ana Beatriz Moser**  
Membro

### **Ana Beatriz Moser**

Ex-jogadora de vôlei de quadra, foi uma das responsáveis pela primeira conquista de medalha para o vôlei feminino brasileiro, nos Jogos Olímpicos de Atlanta em 1996. É considerada uma das maiores atacantes brasileiras. Disputou três edições dos Jogos Olímpicos de Verão, medalhista em Jogos Pan-Americanos, Copa do Mundo, Copa dos Campeões e Campeonato Mundial. Em 1998, desenvolveu um projeto de formação de atletas baseado no ensino de voleibol em escolas públicas e privadas. Ganhou o Prêmio Trip Transformadores em 2009 e atualmente é presidente do Instituto Social Esporte e Educação.

Compõe a Comissão de Seleção do CBC desde 2013.



**Luiz Cláudio Reeberg**  
Membro

### **Luiz Cláudio Reeberg**

Graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Londrina, no Paraná. Possui Mestrado em Fisiologia do Exercício pela Universidade de Oregon, nos Estados Unidos. ministra as disciplinas de fisiologia do exercício, avaliação do esporte e treinamento esportivo nos cursos de graduação e especialização em educação física.

Atua como orientador dos cursos de mestrado e doutorado da Universidade Estadual de Londrina.

Compõe a Comissão de Seleção do CBC desde 2017.





A terceira edição do Seminário, realizada entre os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017, teve como tema a **“Avaliação do Programa de Formação de Atletas, dividindo responsabilidades e compartilhando soluções”** e reuniu mais de 140 pessoas, entre representantes de clubes, confederações, e convidados. Os resultados dos debates encontram-se no Relatório do III Seminário disponível em [www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br).

Para tornar o debate mais qualificado e reflexivo, entre outubro e novembro de 2017, o CBC realizou uma pesquisa on-line para que os profissionais responsáveis pelos projetos de formação de atletas dos clubes integrados pudessem contribuir com sugestões para o Programa. Tivemos 92% de retorno, considerando não apenas os Clubes participantes do Seminário, mas do total de Clubes integrados ao CBC. No geral, o Programa de Formação de Atletas foi muito bem avaliado, visto que a maioria dos clubes optou por manter a proposta original (59%), entendendo que a mesma contempla as diretrizes ideais para o desenvolvimento da política de formação de atletas.

#### **Revisão da Política de Formação de Atletas**

Para discutir as sugestões recebidas dos clubes, foi realizado no III Seminário o **Painel “Avaliação do Programa de Formação de Atletas Desenvolvido nos Clubes Esportivos Formadores”**.

Com a colaboração de todos os participantes, entre dirigentes de Clubes, representantes de Confederações e profissionais, foi possível debater e revisar os principais itens do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos. Todas as sugestões elaboradas pelos conferencistas foram encaminhadas para aprovação final da Comissão de Seleção do CBC.

Abaixo os principais pontos que foram aprovados por unanimidade para o novo Programa de Formação:

#### **FINALIDADE DO PROGRAMA**

O processo orientado e sistematizado de formação de atletas, destinado a atletas a partir da fase de iniciação especializada, passando pelas categorias de base e de desenvolvimentos, até a categoria imediatamente inferior a principal nos esportes olímpicos e paralímpicos, conforme definido pela respectiva Entidade de Administração do Desporto.

#### **OBJETIVO GERAL**

Incentivar e apoiar os Clubes Formadores e as Entidades Parceiras a ampliar e aperfeiçoar a formação de atletas olímpicos e paralímpicos por meio dos recursos disponibilizados pela Lei 12.395/11, que alterou a Lei 9.615/98, institucionalizando o importante papel que os Clubes Esportivos historicamente vêm desempenhando na formação de atletas, potencializando assim o desenvolvimento do esporte brasileiro, desde a base até a excelência esportiva.



# Integração de Clubes

## Mais Clubes Integrados

30



**D**esde 2017, o CBC passou a contar com um universo ainda maior de Clubes participantes. Grande parte deste feito aconteceu por conta do sucesso dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, série de competições em diversas modalidades e realizadas em diferentes partes do Brasil, programadas para acontecer até 2020. Durante este período do Ciclo Olímpico/Paralímpico, os Clubes que fazem parte do rol de integrados à entidade poderão contar com os custos de hospedagens e transportes aéreos para as competições cobertos pelo CBC. Tamanha vantagem, aliada à Política de Formação de Atletas que estrategicamente cobre boa parte das necessidades dos Clubes formadores, fez aumentar o interesse de Clubes sem vínculo ou filiação que participaram destas competições em se integrar ao CBC e passar também a contar com estes benefícios. E aumentar o escopo de atendimento do CBC significa expandir os horizontes da atuação na formação de atletas em clubes.

Por isso, o CBC atuou fortemente na divulgação de suas atividades e lançou mão de uma comunicação de Marketing direto para que novos clubes fizessem parte deste universo. Ainda no primeiro semestre, potenciais Clubes formadores receberam cartas personalizadas convidando-os a conhecer em detalhes o trabalho realizado pela entidade, em especial por conta da possibilidade de participação com hospedagem e aéreo garantidos para os Campeonatos Brasileiros Interclubes. Um vídeo didático foi produzido na técnica do “Quadro Branco”, que explica como um clube pode se integrar ao CBC e quais os benefícios por meio de textos curtos e animações com o passo a passo.

SEU CLUBE QUER  
**PARTICIPAR**  
de COMPETIÇÕES  
NACIONAIS  
VOLTADAS À  
FORMAÇÃO de  
Atletas?



CBC



\*Categorias abaixo das principais

**Olimpicos:**

Basquete / Esgrima / Handebol / Hipismo  
Judo / Maratona Aquática / Nado Sincronizado  
Natação / Polo Aquático / Remo / Atletismo  
Saltos Ornamentais / Tênis / Tênis de Mesa / Vela  
Vôlei / Vôlei de Praia



**Paralimpicos:**

Paratriathlon / Rugby em cadeira de rodas  
Tênis de Mesa / Tênis em cadeira de rodas



Faça parte dessas competições



A formação de atletas só existe com a  
participação em competições!



Assista em:

<https://www.youtube.com/watch?v=riZrqg5Z-KQ>





Em paralelo, um convite à integração foi enviado aos clubes e também publicado no jornal Folha de São Paulo, dando caráter de divulgação nacional ao Programa de Formação do CBC no intuito de novos clubes terem conhecimento da oportunidade de integração.

**CONVITE AOS CLUBES FORMADORES DE ATLETAS**

O Comitê Brasileiro de Clubes – CBC vem trabalhando de forma consistente e planejada na formação e no desenvolvimento de atletas das categorias de base, fomentando os esportes olímpicos e paralímpicos em clubes formadores de Norte a Sul do País com uma sólida política de formação executada desde 2014.

Ao longo do Ciclo Olímpico (2017-2020), o CBC realizará em parceria com as Confederações (ENADs) Campeonatos Brasileiros interclubes de categorias esportivas abaixo da principal em localidades e esportes diversos de acordo com o previsto em seu Edital de Chamamento de Projetos nº 7.

**Esportes previstos nas competições:**  
**Olímpicos:** Atletismo/Badminton/Basquete/Esguima/ Handebol/Hipismo/Judô/Maratonas Aquática/ Nado Sincronizado/Natação/Polo Aquático/Remo/Saltos Ornamentais/Tênis/Tênis de Mesa/Vela/Vôlei/Vôlei de Praia

**Paralímpicos:** Paratriathlon / Rugby em cadeira de rodas / Tênis de Mesa / Tênis em cadeira de rodas / Vôlei Sentado

Nosso convite é que seu clube também faça parte dessas competições, com as despesas de passagens aéreas e hospedagens pagas pelo CBC.

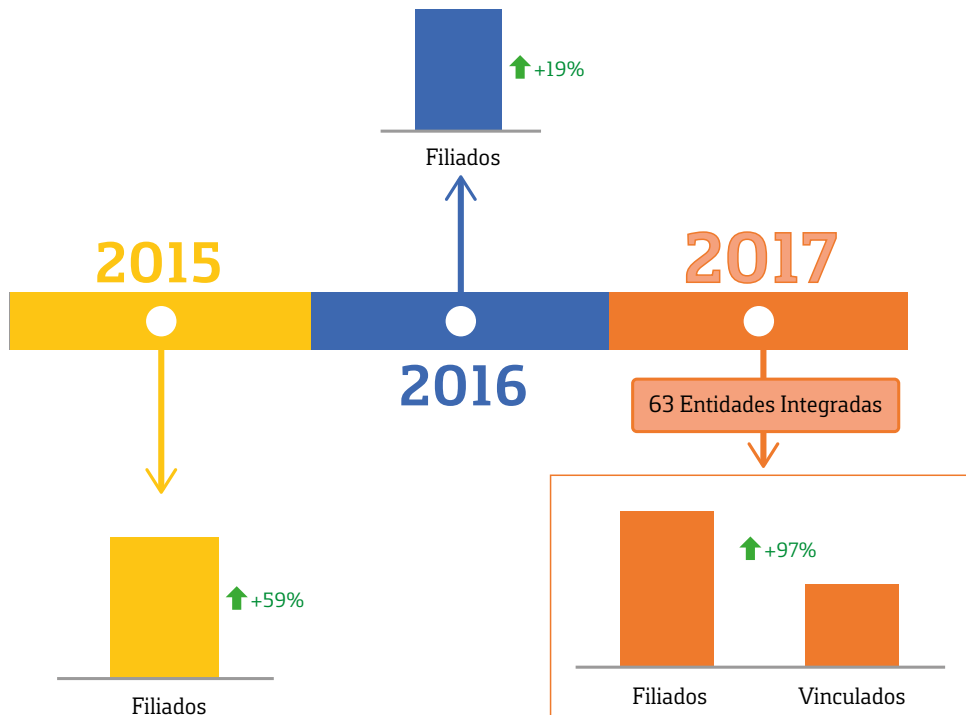
Dúvidas e informações:  
Equipe de Projetos  
[projetos@cbclubes.org.br](mailto:projetos@cbclubes.org.br)  
(19) 3794-3750  
[www.cbclubes.org.br](http://www.cbclubes.org.br)

 | **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES**

Anúncio publicado em Folha de S. Paulo: 15/08/2017

O esforço do CBC em ampliar a sua base de clubes filiados, atuantes no SND, vem surtindo resultados consideráveis, conforme revela o quadro ilustrativo abaixo:

Evolução - Entidades Integradas ao CBC - 2014 a 2017



Constatações:

Das Entidades integradas ao CBC  
 Evolução em 2015 de 59% com relação ao ano de 2014;  
 Evolução em 2016 de 19% com relação ao ano de 2015;  
 Evolução em 2017 de 97% com relação ao ano de 2016;  
 Evolução de 271% ao comparar a quantidade inicial em 2014 até 2017.



Para um clube se integrar ao Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, é muito simples. É preciso que seja comprovadamente uma Entidade de Prática Desportiva (EPD) formadora de atletas e que disponha de instalações para tal.

No entanto, para filiar-se CBC e ficar apto a receber recursos públicos, o clube formador deve cumprir uma série de exigências de acordo com a legislação vigente.

#### Conheça os Benefícios

- Participar dos Editais de Chamamento de Projetos com possibilidade de fomento para: equipamento e materiais esportivos; remuneração de técnicos e equipes multidisciplinares; e participação em competições regionais e nacionais.
- Ter acesso ao Seminário Nacional de Formação Esportiva que ocorre anualmente e discute a política de formação de atletas da entidade em conjunto com os clubes formadores com amplo debate e trabalhos em grupos que subsidiam os Chamamentos Internos de Projetos do CBC para que atendam às suas.
- Participar das Oficinas de capacitação que acontecem ao longo do ano para que os gestores esportivos estejam preparados para elaborar projetos esportivos.
- Congresso Brasileiro de Clubes (duas edições ao ano), maior evento do segmento que reúne presidentes e dirigentes para a discussão de temas relevantes ao esporte nacional, com apoio do CBC.







# **Descentralização de Recursos, Prestação de Contas e Gestão das Parcerias**

## Descentralização de Recursos, Prestação de Contas e Gestão das Parcerias

36



**S**egundo estabelecido no art. 20, § 3º, do Decreto 7984/2013, os recursos repassados ao CBC poderão ser geridos diretamente ou de forma descentralizada, total ou parcialmente, por meio de ajustes com outras entidades, que deverão apresentar plano de trabalho e observar os princípios gerais da administração pública.

O critério definido no Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC para a descentralização dos recursos previstos na Lei n. 9615/98 é, regra geral, a seleção de propostas por meio de publicação de Editais de Chamamento de Projetos, seguindo o modelo normativo já descrito neste Relatório.

Uma vez selecionados os projetos a serem executados em regime de mútua cooperação com o CBC e celebrados os instrumentos jurídicos que formalizam essas parcerias, incumbe a uma unidade técnica específica deste Comitê acompanhar e fiscalizar a execução das ações pactuadas.

*Edital de Chamamento de Projetos n. 07 - Planejamento e Formalização das Parcerias*

A elaboração do Edital n. 07, publicado em 21/12/2016, levou em consideração o diagnóstico que o CBC efetuou junto aos clubes filiados e vinculados e os resultados

obtidos nas discussões ocorridas no II Seminário Nacional de Formação Esportiva, nos quais foi registrada como principal demanda a prioridade a ser dada pelo CBC aos investimentos em competições esportivas. De fato, semelhante demanda pela realização sistemática de competições oficiais de base vem se revelando ao longo da implementação das demais ações desenvolvidas no âmbito do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC, notadamente, por ocasião das oficinas de capacitação, congressos e seminários nacionais de formação esportiva já realizados junto ao segmento clubístico, razão pela qual a divulgação do Edital n. 07 do CBC tenha partido da premissa de que o incentivo à realização e consolidação de um calendário de competições nacionais constitui um fator essencial para o desenvolvimento da formação esportiva.

Os Editais de 1 a 5 propiciaram o início do processo de descentralização dos recursos do CBC, com o apoio aos Clubes, na melhoria da infraestrutura e na participação em competições. Por sua vez, o Edital 6 consolidou o apoio para a remuneração de Recursos Humanos multidisciplinar com vistas a fortalecer o quadro técnico esportivo geral dos Clubes e, com isso, garantir a formação dos atletas.

A combinação de ações previstas nos Editais anteriores proporcionou aos clubes formadores filiados ao CBC as condições básicas que possibilitam aos atletas o alcance a níveis superiores de performance. E, nesse contexto, para dar continuidade ao processo de ampliação e qualificação da preparação das equipes, mostrou-se necessário um calendário de competições planejado e estruturado para cada esporte e com a garantia de continuidade, integrado às ações dos demais entes do SND a fim de preservar o princípio da constância no planejamento da formação esportiva.

Além desses elementos, igualmente subsidiaram a elaboração do Edital n. 07:

- a) o fortalecimento das ações de integração e cooperação institucional entre as Entidades de Práticas Desportivas - EPDs filiadas e as demais Entidades do SND como diretriz mestra para a celebração de suas parcerias, nos termos do art. 5º, I, do seu Regulamento de Descentralização de Recursos;
- b) a expectativa e intento de expandir o alcance de sua política de formação esportiva por meio da ampliação da participação de EPDs e da formalização de novas parcerias que visem não apenas ampliar, mas qualificar, de forma continuada a formação de atletas olímpicos e paralímpicos no segmento clubístico;
- c) as diversas formas de competições e peculiaridades de cada esporte olímpico e paralímpico e do sistema de disputa das competições;
- d) a importância de incentivar a realização e consolidação de um calendário de competições esportivas nacionais, como fator essencial no desenvolvimento e formação de atletas, tendo em vista a ausência de competições oficiais sistemáticas de base e de um calendário consolidado que potencialize a participação contínua dos atletas em competições;
- e) as instalações esportivas dos clubes filiados ao CBC, que vêm adquirindo equipamentos e materiais para sua modernização/atualização, podendo otimizar essa infraestrutura em favor de todo o subsistema clubístico, com a possibilidade de aquisição de novos equipamentos importantes para continuar potencializando essas instalações esportivas e possibilitando um ambiente ainda mais adequado para a prática, treinamento e realização de competições nos diversos esportes olímpicos e/ou paralímpicos, também proporcionando legado para os esportes fomentados.



### DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS



O Edital n. 07 foi construído com base nessas orientações e em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC, e trouxe como objeto o apoio à formação esportiva por meio da realização de Campeonatos Brasileiros Interclubes, mediante a promoção de competições esportivas nacionais de formação em esportes olímpicos e/ou paralímpicos, bem como por meio da Aquisição de Equipamentos Esportivos, para a atualização da estrutura esportiva das EPDs filiadas que tenham projeto(s) de Campeonato(s) Brasileiro(s) Interclubes aprovado(s) pelo CBC.

É oportuno mencionar que a formação de atletas, por meio do fomento às competições esportivas e atualização da estrutura esportiva, encontra-se no planejamento do CBC, nos objetivos estratégicos referentes a prover aos Clubes as condições necessárias para atuar com qualidade na formação de atletas; ao fortalecimento das atividades de formação esportiva nos Clubes filiados ao CBC e à colaboração harmoniosa com as organizações do SND.

Por oportuno, cumpre ressaltar que, tendo em conta a estrutura piramidal e a lógica sistêmica com que a prática do esporte formal de rendimento é organizada no Brasil e no mundo, foi que previu-se, nos itens 2.2.1 e 4.7 do Edital, que serão acolhidos pelo CBC como 'Campeonatos Brasileiros Interclubes' somente aquelas competições de âmbito nacional que integram o calendário anual de eventos oficiais da modalidade; e sob a condição de que a respectiva Confederação manifeste seu prévio consentimento e apoio institucional à realização da competição e se responsabilize por sua organização técnica, juntamente com o Clube Sediante.

Justamente por tratar-se de uma iniciativa concebida num ambiente sistêmico, tem-se, pois, que a consecução dos objetivos almejados tanto no Edital n. 7 do CBC quanto nas parcerias celebradas em seu âmbito pressupõe, para além do apoio institucional e financeiro oferecido pelo CBC, que haja uma interação de fato entre o Clube sediante e a Confederação responsável pela modalidade contemplada. E, nesse contexto, foram realizadas reuniões com as demais entidades componentes do SND, com o objetivo de esclarecer os objetivos do Edital e a relevância da cooperação entre os entes.

Destacam-se alguns aspectos gerais do Edital nº 07:

- a) O Edital é subdividido em duas fases: a primeira destinada a apoiar a realização de campeonatos, sem a descentralização de recursos e a segunda etapa, com a descentralização de recursos, para apoiar a aquisição de equipamentos esportivos. A primeira etapa foi celebrada por meio de Acordo de Cooperação e a segunda se utilizará do Termo de Fomento;
- b) A EPD filiada poderia apresentar até quatro Projetos de esportes distintos para realização de "Campeonatos Brasileiros Interclubes", para todo o período previsto no presente Edital. Dos 4 projetos que cada EPD filiada poderia apresentar para realização de "Campeonatos Brasileiros Interclubes", deveria ser observada a proporção de até 2 projetos de campeonatos ou etapa(s) de campeonato(s) de esportes olímpicos; e até 2 projetos de campeonatos ou etapa(s) de campeonato(s) de esportes paralímpicos;
- c) Nessa primeira etapa do Edital, cada projeto contemplou a realização do mesmo campeonato por 4 anos consecutivos, sendo um a cada ano, entre os anos 2017-2020; ou de um campeonato por 1 ano, desde que o mesmo campeonato durante os outros anos sejam propostos por outros clubes filiados e também assegure, dessa forma, 4 anos consecutivos (2017 - 2020), e os respectivos projetos sejam aprovados pelo CBC; ou ainda de etapa(s) de campeonato, desde que a(s) outra(s) etapa(s) que constitui(em) a competição seja(m) proposta(s) por outros clubes filiados e também assegure 4 anos consecutivos (2017 - 2020), e os respectivos projetos sejam aprovados pelo CBC; excepcionalmente do mesmo campeonato ou etapa(s) de campeonato por 3 anos consecutivos, caso o primeiro já tenha sido realizado/programado para antes de setembro de 2017 (período em que se iniciou a primeira fase do Edital 07) e desde que devidamente comprovado;
- d) Para a realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes foram elegíveis as despesas relacionadas às seguintes ações, consideradas elementares para realização e participação nas competições: (i)





Transporte Aéreo e (ii) Hospedagem de atletas e comissão técnica. Essas despesas serão executadas diretamente pelo CBC;

- e) Consistiu em condição para aprovação de projeto de “Campeonato Brasileiro Interclubes”, que sejam previstas no Regulamento da respectiva competição as seguintes obrigações das EPDs participantes: (i) Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais, a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas Médico-Hospitalares e Odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado; e (ii) Uniformes para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, com o “selo de formação de atletas” do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo formação de atletas do CBC).
- f) A aprovação de projeto(s) de campeonato(s) faculta às EPDs filiadas/sediantes a prerrogativa de, nos anos subsequentes ao sediamiento do campeonato, havendo demanda e interesse, também apresentarem projetos(s) para aquisição de “Equipamentos Esportivos”, no âmbito do Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC;
- g) Para o projeto de “Equipamentos Esportivos” não é exigido que os mesmos sejam do(s) esporte(s) previsto(s) no(s) projeto(s) de “Campeonatos Brasileiros Interclubes”, e não ficam vinculados ao período de sua realização, porém devem estar alinhados ao Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC e representar efetivo investimento em esporte já desenvolvido pela EPD filiada/proponente e/ou que pretenda desenvolver.

Os recursos financeiros para suportar todas as ações previstas no presente Edital de Chamamento de Projetos n. 07 foram estimados em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para os 04 (quatro) anos, sendo especificamente destinados para:

Esporte	Valor (R\$) / Anual	Valor (R\$) / 4 anos
Olímpico	20 milhões	80 milhões
Paralímpico	10 milhões	40 milhões

Para subsidiar a decisão quanto aos valores propostos para o Edital, sistematizou-se o resultado de estudo, com base em Tabelas de Valores de Referência, as quais integram o Edital.

A primeira etapa do Edital foi celebrada por meio de Acordo de Cooperação, com as despesas de transporte aéreo e hospedagem a serem executadas diretamente pelo CBC, tendo em vista os relatos dos clubes no II Seminário Nacional de Formação Esportiva quanto à dificuldade de operacionalização desses serviços, a possível economicidade nas compras coletivas e melhor acompanhamento e fiscalização das ações. O apoio do CBC ao custeio destas despesas visa desonerar os clubes sediantes e participantes dos itens acima mencionados, criando assim possibilidade de maior dedicação e exclusividade nas ações, com qualidade garantida da ampliação da formação de atletas, em função da provável otimização dos recursos.

Cabe explicar que foram aperfeiçoados os procedimentos de apresentação dos projetos por meio de implantação do SIPRO (integrado ao Comitê Digital), sistema informatizado que permite o preenchimento online pelas EPDs. Para tanto, foram estabelecidos perfis de usuários designados pelo tipo de utilização e participação no sistema. As senhas são controladas pelo próprio sistema, sob supervisão da área de TI (tecnologia de informação) do CBC. Para utilização do sistema pelos usuários e para facilitar a compreensão foi disponibilizado o Manual de Usuário do SIPRO.

Tratando ainda da apresentação dos projetos, foi realizada uma **Oficina de Capacitação** para os clubes, mostrando o detalhamento de todos os procedimentos que envolvem o Edital e treinamento na utilização do SIPRO.

Cabe registrar, também, que os critérios, pontuações e pesos do processo de seleção foram alinhados com os objetivos do Edital e em consonância com o Programa de Formação do CBC. Após a análise técnica, a Comissão de Seleção, órgão colegiado da Diretoria do CBC, classificou, avaliou e aprovou os projetos do Edital 7, com base nos critérios estabelecidos a seguir:



CRITÉRIO GERAL / METODOLOGIA	CRITÉRIO ESPECÍFICO/ METODOLOGIA	PONTUAÇÃO (Escala de 0 a 4 pontos)	PESO (Escala de 1 a 2 pontos)
<p><b>Critério Geral:</b> Capacidade da EPD na organização de competições esportivas.</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Serão analisadas as condições das EPD's proponentes quanto à experiência e à capacidade para a realização de competições esportivas.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto à efetiva experiência na realização de competições esportivas. Metodologia Específica: Será avaliado conforme o nível de realização de competição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Competições Locais: 01 ponto;</li> <li>- Competições Estaduais: 02 pontos;</li> <li>- Competições Nacionais: 03 pontos;</li> <li>- Competições Internacionais: 04 pontos.</li> </ul>	1
	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto à quantidade de competições esportivas realizadas.</p> <p><b>Metodologia Específica:</b> Será avaliada a experiência acumulada na realização de competições esportivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entre 01 a 03 competições: 01 ponto;</li> <li>- Entre 04 a 07 competições: 02 pontos;</li> <li>- Entre 08 a 10 competições: 03 pontos;</li> <li>- Mais de 11 competições: 04 pontos.</li> </ul>	1
<p><b>Critério Geral:</b> Participação de Atletas.</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Serão levados em consideração os aspectos quanto ao quantitativo de atletas em geral do gênero feminino e de categorias esportivas.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao número de atletas. Metodologia Específica: Será avaliado o maior alcance de participação de atletas.</p> <p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao número de categorias esportivas. Metodologia Específica: Será avaliada a maior abrangência de categorias esportivas.</p> <p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao número de atletas do gênero feminino. Metodologia específica: Será avaliada a maior participação de atletas do gênero feminino.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 50 atletas: 01 ponto;</li> <li>- Entre 51 a 100 atletas: 02 pontos;</li> <li>- Entre 101 a 200 atletas: 03 pontos;</li> <li>- Acima 200 atletas: 04 pontos.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 categoria: 01 ponto;</li> <li>- 02 categorias: 02 pontos;</li> <li>- 03 categorias: 03 pontos;</li> <li>- 04 categorias ou mais: 04 pontos.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 25 atletas: 01 ponto;</li> <li>- Entre 26 a 50 atletas: 02 pontos;</li> <li>- Entre 51 a 100 atletas: 03 pontos;</li> <li>- Acima de 100 atletas: 04 pontos.</li> </ul>	2
<p><b>Critério Geral:</b> Esporte proposto.</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Será levado em consideração a relação do esporte proposto frente à incidência dos esportes já atendidos pela política de formação do CBC.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto à incidência do atendimento dos esportes objeto de parcerias anteriores com o CBC.</p> <p><b>Metodologia específica:</b> Diagnóstico do CBC dos esportes fomentados em projetos dos Editais 1 ao 6.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grupo 1: 01 ponto (Esportes Olímpicos "Futebol Feminino, Golfe, Maratonas Aquáticas e Triathlon" / Paralímpicos "Tiro com Arco, Atletismo, Judô, Remo e Triathlon")</li> <li>- Grupo 2: 02 pontos (Esportes Olímpicos "Saltos Ornamentais, Canoagem Velocidade, Levantamento de Peso, Taekwondo, Tiro com Arco e Vôlei de Praia" / Paralímpicos "Bocha, Vôlei Sentado, Esgrima em cadeira de rodas e Tênis de Mesa")</li> <li>- Grupo 3: 03 pontos (Esportes Olímpicos "Nado Sincronizado, Ginástica Rítmica, Atletismo, Badminton, Tênis de Mesa, Ginástica de Trampolim, Handebol e Vela" / Paralímpicos "Basquete em Cadeira de Rodas e Tênis em Cadeira de Rodas")</li> <li>- Grupo 4: 04 pontos (Esportes Olímpicos "Natação, Basquete, Vôlei, Judô, Tênis, Ginástica Artística, Polo Aquático, Remo e Esgrima" / Paralímpico "Natação")</li> </ul>	2
<p><b>Critério Geral:</b> Abrangência.</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Serão avaliados os campeonatos propostos por cada EPD, comparando os que apresentaram a maior participação das EPDs filiadas, vinculadas, bem como de regiões participantes e de campeonatos de referência para o bolsa atleta.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto à participação de EPDs filiadas/vinculadas ao CBC. Metodologia específica: Será avaliada a maior participação de EPDs filiadas/vinculadas.</p> <p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao Regionalismo (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste)</p> <p><b>Metodologia específica:</b> Será avaliada a maior participação de EPDs das diversas regiões brasileiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Até 4 EPDs: 01 ponto;</li> <li>- Entre 5 a 8 EPDs: 02 pontos;</li> <li>- Entre 9 a 12 EPDs: 03 pontos;</li> <li>- Acima de 13 EPDs: 04 pontos.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 regiões: 01 ponto;</li> <li>- 3 regiões: 02 pontos;</li> <li>- 4 regiões: 03 pontos;</li> <li>- 5 regiões: 04 pontos.</li> </ul>	2
<p><b>Critério Geral:</b> Relevância da competição.</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Serão avaliados projetos que tenham sua indicação pela ENAD para o Programa Bolsa Atleta do Governo Federal.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao Bolsa Atleta.</p> <p><b>Metodologia específica:</b> Serão avaliados projetos que tenham sua indicação pela ENAD para o Programa Bolsa Atleta do Governo Federal.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Competição indicada: 04 pontos.</li> <li>- Competição não indicada: 0 pontos.</li> </ul>	1
<p><b>Critério Geral:</b> Infraestrutura complementar.</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Serão avaliadas as ações complementares disponibilizadas para a realização do campeonato, bem como outros insumos aportados ao projeto.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao custeio de atividades e/ou despesas complementares.</p> <p><b>Metodologia específica:</b> Serão avaliados os itens complementares ofertados pela EPD filiada, que agregarão valor ao evento, sem representar custo extra ao projeto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Outros: 01 ponto;</li> <li>- Assistência Médica: 02 pontos;</li> <li>- Transporte interno: 03 pontos;</li> <li>- Alimentação: 04 pontos.</li> </ul>	1
<p><b>Critério Geral:</b> Adequação do Projeto em relação ao "Programa de Formação de Atletas".</p> <p><b>Metodologia Geral:</b> Será avaliada a adequação do projeto em relação ao "Programa de Formação de Atletas" do CBC.</p>	<p><b>Critério Específico:</b> Quanto ao grau de adequação do projeto aos objetivos do Programa.</p> <p><b>Metodologia específica:</b> Será avaliado se o projeto está adequado aos objetivos do Programa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto adequado: 4 pontos;</li> <li>- Projeto não adequado: 0 pontos.</li> </ul>	2



Após análise técnica, foram aprovados e classificados pela Comissão de Seleção, os seguintes projetos:

OR	ENTIDADES	PROJETOS OLÍMPICOS	VALORES ESTIMADOS	PONTOS
1	Clube Bahiano de Tênis	CBT - Interclubes de Tênis	R\$ 2.461.464,61	68,00
2	Clube Curitibano	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Clube Curitibano - Ciclo Olímpico	R\$ 1.970.737,18	66,00
3	Minas Tênis Clube	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infanto-Juvenil - Copa Minas Tênis Clube	R\$ 1.821.316,38	66,00
4	Clube Esperia	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Clube Esperia	R\$ 1.828.962,20	63,00
5	Sociedade Recreativa Mampituba	Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Mampituba	R\$ 2.590.094,00	63,00
6	Sociedade de Ginástica Porto Alegre - Sogipa	SOGIPA - Campeonato Brasileiro de Judô	R\$ 626.065,98	62,00
7	Recreio da Juventude	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Recreio da Juventude	R\$ 2.724.644,15	61,00
8	Clube Paineiras do Morumby	Promovendo Judô Brasileiro	R\$ 252.591,00	60,00
9	Minas Tênis Clube	Campeonato Brasileiro Interclubes - Taça Brasil de Juniores	R\$ 291.279,84	60,00
10	BNB Clube de Fortaleza	Torneio Nacional Sub 15	R\$ 1.189.308,07	60,00
11	Iate Clube de Brasília	Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem 2018	R\$ 480.088,40	60,00
12	Iate Clube de Brasília	Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela	R\$ 473.332,80	60,00
13	Club de Regatas Vasco da Gama	Campeonato Brasileiro Interclubes - Barcos Longos Junior e Sub 23	R\$ 1.094.587,76	59,00
14	Fluminense Football Club	Copa Brasil de Voleibol - Feminino Sub 15	R\$ 1.173.419,52	59,00
15	Sport Club Corinthians Paulista	Campeonato Brasileiro Junior Interclubes de Natação - Troféu Júlio De Lamare -Corinthians	R\$ 1.201.639,65	59,00
16	Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva	Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela 2019	R\$ 400.384,25	59,00
17	Sociedade Recreativa Mampituba	Campeonato Brasileiro Interclubes de Inverno	R\$ 936.414,00	58,00
18	Instituto Mangueira do Futuro	Copa Brasil Sub 15 de Basquete Feminino	R\$ 998.062,36	58,00
19	Grêmio Náutico União	Campeonato Brasileiro Interclubes - Jovens Talentos do Remo	R\$ 2.237.257,22	58,00
20	Clube Bahiano de Tênis	CBT - Interclubes de Voleibol	R\$ 1.421.017,48	58,00
21	Yacht Clube da Bahia	Yacht - Travessia Baía de Todos os Santos	R\$ 584.586,29	58,00
22	Yacht Clube da Bahia	Yacht - Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela	R\$ 401.020,31	58,00
23	Clube dos Jangadeiros	Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem 2020	R\$ 345.516,04	57,00
24	Clube de Campo Piracicaba	Projeto Raquetes Olímpicas	R\$ 623.283,26	57,00
25	Sociedade Thalia	Cesta Thalia	R\$ 760.142,00	57,00
26	Santa Mônica Clube de Campo	Campeonato Brasileiro Junior de Natação Santa Monica Clube de Campo - Troféu Tancredo Neves	R\$ 701.473,05	57,00
27	Sociedade Morgenau	Seletiva Nacional Interclubes de Judô Sub 21	R\$ 640.875,56	57,00
28	Clube dos Jangadeiros	Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela 2017	R\$ 224.846,40	57,00
29	Mackenzie Esporte Clube	Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 16	R\$ 1.049.997,28	57,00
30	Yacht Club Santo Amaro	Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem - 2017 e 2019	R\$ 749.386,91	57,00
31	Olympico Club	Campeonato Brasileiro de Vôlei Feminino - Interclubes	R\$ 846.549,76	57,00
32	Botafogo de Futebol e Regatas	Campeonato Brasileiro Interclubes Juvenil de Natação - Troféu Arthur Sampaio Carepa	R\$ 997.900,35	56,00



OR	ENTIDADES	PROJETOS OLÍMPICOS	VALORES ESTIMADOS	PONTOS
33	Santa Mônica Clube de Campo	Nacional de Badminton Santa Mônica Clube de Campo	R\$ 140.351,24	56,00
34	Club Athletico Paulistano	Grand Prix Nacional Interclubes de Judô Sub 21	R\$ 648.855,98	55,00
35	Clube Internacional de Regatas	Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Inverno de Natação - Troféu Ruben Dinard	R\$ 1.134.843,92	54,00
36	Clube Duque de Caxias	Duque - Basquetebol Mirim	R\$ 1.295.279,12	54,00
37	Fluminense Football Club	Copa Brasil de Clubes - Basquetebol Masculino Sub 21	R\$ 1.209.863,76	53,00
38	Mackenzie Esporte Clube	Copa Brasil de Basquete Sub 16	R\$ 1.298.493,58	52,00
39	Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST	1º Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 17 de Vôlei de Praia	R\$ 950.458,84	52,00
40	Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo	Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático SUB 13 e SUB 17	R\$ 1.203.971,16	52,00
41	Instituto Mangueira do Futuro	Copa Brasil Sub 23 de Atletismo	R\$ 917.942,14	52,00
42	Club Athletico Paulistano	Campeonato Brasileiro Interclubes - Liga de Desenvolvimento de Basquete - 2017, 2018, 2019 e 2020	R\$ 2.961.655,68	52,00
43	Clube Paineiras do Morumby	Nado Sincronizado em Formação	R\$ 269.674,68	52,00
44	Círculo Militar do Paraná	Campeonato Brasileiro de Esgrima - Torneio Nacional de Esgrima	R\$ 302.182,38	52,00
45	BNB Clube de Fortaleza	Campeonatos Brasileiros de Atletismo SUB16	R\$ 1.605.162,90	51,00
46	Olympico Club	Copa do Brasil de Clubes - Sub-14 Masculino	R\$ 888.684,16	51,00
47	Clube Internacional de Regatas	Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático Sub15 e Sub20	R\$ 2.572.758,99	50,00
48	Botafogo de Futebol e Regatas	Campeonato Brasileiro Interclubes "Copa Brasil de Clubes Sub 13"	R\$ 1.250.050,88	50,00
48	Tijuca Tênis Clube	Basquete TTC	R\$ 1.138.777,00	50,00
49	Sociedade Thalia	Touché Thalia	R\$ 205.481,55	50,00
50	Sport Club do Recife	Sport Olímpico - Atletismo	R\$ 1.221.690,00	49,00
51	Clube de Regatas do Flamengo	Orgulho da Nação	R\$ 1.888.937,78	49,00
52	Clube de Regatas do Flamengo	Campeonato Brasileiro Interclubes Sub 16 - Masculino	R\$ 1.281.114,88	49,00
53	Sociedade de Ginástica Porto Alegre - Sogipa	SOGIPA - Campeonatos Brasileiros de Atletismo	R\$ 976.515,00	49,00
54	Círculo Militar do Paraná	Campeonato Brasileiro Interclubes - Liga de Desenvolvimento de Basquete	R\$ 1.636.960,48	48,00
55	Clube dos Funcionários da Cia. Siderúrgica Nacional	1º Campeonato Brasileiro Interclubes Sub-19 de Vôlei de Praia	R\$ 893.751,66	48,00
56	Sociedade Hípica Paranaense	Campeonato Brasileiro Interclubes de Hipismo	R\$ 185.682,76	48,00
57	Clube Esperia	Campeonato Brasileiro Interclubes de Atletismo - Sub 20	R\$ 696.608,36	47,00
58	Instituto Pró Brasil	Saltos Ornamentais Brasil I	R\$ 416.685,91	46,00
59	Grêmio Náutico União	Campeonato Brasileiro Interclubes - Vôlei Masculino Sub 19	R\$ 1.100.882,48	46,00
60	Sociedade Hípica Porto Alegrense	Campeonato Brasileiro Interclubes de Hipismo	R\$ 198.406,72	45,00
61	Tijuca Tênis Clube	Voleibol TTC	R\$ 439.689,04	42,00
62	Instituto Pró Brasil	Saltos Ornamentais Brasil II	R\$ 308.445,36	42,00
63	Clube dos Funcionários da Cia. Siderúrgica Nacional	Campeonato Brasileiro de Clubes Infantil Masculino	R\$ 568.219,08	36,00
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>R\$ 65.906.321,53</b>	





OR	ENTIDADES	PROJETOS PARALÍMPICOS	VALORES ESTIMADOS	PONTOS
1	Clube de Campo Piracicaba	Projeto "Parapódio" Olímpico	R\$ 133.080,76	53,00
2	Sociedade Recreativa Mampituba	Campeonato Brasileiro Interclubes de Inverno de Tênis de Mesa Paralímpico	R\$ 216.329,00	53,00
3	Sociedade Recreativa Mampituba	Campeonato Brasileiro Interclubes de Paratriathlon por Equipes	R\$ 315.496,50	48,00
4	Clube Esperia	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis em Cadeira de Rodas	R\$ 126.339,84	44,00
5	Sociedade Morgenau	Copa Brasil Interclubes de Rugby em Cadeira de Rodas	R\$ 163.867,72	41,00
6	Associação Esportiva Siderúrgica de Tubarão - AEST	1º Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis em Cadeira de Rodas	R\$ 90.611,64	26,00
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>R\$ 1.045.725,46</b>	



Conforme se verifica, o valor total dos projetos olímpicos ultrapassou o valor inicialmente destinado. No entanto, a diretoria do CBC decidiu ampliar o valor previsto no Edital, contemplando todos os projetos aprovados e classificados.

Entre os projetos não aprovados, alguns foram desclassificados pela Comissão de Seleção, havendo também desistência por parte de EPDs.

Todos os outros projetos foram formalizados, por meio de Acordos de Cooperação, no ano de 2017.

Dos projetos formalizados, trinta e nove foram realizados e estão em estágio de prestação de contas anual.

**Para o atendimento dos Campeonatos Brasileiros Interclubes realizados no ano de 2017, foram fornecidas aos clubes sediantes 2.737 (duas mil setecentas e trinta e sete) medalhas e 177 (cento e setenta e sete) troféus, conforme disposto no subitem 6.1.12 do Edital. As aquisições foram realizadas com recursos próprios do CBC.**

### **Das atribuições da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização**

A área de acompanhamento e fiscalização é responsável por garantir que os atos processuais praticados, durante a execução das parcerias, estejam em consonância com o avençado nos respectivos instrumentos, nos Regulamentos do CBC e na legislação pátria pertinente, perseguindo-se o pleno alcance do objeto pactuado e adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Nesse sentido, compete à Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização - CAF a adoção e implementação de medidas direcionadas à adequada execução físico-financeira dos projetos, por meio do monitoramento das ações, metas e etapas que os integram.

Dado esse contexto, as ações de monitoramento promovidas pela CAF guardam consonância com as diretrizes instituídas pelo novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil e repercutidas no Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC, quanto aos aspectos abaixo elencados:



a priorização do controle de resultados administrativos e esportivos na formação de atletas;

a ação integrada, complementar e descentralizada de recursos e ações de formação esportiva, entre o CBC e os clubes formadores de atletas;

o incentivo ao uso de recursos atualizados de tecnologias de informação e comunicação, bem como o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão das informações relacionadas à execução do projeto.

Neste quadro, o CBC adotou as medidas tidas como necessárias para a estruturação da área de acompanhamento e fiscalização, por meio da composição de equipe especializada, a qual fora orientada pela Diretoria a realizar, também, a avaliação dos aspectos financeiros das parcerias de maneira concomitantemente ao cumprimento do objeto, até que haja um posicionamento claro dos órgãos do controle sobre o assunto.

#### **Acompanhamento e Fiscalização de Convênios (2014 a 2016) - Editais 1 a 5**

Os Editais de Chamamento Interno de Projetos nos 01 e 02, ambos de 2014, e o

Edital nº 05/2015, foram divulgados visando a seleção de projetos a serem executados em regime de colaboração mútua com o CBC e com o objetivo de apoiar a formação de atletas nas modalidades esportivas olímpicas (Editais nos 01 e 05) e paralímpicas (Edital nº 02), prevendo-se o fomento à aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos.

Já os Editais nos 03 e 04/2014, voltados, respectivamente, para os esportes olímpicos e para os esportes paralímpicos, previram a destinação de recursos para a participação de atletas e membros da comissão técnica em competições esportivas estaduais, regionais e nacionais.

Superados os trâmites de formalização das parcerias dos Editais de 01 a 05, entre os anos de 2014 e 2016, foram encaminhados ao acompanhamento 59 convênios, os quais formalizaram o repasse de um montante global de R\$ 70.954.217,51.

2016. Assim, 46 parcerias estiveram vigentes no ano 2017. Vejamos:



No intuito de promover-se o aprimoramento do acompanhamento das aquisições dos itens previstos nos instrumentos firmados foi implementado o Sistema de Controle Geral das Aquisições, o qual encontra-se disponibilizado na plataforma Comitê Digital do CBC, por meio da qual todos os documentos comprobatórios enviados pelos parceiros são resumidos e sistematizados, de modo a amparar a avaliação da área técnica.

Além disso, conforme já noticiado anteriormente, com o advento da Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto nº 8.726/2016, os Regulamentos do CBC foram atualizados, estabelecendo-se novas diretrizes e regras gerais para as parcerias financiadas no âmbito das Organizações da Sociedade Civil e, portanto, do CBC.

Em função de tal inovação normativa e, em observância ao §1º, I do art. 58 do RDR, por ocasião da prorrogação de vigência de 16 convênios firmados no âmbito dos Editais nos 01, 02 e 05, e da efetivação daquele novo Marco Regulatório, foi necessário promover-se a substituição dos seus respectivos instrumentos por Termos de Fomento no ano de 2017, em um movimento de adequação das obrigações e méritos a serem avaliados pelas partes.

Vale destacar, ainda, que dentre os projetos vigentes, o procedimento de visita técnica foi adotado em 36 projetos, com vistas ao acompanhamento *in loco* da sua execução; oportunidade em que fora verificado o cumprimento do objeto e o alcance dos objetivos e metas estabelecidos, sendo que, parte dessas ações, foram realizadas de maneira conjunta pela Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização e a Coordenação de Prestação de Contas.

#### **Acompanhamento e Fiscalização - Edital nº 06/2016**

O Edital nº. 06/2016 foi divulgado já sob a égide do novo Marco instituído pela Lei nº 13.019/2014, objetivando a seleção de projetos para a viabilização de Equipe Técnica e/ou Equipe Multidisciplinar voltada para a formação de atletas e em consonância com o

Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC.

No âmbito desse Edital foram celebrados 30 (trinta) Termos de Colaboração, sendo que os valores destinados à execução das ações pactuadas foram inicialmente programados para serem repassados em 04 parcelas, dada a vigência plurianual estabelecida nos ajustes, considerando o Ciclo Olímpico 2016-2020.

Dessa forma, a 1ª parcela de recursos foi repassada tão logo assinadas as avenças (2016), com a previsão dos seguintes repasses futuros:

EDITAL 6	OBJETO	Nº PARCELIAS	VALOR TOTAL
1º ciclo anual			R\$ 19.976.940,72
2º ciclo anual	Viabilização de Equipe		R\$ 21.082.803,12
3º ciclo anual	Técnica e Multidisciplinar	30	R\$ 21.532.719,32
4º ciclo anual			R\$ 21.539.719,32
Total Geral (4 ciclos anuais)			R\$ 84.139.182,48

Ocorre que posteriormente, tendo sido constatada a inexecução de parte dos recursos descentralizados pelo CBC, foi que, visando à implementação das melhores práticas de eficiência na gestão de recursos públicos, bem como as orientações dos órgãos de controle no sentido de não permitir a manutenção de saldos financeiros descentralizados depositados em conta, mediante Resolução exarada aos 15/12/2017, a Diretoria determinou que os valores não executados no 1º ciclo anual fossem restituídos aos cofres do CBC, como condição para a liberação da parcela seguinte, necessária ao custeio das ações previstas para o período subsequente.

Adicionalmente, nessa mesma Resolução, restou definido que as quantias especificadas nos Planos de Trabalho que integram os Termos de Colaboração celebrados passariam a ser desembolsadas em parcelas semestrais, ao invés de anuais, conforme originalmente previsto. Todavia, tal decisão impacta tão somente no cronograma de desembolso, mantendo inalterados os valores supramencionados.





De fato, com a implementação dos projetos selecionados pelo Edital nº 06/2016, foram viabilizadas Equipes Técnicas e Multidisciplinares voltadas à formação de atletas nos esportes olímpicos e/ou paralímpicos, contemplando, no geral, o número de profissionais necessários para o atendimento à demanda identificada pelos Clubes, no limite das funções, remunerações e do número de equipes estabelecidos no instrumento convocatório.

A partir destas parcerias, foram diretamente atendidos 10.047 atletas no ano de 2017.

É oportuno destacar que o Edital nº 06/2016 traduz a primeira experiência do CBC na realização de parcerias, em regime de colaboração, prevendo-se a contratação de recursos humanos pelos Clubes com recursos descentralizados pelo CBC. Noutro giro, esse Edital também inova quando prevê, também pela primeira vez, a disponibilização do Sistema de Projeto – SIPRO para o processamento das informações que instruem a execução do projeto, o que também vem demandando um esforço diferenciado por parte dos Clubes parceiros, mesmo por que, as ações de monitoramento veem evidenciando que a gestão de recursos humanos comporta uma dinamicidade e uma certa margem de imprevisibilidade que tem impactado sensivelmente na dinâmica de acompanhamento das parcerias, que ocorre de maneira célere.

Nesse aspecto, merece destaque que a sistematização dos atos e procedimentos referentes à gestão das parcerias vem sendo realizada por meio do SIPRO, desde a formalização até a prestação de contas, tanto pelas EPDs como pelas áreas competentes do CBC.

Ressalta-se que um dos objetivos do SIPRO é auxiliar as EPDs na demonstração do cumprimento das metas e etapas avançadas, isto é, do cumprimento do objeto pactuado, contemplando as possíveis solicitações de alterações de ajustes, as respostas às solicitações de esclarecimento e

diligências e o preenchimento de informações financeiras, com realização de uploads de documentos comprobatórios.

E para além das funcionalidades já disponíveis no SIPRO, também em cumprimento ao RDR, outros instrumentos de acompanhamento e fiscalização foram implementados pelo CBC, à exemplo da Pesquisa de Satisfação online, realizada com os atletas beneficiados, com a finalidade de avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento das metas estabelecidas à época da formalização.

Além disso, também no Edital nº 06/2016 já foram iniciadas as visitas técnicas in loco, de modo a promover as devidas orientações de alinhamento e/ou fiscalização do desenvolvimento dos projetos, tendo sido realizadas, até aqui, 10 visitas técnicas in loco.

#### **Acompanhamento e Fiscalização - Edital nº 07/2017**

Por fim, com o intento de expandir o alcance e a qualidade da política de formação esportiva fomentada em seu Programa de Formação, no Edital nº 07/2017 o CBC concebeu a realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, de esportes olímpicos e paralímpicos, com a finalidade precípua de fomentar a formação de atletas no âmbito das EPDs.

A motivação ensejadora desse Edital teve como diretriz mestra o apoio a implantação e o fortalecimento dos calendários de competições nacionais de formação, em conjunto com as ENADs. Sistemáticamente, visando as ações de integração e cooperação institucional entre o CBC, as Entidades de Prática Desportiva/EPDs que lhe são filiadas e as Entidades Nacionais de Administração do Desporto/ENADs, responsáveis por administrar e coordenar as modalidades olímpicas e paralímpicas no âmbito do Sistema Nacional do Desporto/SND, nos moldes previstos no art. 5, I do RDR.

Nesse sentido, foram acolhidas no edital somente competições de âmbito nacional, integralizadas no calendário anual



de eventos oficiais da modalidade esportiva; o que significa dizer que a respectiva Confederação tenha manifestado o seu prévio consentimento e apoio institucional à sua realização, responsabilizando-se juntamente com o Clube sediante da competição, por sua organização técnica.

Assim sendo, foram firmados 69 (sessenta e nove) Acordos de Cooperação no âmbito do Edital nº 07.

O montante total estimado foi de R\$ 65.765.970,29, para execução direta pelo CBC, nos 04 ciclos anuais.

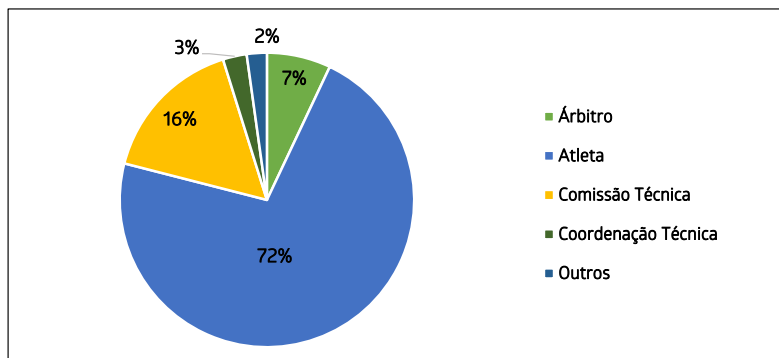
No ano de 2017, já ocorreram 39 (trinta e nove) campeonatos, dentre os quais, 38 foram acompanhados *in loco* pela equipe técnica do CBC. Nesse caso, as visitas ocorreram com a colaboração das Coordenações de Formalização, Acompanhamento e Fiscalização e Prestação de Contas.

Registra-se que na oportunidade das visitas foram aplicadas Pesquisas de Satisfação, da qual temos os seguintes resultados sistematizados:

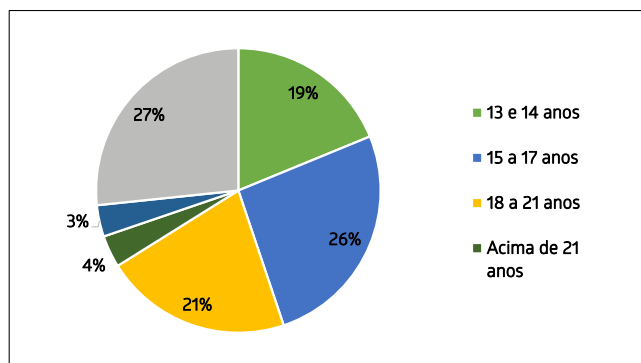
### Pesquisa de Satisfação - 1º Ciclo (2017)

Total de 1.452 respondentes.

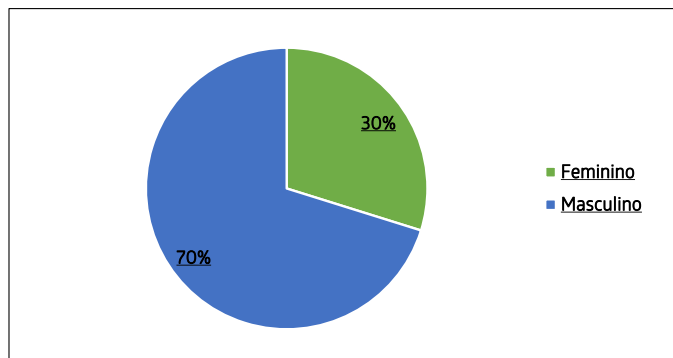
#### Respondentes:



#### Idade:

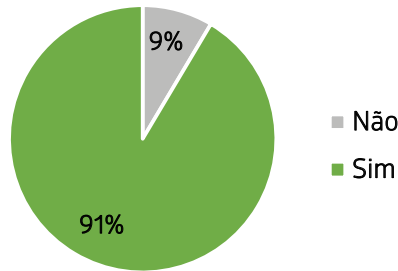


#### Gênero:

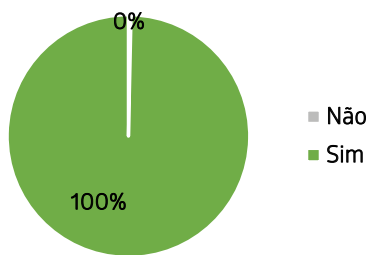


## QUESTIONÁRIO APLICADO

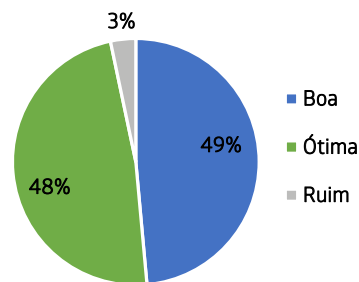
Você já ouviu falar sobre o CBC - Comitê Brasileiro de Clubes?



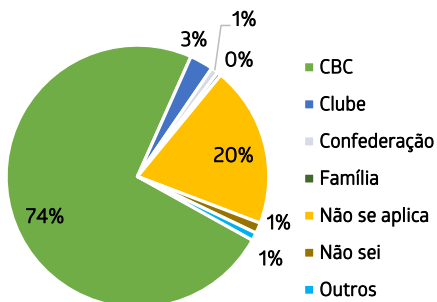
Na sua opinião, o campeonato contribuirá para o desenvolvimento do esporte?



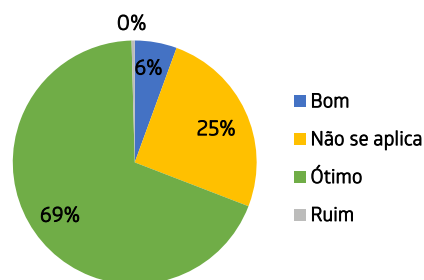
Como você classifica a infraestrutura do evento?



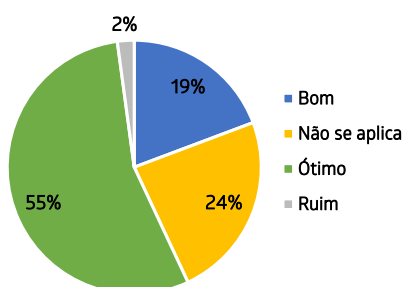
Quem pagou a sua PASSAGEM AÉREA?



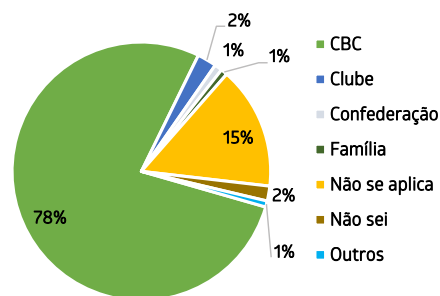
Caso a sua passagem tenha sido paga pelo CBC, como você classifica esse benefício?



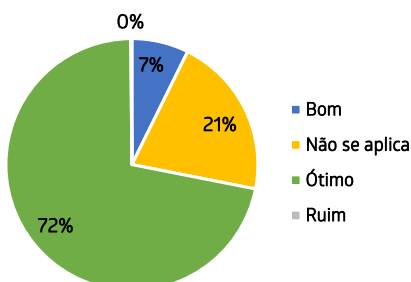
Caso a sua hospedagem tenha sido paga pelo CBC, como você classifica esse benefício?



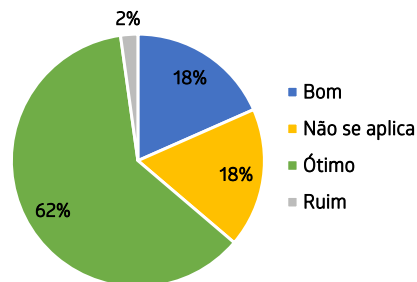
Como você classifica o hotel em que ficou hospedado?



Como você classifica o voo realizado?



Quem pagou a sua HOSPEDAGEM?



Conforme se verifica, o índice de satisfação dos participantes foi classificado, em sua maioria, entre ótimo e bom, para todos os quesitos pesquisados.

Deve-se destacar que, embora não tenha sido prevista nos Acordos de Cooperação celebrados a descentralização de recursos entre as partes, por força desses instrumentos restou sob a responsabilidade do CBC o custeio direto de hospedagem e transporte aéreo para acomodação e deslocamento interestadual de atletas e membros de comissão técnica das EPDs filiadas ou vinculadas ao CBC, participantes dos Campeonatos.

#### **Acompanhamento e Fiscalização - Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE**

Por derradeiro, cumpre relatar o acompanhamento da parceria celebrada com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE que, nos termos da Lei n. 9.615/98 e do art. 6º do RDR, que apresentou proposta para celebração de parceria, mediante programação conjunta e em regime de mútua cooperação, com vistas ao fomento do desporto escolar no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Nesse sentido, foi firmado entre o CBC e a CBDE o Termo de Fomento nº 03/2017 objetivando a realização do Campeonato Brasileiro Escolar 2017, composto por duas seletivas/competições:

Seletiva Nacional de Basquetebol - VI Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol; e

Seletiva Nacional de Vôlei de Praia - IV Campeonato Escolar de Vôlei de Praia.

Para tanto avençou-se o valor global de R\$ 5.409.204,12, descentralizados em parcela única pelo CBC, tendo como objetivo principal contribuir para a formação esportiva e para o desenvolvimento do Esporte Escolar nas modalidades esportivas Vôlei de Praia e Basquete, em 26 Estados e no Distrito Federal, por meio da viabilização de condições para a participação, nas seletivas/competições, de 1.176 atletas, 280 técnicos, 56 chefes de delegação e 56 árbitros membros das delegações, além dos responsáveis pela execução dos eventos, conforme resumo a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
1	Despesas Administrativas RH - Gestão do projeto	R\$ 109.538,19
2	Despesas comuns aos dois projetos Comunicação / Identidade Visual / Credenciamento	R\$ 91.411,97
3	Evento 1 - VI Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol	R\$ 2.642.976,04
4	Evento 2 - IV Campeonato Brasileiro Escolar de Vôlei de Praia	R\$ 2.565.277,92
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 5.409.204,12</b>





Em sede de acompanhamento e fiscalização, as devidas orientações e esclarecimentos acerca da comprovação das metas e etapas foram enviadas à Confederação. Além disso, também foram realizadas duas visitas técnicas *in loco*, em cada uma das etapas previstas e efetivadas, respectivamente, em 01 a 09/04/2017 e 17 a 25/04/2017.

### Coordenação de Prestação de Contas

Conforme já relatado anteriormente, ainda que a Lei n. 13019/2014 só preveja a obrigatoriedade de o concedente acompanhar a execução financeira das parcerias nas hipóteses de indício do descumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho ou de irregularidade na execução do objeto, por cautela e para favorecer o processo de Prestação de Contas, o CBC estabeleceu uma sistemática de acompanhamento da execução físico-financeira das ações pactuadas durante toda a vigência das parcerias, de forma a possibilitar uma gestão eficiente sobre a execução das ações acordadas.

Assim, no curso da execução, a Coordenação de Prestação de Contas avalia as movimentações bancárias das contas vinculadas a cada parceria e os respectivos documentos de liquidação e de conciliação remetidos pelos Clubes, consolidando o resultado dessa análise no Relatório Parcial de Execução Financeira.

Em rigor, nos termos do Regulamento de Descentralização de Recursos - RDR, a prestação de contas é um procedimento que permite a análise e avaliação da execução das parcerias e pelo qual se verifica o cumprimento do objeto pactuado e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases, quais sejam:

- Apresentação dos documentos comprobatórios, de responsabilidade da Entidade de Prática Desportiva filiada - EPD/Entidade Parceira;
- Análise e manifestação conclusiva sobre os respectivos documentos comprobatórios, de responsabilidade do CBC, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle.

Assim, em atendimento ao art. 37, §7º do RDR e, no intuito de bem orientar os Clubes a desincumbirem-se da sua obrigação de prestar contas, foi elaborado e encaminhado a cada parceiro um Manual de Prestação de Contas, especificamente amoldado às exigências daquele Regulamento. Concomitantemente, também foi elaborado um *Check List* para avaliação da execução físico-financeira dos projetos pela unidade competente do CBC, de forma a padronizar-se procedimentos e assegurar o detalhamento adequado das informações, favorecendo a análise objetiva das contas prestadas. Ambos os expedientes estão publicados e disponíveis no portal do CBC (<http://cbclubes.org.br/regulamentos/manuais>).

Ainda com o mesmo objetivo, a Coordenação de Prestação de Contas expediu, ao término das parcerias, ofício reiterando o prazo e os procedimentos a serem observados quando da prestação de contas, sendo que, ao todo, foram expedidos 190 ofícios.

Além disso, em caráter coletivo de ação, numa atuação conjunta entre a Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização e a Coordenação de Prestação de Contas, foi realizada uma dinâmica de visita aos Clubes, com o objetivo de verificar, *in loco*, a execução físico-financeira das parcerias. Até aqui, foram realizadas



20 (vinte) envolvendo essas duas áreas técnicas.

### Avaliação das parcerias oriundas dos Editais nº. 1 a 5

As prestações de contas finais das parcerias celebradas no âmbito dos Editais de n. 1,



52



2 e 5 foram apresentadas tempestivamente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Especificamente quanto às parcerias oriundas dos Editais de nº 3 e 4, cumpre registrar que, tendo em conta as peculiaridades atinentes aos calendários de competições, alterados pelas respectivas Entidades de Administração do Desporto ao longo da execução das parcerias; e considerando a dinâmica estabelecida para a utilização do SIPRO, fez-se necessária a prorrogação, por mais 30 dias, do prazo para apresentação das prestações de contas pelos Clubes, nos termos dispostos pela Resolução da Diretoria do CBC, de 22 de fevereiro de 2017.

Nesse passo, as prestações de contas finais dos convênios celebrados no âmbito dos editais n. 3 e 4 foram apresentadas pelas Convenientes no período compreendido entre 26/01/2017 a 30/04/2017, ou seja, dentro do prazo concedido pelo CBC.

Nada obstante, devido à complexidade inerente às ações fomentadas no âmbito dos Editais n. 3 e 4/2014, que contemplam o fomento à participação de atletas em

competições esportivas; devido à dinâmica e a extensão dos trabalhos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da implementação dessas ações; devido à diversidade de pleitos dirigidos ao CBC pelos Clubes no curso da execução, os quais ensejaram inúmeras e sucessivas alterações nos Planos de Trabalho pactuados; e devido ao considerável volume de recursos envolvidos na execução dos projetos, também se fez necessária a prorrogação, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, do prazo inicialmente previsto para que o CBC procedesse a análise conclusiva das contas prestadas.

Assim, até aqui, tem-se que foram apresentadas 33 prestações de contas finais no âmbito dos Editais de nº 1 a 5; sendo que, destas, 26 encontram-se sob a avaliação da área técnica e já suscitaram a realização 13 diligências, devido à necessidade de complementação de informações ou de documentos tidos como imprescindíveis para subsidiar a manifestação conclusiva deste Comitê; ao passo que outras 7 tiveram suas contas aprovadas e publicadas no sítio eletrônico na internet do CBC, conforme ilustra o quadro a seguir:

Prestações de Contas Finais Aprovadas						
Qtd	Entidades	Nº Parceria	Edital	Olimpico/ Paralímpico	Esportes	Publicação do Resultado no site CBC
1	Minas Tênis Clube	05/2014	1	Olimpico	Ginástica artística	20/07/2017
2	Sociedade Thalia	25/2015	1	Olimpico	Basquetebol	16/08/2017
3	Sociedade de Ginástica Porto Alegre - SOGIPA	03/2014 (TF 02/2016)	1	Olimpico	Atletismo	11/09/2017
4	Tijuca Tênis Clube	02/2014	1	Olimpico	Nado Sincronizado, Natação, Polo Aquático, Voleibol e Basquetebol	14/09/2017
5	Sociedade Thalia	12/2015	1	Olimpico	Esgima	28/09/2017
6	Clube Paineiras do Morumby	39/2015	5	Olimpico	Judô	17/10/2017
7	Mackenzie Esporte Clube	08/2014	1	Olimpico	Natação, Voleibol e Basquetebol	17/10/2017

Quanto aos recursos remanescentes não alocados na execução das parcerias, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras, estes, são revertidos aos cofres do CBC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da conclusão, denúncia ou extinção das parcerias, tudo, conforme prevê o RDR.

Nesse sentido, foram efetivadas 42 restituições pelas EPDs referentes aos Editais 1 a 5, totalizando o montante de R\$ 8.881.091,05 (oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil e noventa e um reais e cinco centavos), classificados da seguinte forma:

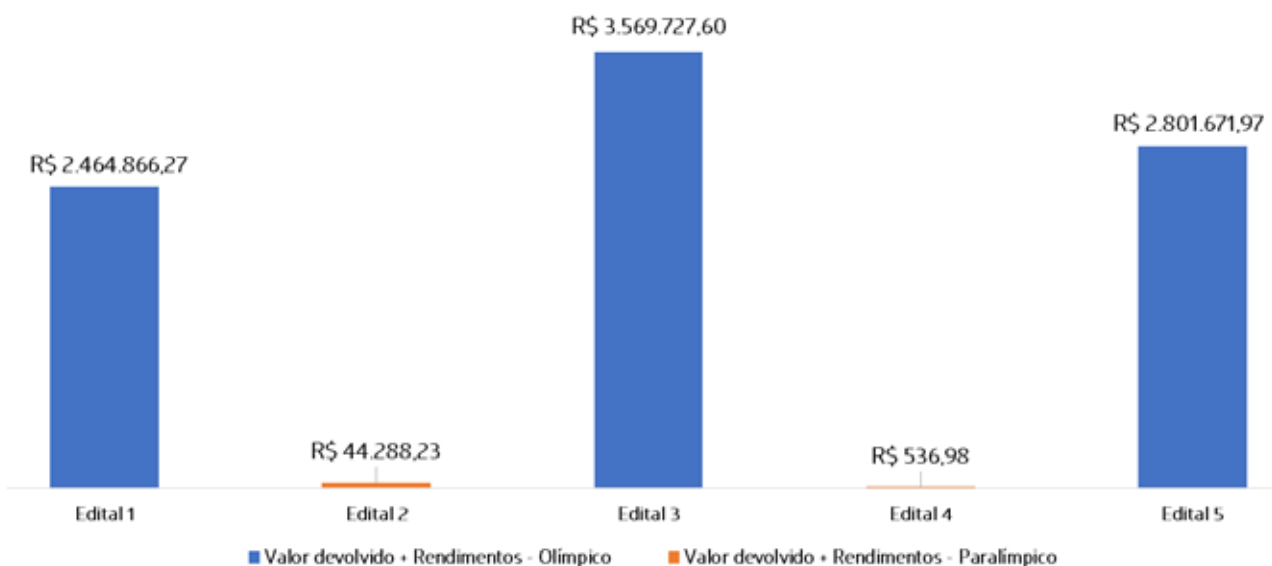
#### Avaliação - das parcerias oriundas dos Editais nº. 6 e 7

Considerando que o 1º Ciclo Anual dos Termos de Colaboração celebrados no âmbito do Edital n. 6/2016 encerrou-se em meados de dezembro de 2017, as prestações de contas anuais devem ser apresentadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do final de cada ciclo, conforme previsto no art. 59, § 1º, do Decreto nº 8.726/2016, ou seja, somente a partir de 2018.

No mais, a apresentação e avaliação das prestações de contas anuais serão realizadas por intermédio do SIPRO, o que permitirá o



Valores Devolvidos + Rendimentos - Ano 2017  
(Por Edital)



fornecimento de dados e informações pelo preenchimento dos formulários disponíveis nesse Sistema pelos Clubes; e acompanhamento *on line* pelas unidades competentes do CBC.

E para facilitar o preenchimento e/ou dirimir possíveis dúvidas, foi elaborado Tutorial, disponível no dentro do próprio Sistema, com orientações específicas sobre o que deve ser registrado em cada módulo e aba e, ainda, a forma de envio dos Relatórios obrigatórios.

No caso específico das parcerias até então celebradas no âmbito do Edital nº 07/2017 cumpre repisar que, para execução dos Acordos de Colaboração celebrados não foi prevista a descentralização de recursos financeiros entre as partes; sendo que a materialização das ações pactuadas demanda a execução direta, pelo CBC, das despesas concernentes à aquisição de transporte aéreo e de hospedagem para os atletas e membros de comissões técnicas participantes das competições.

Nesses termos, até dezembro de 2017, foram recebidas fisicamente pelo CBC, por meio de comunicação formal, 27 prestações de contas anuais, as quais estão atualmente sob análise da área técnica. As demais prestações de contas anuais ainda não entregues encontram-se ainda dentro do prazo de estabelecido pelo CBC.

Por fim, mencionar que a apresentação e análise das prestações de contas anuais e finais de todos os ajustes já celebrados encontram-se ainda em curso e dentro dos prazos assinalados pelo CBC.

Dos recursos destinados ao desporto escolar e da avaliação da parceria celebrada com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE

Conforme já exposto pela área de Acompanhamento e Fiscalização, o Termo de Fomento nº 03/2017, firmado com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, decorrente de inexigibilidade de Chamamento de Projetos - fundada no art. 6º, caput do RDR/CBC, teve por objeto a *“realização, em regime de mútua cooperação, do Campeonato Brasileiro Escolar 2017, composto de duas seletivas/competições: Seletiva Nacional de Basquetebol - VI Campeonato Brasileiro Escolar de Basquetebol; e Seletiva Nacional de Vôlei de Praia - IV Campeonato Escolar de Vôlei de Praia”*.

A CBDE apresentou a prestação de contas aos 19/8/2017, dentro do prazo prorrogado concedido pelo CBC. Contudo, fez-se necessário prorrogar-se, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo inicialmente ajustado para que o CBC analise conclusivamente a prestação de contas final da parceria. Referida prorrogação encontra-se amparada no art. 43 do Regulamento de Descentralização de Recursos do CBC e fora expressamente autorizada pelo Gestor de Parcerias.

Importa registrar que dentro do prazo previsto no Instrumento de Parceria e no Regulamento do CBC, a CBDE promoveu a devolução de R\$ 1.912.817,13 (um milhão, novecentos e doze mil, oitocentos e dezessete reais e treze centavos) referente aos recursos não alocados na execução da parceria e os provenientes de rendimentos da aplicação financeira.

Inicialmente, cabe mencionar que estão contempladas no presente Anexo as alterações ocorridas, durante o ano de 2017, no Regulamento de Descentralização de Recursos e no Regulamento de Compras e Contratações do CBC, no contexto já detalhadamente motivado no corpo do Relatório.





# Resultados

## Resultados

56



Os resultados de formação esportiva, dentro do contexto do Edital de Chamamento de Projetos n. 07, são expressivos e tiveram o condão de repercutir, já no ano de 2017, em toda a estrutura competitiva de base no país.

De fato, a estruturação de Campeonatos Brasileiros Interclubes, em esportes olímpicos e paralímpicos, somente foi possível com a distribuição de responsabilidades entre uma tríade de atores que juntos e de forma orquestrada e interdependente, enviaram esforços para cumprir um calendário de competições, que envolveram 17 esportes olímpicos e 4 esportes paralímpicos.

Enquanto o Comitê Brasileiro de Clubes, idealizador do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2017, centralizou as tratativas e absorveu os custos com transporte aéreo e hospedagem; as Confederações/Ligas ofereceram a expertise organizacional e a chancela de oficialidade; e, por fim, completando a tríade, o clube sediante do Campeonato, que abriu as portas de seu parque esportivo para abrigar os eventos.

O impacto desta engenharia esportiva na política desenvolvida nos clubes formadores de atletas é relevante e salta aos olhos.

Sob o aspecto financeiro o custo estimado de investimento direto comprometido pelo

CBC para levar a cabo as competições de esportes olímpicos é de R\$ 65.906.321,53 (sessenta e cinco milhões novecentos e seis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos), sendo que as competições projetadas para o paradesporto é de R\$ 1.045.725,46 (um milhão quarenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Soma-se, ainda, os valores para aquisição de equipamentos esportivos, que se dará por meio da celebração de Termos de Fomento, que, dentro da modelagem de espelhamento financeiro prevista no Edital de Chamamento de Projetos n. 07 e, mesmo considerando variações para cima e para baixo dos projetos executados, pois trata-se de uma média para fins de estimativa orçamentária e assim o valor médio total estimado passou a ser de R\$ 131.812.643,06 (cento e trinta e um milhões oitocentos e doze mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos), para os esportes olímpicos e de R\$ 2.091.450,92 (dois milhões, noventa e um mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Ocorre que, entre a previsão orçamentária prevista no Edital de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) e o valor total previsto remanesceu uma diferença de

R\$ 51.812.643,06 (cinquenta e um milhões oitocentos e doze mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos).

Pois bem. O CBC tomou medidas de controle e de redimensionamento.

Primeiro, antes mesmo da classificação das propostas, optou por maximizar os recursos disponíveis para o custeio de transporte aéreo e hospedagem e apoiar a participação do maior número possível de atletas em formação nas competições fomentadas, excluindo-se do certame o fomento aos itens relacionados à coordenação técnica dos Campeonatos.

Segundo, considerando os valores totais de projetos classificados, aprovou a suplementação de recursos para reforço das dotações financeiras consignadas no Edital n. 7, no valor de R\$ 51.812.643,06 (cinquenta e um milhões oitocentos e doze mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos), a serem destinados aos projetos de formação de atletas olímpicos selecionados.

Já para o paradesporto, conforme já noticiou o Relatório de Gestão do CBC do ano de 2016 e considerando os valores dos projetos apresentados no âmbito do Edital n. 7, a dotação financeira é confortável para atender a totalidade de propostas. Portanto, a estrutura orçamentária do paradesporto, no âmbito do Edital n. 7, está totalmente disponível em caixa.

Ainda em se investidos de números orçamentários, registre-se que até 31/12/2017 foram efetivamente repassados pelo CBC, por meio de execução direta, para a realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, o valor de R\$ 12.660.068,82, para os esportes olímpicos, e de R\$ 146.473,70, para os esportes paralímpicos. Cabe, contudo, observar que estes valores não refletem a totalidade dos valores referente ao primeiro ciclo anual de competições, considerando que, dentro da dinâmica do Edital n. 07, este primeiro ciclo, excepcionalmente, somente findará em março/2018.



Veja-se, agora sob a perspectiva dos beneficiários, que foram aprovados 69 projetos no âmbito do Edital de Chamamento de Projetos n. 07, já detalhado no presente Relatório, com uma meta estimada de beneficiários de 89.819, se considerarmos os CBI, lembrando que quando se desdobram em categorias e gêneros, extrapolam significativamente esses número.

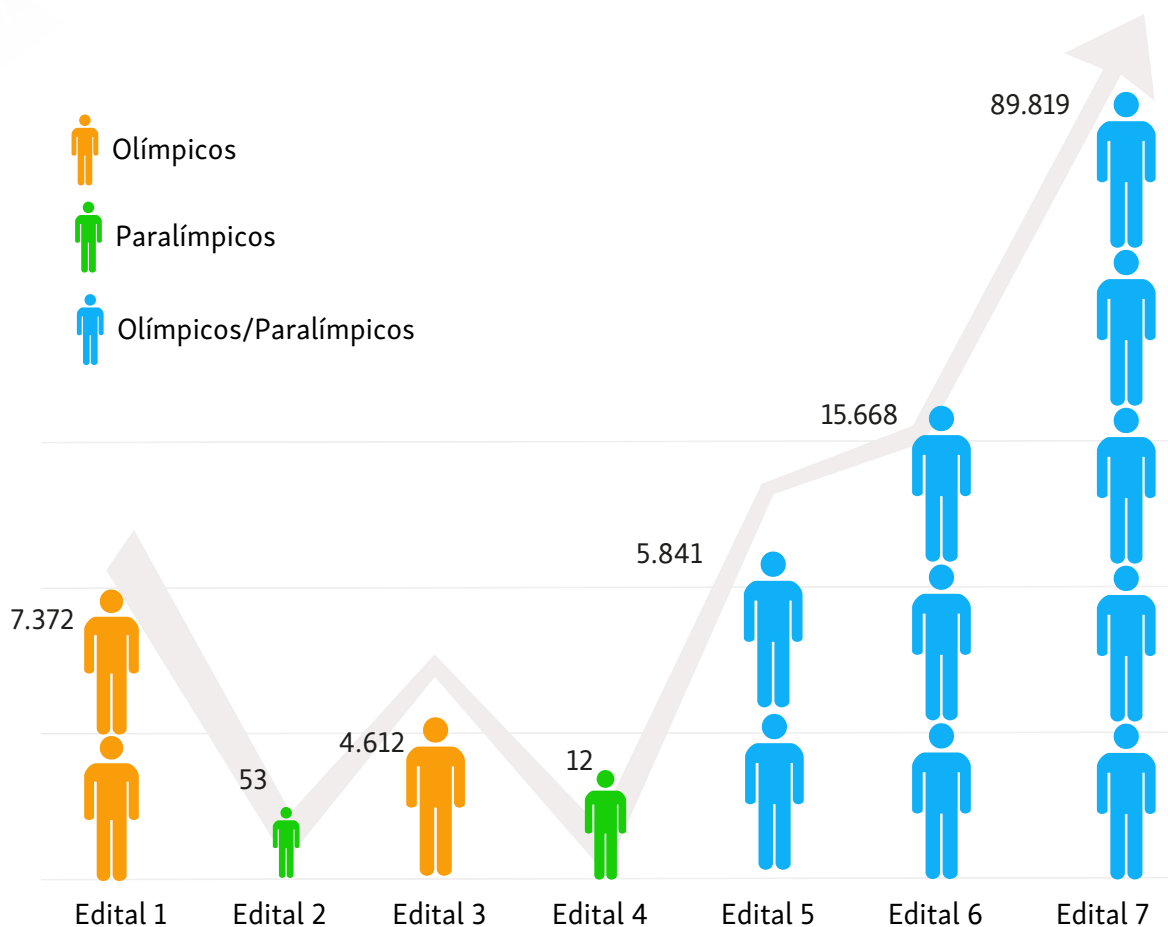
Ou seja, projeta-se o número de 22.454 beneficiários da política de formação de atletas do CBC transitando, anualmente, pelos diversos clubes sediantes, com um único objetivo, competirem entre si, buscando, assim, a máxima eficiência esportiva, bem como consolidando os clubes filiados ao CBC na qualidade dos legítimos formadores de atletas olímpicos e paraolímpicos do país.

Esta assertiva é facilmente comprovada quando se olha para o resultado de toda a complexa dinâmica que envolveu a execução das ações do Edital de Chamamento de Projetos n. 07/2014, cujos números demonstram um crescimento exponencial e gradativo.

O avanço em número de beneficiários do Edital 6, que projetou 15.668 beneficiados, para o Edital 7 que estimou 89.819 é muitíssimo expressivo, e evidencia a pavimentação de um caminho virtuoso dentro do Sistema Nacional do Desporto.

Veja a ilustração evolutiva dos Editais, sob o foco de beneficiários:

Evolução do Programa de Formação de Atletas do CBC



**Total de Projetos: 162 Beneficiados: 123.377**



Bem se vê que este número de quase 90.000 beneficiários em uma única e plurianual política pública desportiva de base (Campeonatos Brasileiros Interclubes) não poderia aportar no Sistema Nacional do Desporto sem, claramente, impactar suas bases.

Efetivamente, quando se fala em impactos sistêmicos não se pode pressupor que é fruto do acaso, mas, sim, de uma construção legislativa exitosa, havida em 2011, que, como consabido, inseriu o CBC dentro do Sistema Nacional do Desporto, e lhe irrigou com fonte financeira para a formação de atletas olímpicos e paraolímpicos.

Os resultados dessa iniciativa legislativa para o Sistema Nacional do Desporto estão estampados nos números aqui apresentados.

Neste sentido, é oportuno trazer os resultados gerados a partir do Edital Chamamento de Projetos n. 07 sob o ponto de vista da sustentabilidade de calendários esportivos inseridos no Sistema Nacional do Desporto, por meio de uma fonte financeira perene durante o ciclo olímpico, o que possibilitou a estabilização e aprimoramento das competições de base nacional. Confira-se os dados ilustrados em tabelas e gráficos:

## Edital 7 e Impacto nos Calendários Esportivos

### Ampliação dos Campeonatos já existentes nos Calendários Esportivos

Esporte	Campeonatos
Atletismo	Campeonato Brasileiro Interclubes de Atletismo Sub 16
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Atletismo Sub 18
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Atletismo Sub 20
Esgrima	Campeonato Brasileiro Interclubes - Torneio Nacional de Esgrima
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Esgrima
Handebol	Campeonato Brasileiro Interclubes - Infantil Masculino
Judô	Campeonato Brasileiro Interclubes - Seletiva Nacional de Judô Sub 18
	Campeonato Brasileiro Interclubes - Meeting Nacional Interclubes de Judô Sub 18 e Sub 21
	Campeonato Brasileiro Interclubes - Taça Brasil de Juniores
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Judô - Seletiva Nacional Interclubes de Judô sub 21
Maratonas Aquáticas	Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas - Travessia Baía de Todos os Santos
	Campeonato Brasileiro Interclubes - Junior de Nataçào - Troféu Tancredo Neves
Nataçào	Campeonato Brasileiro Interclubes de Nataçào - Troféu Júlio De Lamare
	Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil de Inverno de Nataçào - Troféu Ruben Dinard
	Campeonato Brasileiro Interclubes Juvenil de Nataçào - Troféu Arthur Sampaio Carepa
Polo Aquático	Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático Sub 13 e Sub 17
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático Sub 15 e Sub 20
Remo	Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo Barcos Longos Junior e Sub23
Rugby	Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil de Rugby em Cadeira de Rodas
Saltos Ornamentais	Campeonato Brasileiro Interclubes - Grupos de Idade
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Saltos Ornamentais - Torneio Nacional
Tênis de Mesa	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis de Mesa
Tênis de Mesa Paralímpico	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis de Mesa Paralímpico
<b>Total</b>	<b>23</b>



## Criação de novos Campeonatos nos Calendários Esportivos

Esporte	Campeonatos
Atletismo	Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil sub 23 de Atletismo
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Atletismo - Sub 23
Basquetebol	Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil de Clubes Sub 13
	Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil Sub 15 Basquete Feminino
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub 16
	Campeonato Brasileiro Interclubes - Liga de Desenvolvimento de Basquete Sub 20
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete - Copa Brasil de Clubes Sub 14 Masculino
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquetebol - Copa Brasil de Clubes Sub 18
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquetebol Feminino - Copa Brasil de Clubes Sub 14 e Sub 16
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquetebol Masculino Sub 21
Hipismo	Campeonato Brasileiro Interclubes de Hipismo
	Campeonato Brasileiro Interclubes - Grand Prix Nacional de Judô sub 21
Judô	Campeonato Brasileiro Interclubes - Torneio Nacional de Judô Sub 15
	Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil e Juvenil de Nado Sincronizado
Nado Sincronizado	Campeonato Brasileiro Interclubes de Paratriathlon
Paratriathlon	Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo
Tênis	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Mampituba
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Clube Curitibano
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Clube Esperia
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Recreio da Juventude
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infanta Juvenil - Copa Bahiano
Tênis em Cadeira de Rodas	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infanta Juvenil - Copa Minas Tênis Clube
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis em Cadeira de Rodas
Vela	Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Vela Jovem
Vôlei de Praia	Campeonato Brasileiro Interclubes - Sub 17 de Vôlei de Praia
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Vôlei de Praia Sub 19
Voleibol	Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol - Copa Brasil de Clubes Sub 21
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 15
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 16
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 18
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 20
	Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Masculino Sub 16
Campeonato Brasileiro Interclubes - Vôlei Masculino Sub 19	
<b>Total</b>	<b>35</b>



## CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - COMPETIÇÕES REALIZADAS EM 2017

Campeonatos	Esporte	Categoria	CONFEDERAÇÃO COORDENAÇÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM	EAD	TOTAL DE ENTIDADES / CLUBES INTEGRADOS NO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC			ENTIDADES / CLUBES CONVIDADOS PARTICIPANTES NO CAMPEONATO			TOTAL GERAL DE ENTIDADES / CLUBES INTEGRADOS PARTICIPANTES NO CAMPEONATO				
					Ent.	Atl.	Com. Téc.	Ent.	Atl.	Com. Téc.	Ent.	Atl.	Com. Téc.	Coo. Téc.	TG
14 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Atletismo Sub 23	Atletismo	Sub 23	CBAAt	32	9	156	34	70	317	57	79	473	91	32	596
TOTAL ATLETISMO				63	9	325	61	127	797	133	136	1.122	194	63	1.379
04 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete - Copa Brasil de Clubes Sub 14	Basquete	Sub 14	CBB	10	20	238	43	4	48	12	24	286	55	10	351
05 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquetebol Masculino	Basquete	Sub 21	CBB	7	5	59	16	0	0	0	5	59	16	7	82
10 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Liga de Desenvolvimento de Basquete Sub 20 (Liga Nac. Basquete)	Basquete	Sub 20	LNB	13	5	60	14	0	0	0	5	60	14	13	87
11 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Liga de Desenvolvimento de Basquete Sub 20 (Liga Nac. Basquete)	Basquete	Sub 20	LNB	11	5	60	16	0	0	0	5	60	16	11	87
12 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil Sub 15 Basquete Feminino	Basquete	Sub 15	CBB	9	4	45	12	2	20	6	6	65	18	9	92
16 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete Sub 16	Basquete	Sub 16	CBB	12	21	249	49	3	36	8	24	285	57	12	354
26 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Liga de Desenvolvimento de Basquete (Liga Nac. Basquete)	Basquete	-	LNB	21	9	107	27	1	13	3	10	120	30	21	171
27 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquete - Copa Brasil de Clubes	Basquete	Sub 18	CBB	9	7	84	18	1	12	3	8	96	21	9	126
30 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil de Clubes Sub 13 Masculino	Basquete	Sub 13	CBB	17	17	195	42	1	12	3	18	207	45	17	269
36 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquetebol Feminino - Copa Brasil de Clubes Sub 14 e 16 Feminino	Basquete	Sub 14 e 16	CBB	12	5	101	21	1	22	5	6	123	26	12	161
37 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Basquetebol Sub 12	Basquete	Sub 12	CBB	18	11	161	36	2	24	6	13	185	42	18	245
TOTAL BASQUETEBOLE				139	33	1.359	294	9	187	46	42	1.546	340	139	2.025
09 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Torneio Nacional de Judô Sub 15	Judô	Sub 15	CBJ	20	17	116	17	32	73	18	49	189	35	20	244
18 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Grand Prix Nacional de Judô Sub 21	Judô	Sub 21	CBJ	13	9	100	6	8	84	32	17	184	38	13	235
34 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Judô - Seletiva Nacional Interclubes de Judô Sub 21	Judô	Sub 21	CBJ	22	16	105	20	133	350	68	149	455	88	22	565
38 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Seletiva Nacional de Judô Sub 18	Judô	Sub 18	CBJ	23	16	115	18	141	377	81	157	492	99	23	614
TOTAL JUDÔ				78	21	436	61	214	884	199	235	1.320	260	78	1.658
39 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Maratonas Aquáticas - Travessia Baía de Todos os Santos	Maratonas Aquáticas	-	CBDA	7	7	58	19	0	0	0	7	58	19	7	84
TOTAL MARATONAS AQUÁTICAS				7	7	58	19	0	0	0	7	58	19	7	84
03 - Campeonato Brasileiro Interclubes Infantil e Juvenil de Nado Sincronizado	Nado Sincronizado	Inf. E Juv.	CBDA	14	4	56	10	3	21	3	7	77	13	14	104
TOTAL NADO SINCRONIZADO				14	4	56	10	3	21	3	7	77	13	14	104
02 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático Sub 13 e Sub 17	Polo Aquático	Sub 13 e Sub 17	ABDA	23	10	252	43	4	130	25	14	382	68	23	473
08 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Polo Aquático Sub 15 e Sub 20	Polo Aquático	Sub 15 e Sub 20	ABDA	29	11	332	43	3	80	11	14	412	54	29	495
TOTAL POLO AQUÁTICO				52	12	584	86	5	210	36	17	794	122	52	968
07 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Remo Barcos Longos Junior e Sub 23	Remo	Jun e Sub 23	CBR	8	9	139	27	8	44	7	17	183	34	8	225
28 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Jovens Talento de Remo	Remo	-	CBR	10	8	133	21	12	52	16	20	185	37	10	232
TOTAL REMO				18	10	272	48	15	96	23	25	368	71	18	457
20 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Grupos de Idade	Salto Ornamentais	-	ABDA	14	1	6	2	8	44	21	9	50	23	14	87
TOTAL SALTOS ORNAMENTAIS				14	1	6	2	8	44	21	9	50	23	14	87



## CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - COMPETIÇÕES REALIZADAS EM 2017

Campeonatos	Esporte	Categoria	CONFEDERAÇÃO COORDENAÇÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM	EAD	TOTAL DE ENTIDADES / CLUBES INTEGRADOS NO COMITE RASILEIRO DE CLUBES - CBC			ENTIDADES / CLUBES CONVIDADOS PARTICIPANTES NO CAMPEONATO			TOTAL GERAL DE ENTIDADES / CLUBES INTEGRADOS PARTICIPANTES NO CAMPEONATO				
					Ent.	Atl.	Com. Téc.	Ent.	Atl.	Com. Téc.	Ent.	Atl.	Com. Téc.	Coo. Téc.	TG
13 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Recreio da Juventude	Tênis	-	CBT	8	13	167	15	9	17	0	22	184	15	8	207
17 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Clube Esperia	Tênis	-	CBT	7	22	179	16	24	62	0	46	241	16	7	264
21 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Mampituba	Tênis	-	CBT	5	10	51	9	7	10	0	17	61	9	5	75
25 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis - Copa Clube Curitibano	Tênis	-	CBT	7	20	154	17	11	24	0	31	178	17	7	202
29 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Tênis Infanto Juvenil - Copa Bahiano	Tênis	-	CBT	8	18	93	16	7	21	0	25	114	16	8	138
<b>TOTAL TÊNIS</b>				<b>35</b>	<b>27</b>	<b>644</b>	<b>73</b>	<b>40</b>	<b>134</b>	<b>0</b>	<b>67</b>	<b>778</b>	<b>73</b>	<b>35</b>	<b>886</b>
22 - Campeonato Brasileiro Interclubes da Juventude de Vela	Vela	-	CBVela	8	7	103	9	10	39	2	17	142	11	8	161
<b>TOTAL VELA</b>				<b>8</b>	<b>7</b>	<b>103</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>39</b>	<b>2</b>	<b>17</b>	<b>142</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>161</b>
06 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 16	Voleibol	Sub 16	CBV	0	13	156	26	3	36	6	16	192	32	0	224
19 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Masculino Sub 16	Voleibol	Sub 16	CBV	0	6	72	14	0	0	0	6	72	14	0	86
23 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 20	Voleibol	Sub 20	CBV	0	7	84	15	1	12	2	8	96	17	0	113
24 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 15	Voleibol	Sub 15	CBV	0	8	96	21	0	0	0	8	96	21	0	117
32 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Feminino Sub 18	Voleibol	Sub 18	CBV	0	20	239	44	4	48	15	24	287	59	0	346
33 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol Masculino Sub 19	Voleibol	Sub 19	CBV	0	9	118	24	1	12	3	10	130	27	0	157
35 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Voleibol - Copa Brasil de Clubes	Voleibol	-	CBV	0	7	84	18	0	0	0	7	84	18	0	102
<b>TOTAL VOLEIBOL</b>				<b>0</b>	<b>27</b>	<b>849</b>	<b>162</b>	<b>8</b>	<b>108</b>	<b>26</b>	<b>35</b>	<b>957</b>	<b>188</b>	<b>0</b>	<b>1.145</b>
<b>TOTAL MODALIDADES OLÍMPICAS</b>				<b>428</b>	<b>58</b>	<b>4.692</b>	<b>825</b>	<b>427</b>	<b>2.520</b>	<b>489</b>	<b>597</b>	<b>7.212</b>	<b>1.314</b>	<b>428</b>	<b>8.954</b>
<b>Campeonatos</b>	<b>Esporte</b>	<b>Categoria</b>	<b>CONFEDERAÇÃO COORDENAÇÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM</b>	<b>EAD</b>	<b>Ent.</b>	<b>Atl.</b>	<b>Com. Téc.</b>	<b>Ent.</b>	<b>Atl.</b>	<b>Com. Téc.</b>	<b>Ent.</b>	<b>Atl.</b>	<b>Com. Téc.</b>	<b>Coo. Téc.</b>	<b>TG</b>
15 - Campeonato Brasileiro Interclubes de Paratriathlon	Paratriathlon	-	CBTRI	12	5	5	2	14	16	0	19	21	2	12	35
<b>TOTAL PARATRIATHLON</b>				<b>12</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>12</b>	<b>35</b>
31 - Campeonato Brasileiro Interclubes - Copa Brasil de Rugby em Cadeira de Rodas	Rugby C de Rodas	Inf. E Juv.	ABRC	33	1	9	6	10	90	50	11	99	56	33	188
<b>TOTAL RUGBY EM CADEIRA DE RODAS</b>				<b>33</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>90</b>	<b>50</b>	<b>11</b>	<b>99</b>	<b>56</b>	<b>33</b>	<b>188</b>
<b>TOTAL MODALIDADES PARALÍMPICAS</b>				<b>45</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>106</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>120</b>	<b>58</b>	<b>45</b>	<b>223</b>
<b>TOTAL MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS</b>				<b>473</b>	<b>58</b>	<b>4.706</b>	<b>833</b>	<b>451</b>	<b>2.626</b>	<b>539</b>	<b>509</b>	<b>7.332</b>	<b>1.372</b>	<b>473</b>	<b>9.177</b>





Dentro desta ótica, é oportuno ilustrar a capilaridade de esportes atingidos pela presente política pública, a participação financeira por esportes e os respectivos beneficiários:

Esportes Olímpicos (17)	Quant. Projetos	Beneficiados	Part. dos beneficiados	Média \$ por projeto (4 anos)	Financeiro	Participação Financeira
Atletismo	5	12.527	14,40%	R\$ 1.083.583,68	R\$ 5.417.918,40	8,24%
Basquete Liga	3	5.420	6,23%	R\$ 2.162.517,98	R\$ 6.487.553,94	9,86%
Basquete CBB	8	9.312	10,70%	R\$ 1.104.919,11	R\$ 8.839.352,86	13,44%
Esgrima	2	1.524	1,75%	R\$ 253.831,97	R\$ 50.663,93	0,77%
Handebol	1	465	0,53%	R\$ 568.219,08	R\$ 568.219,08	0,86%
Hipismo	2	602	0,69%	R\$ 192.044,74	R\$ 384.089,48	0,58%
Judô	6	9.852	11,32%	R\$ 608.162,74	R\$ 3.648.976,43	5,55%
Maratonas Aquáticas	1	645	0,74%	R\$ 584.586,29	R\$ 584.586,29	0,89%
Nado Sincronizado	1	1.006	1,16%	R\$ 269.674,68	R\$ 269.674,68	0,41%
Natação	4	5.393	6,20%	R\$ 1.008.964,24	R\$ 4.035.856,97	6,14%
Polo Aquático	2	7.315	8,41%	R\$ 1.888.365,08	R\$ 3.776.730,15	5,74%
Remo	2	4.181	4,81%	R\$ 1.665.922,49	R\$ 3.331.844,98	5,07%
Saltos Ornamentais	2	1.364	1,57%	R\$ 362.565,64	R\$ 725.131,27	1,10%
Tênis	6	11.759	13,51%	R\$ 2.232.869,75	R\$ 13.397.218,52	20,37%
Tênis de Mesa	2	3.309	3,80%	R\$ 779.848,63	R\$ 1.559.697,26	2,37%
Vela	7	1.426	3,94%	R\$ 439.225,02	R\$ 1074.575,11	4,68%
Vôlei	7	7.370	8,47%	R\$ 1.044.667,21	R\$ 7.312.670,44	11,12%
Vôlei de Praia	2	1.541	1,77%	R\$ 922.105,25	R\$ 1.844.210,50	2,80%
<b>Total Olímpico</b>	<b>63</b>	<b>87.011</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 1.043.904,29</b>	<b>R\$ 65.765.970,29*</b>	<b>100,00%</b>

\*Registra-se que excluído desta relação um projeto inicialmente selecionado e classificado no âmbito do Edital 7 - denominado Nacional de Badminton Santa Mônica Clube de Campo, em virtude da desistência da EPD proponente antes da formalização da parceria, o que justifica a diferença de valores entre a listagem de projetos classificados e a presente relação que apresenta os projetos por esporte.

Esportes Paralímpicos (4)	Quant. Projetos	Beneficiados	Part. dos beneficiados	Média \$ por projeto (4 anos)	Financeiro	Participação Financeira
Tênis de mesa	2	1.157	41,20%	R\$ 174.704,88	R\$ 349.409,76	33,41%
Tênis em cadeira de rodas	2	384	13,68%	R\$ 108.475,74	R\$ 216.951,48	20,75%
Rúgbi em cadeira de rodas	1	1.023	36,43%	R\$ 163.867,72	R\$ 163.867,72	15,67%
Triatlo	1	244	8,69%	R\$ 315.496,50	R\$ 315.496,50	30,0%
<b>Total Paralímpico</b>	<b>6</b>	<b>2.808</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 174.287,58</b>	<b>R\$ 1.045.725,46</b>	<b>100,00%</b>
<b>Total Geral (Olímpico + Paralímpico)</b>	<b>69</b>	<b>89.819</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 968.285,45</b>	<b>R\$ 66.811.695,75</b>	<b>100%</b>

## CBDE

No ano de 2017, foi celebrada parceria com a Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, por meio do Termo de Fomento nº 03/2017, com vistas a contribuir para a formação esportiva e para o desenvolvimento do Esporte Escolar nas modalidades esportivas Vôlei de Praia e Basquete, em 26 Estados e no Distrito Federal, por meio da viabilização de condições para a participação, nas seletivas/competições, de 1.176

atletas, 280 técnicos, 56 chefes de delegação e 56 árbitros membros das delegações. Para tanto, avençou-se o valor global de R\$ 5.409.204,12, descentralizados em parcela única pelo CBC. À ocasião da execução do Termo, foram realizadas duas visitas técnicas in loco, em cada uma das etapas previstas e efetivadas, respectivamente, em 01 a 09/04/2017 e 17 a 25/04/2017. Atualmente, a parceria encontra-se em fase de análise da Prestação de Contas Final.





### Convocatórias CBDE, CPB e CBDU

Atento à prospecção de Políticas Públicas e à universalização dos recursos públicos para a formação de atletas, nos termos das Leis nº 9.615/98 e nº 13.019/2014, do seu Regulamento de Descentralização de Recursos e de Acordo de Cooperação celebrado com o Ministério do Esporte, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC tornou públicas as convocatórias à Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE, à Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU e ao Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, para receber propostas de projetos esportivos visando à elaboração de programação conjunta (CBDE e CBDU) e à celebração de parcerias, em regime de mútua cooperação. No ano de 2017, avançamos muito nas tratativas para definir o escopo dos projetos de formação a serem apresentados pelas respectivas entidades, visando sua total aderência às necessidades do esporte escolar, universitário e paralímpico, guardadas as suas especificidades. Terminamos o ano com as propostas em fase adiantada de elaboração.

### Editais 1 a 6

Os Editais de Chamamento de Projetos 01 e 02, ambos de 2014, e o Edital nº 05, publicado em 2015, visavam a seleção de projetos a serem executados em regime


de colaboração mútua com o CBC para a modernização/atualização das instalações esportivas das EPDs filiadas ao CBC, para otimizar a infraestrutura dos Clubes, com a possibilidade de aquisição de novos equipamentos importantes para potencializar essas instalações esportivas e possibilitar um ambiente ainda mais adequado para a prática, treinamento e participação em competições nos diversos esportes olímpicos e/ou paralímpicos, objeto dos Editais 03 (olímpico), 04 (paralímpico). Após a modernização dos parques esportivos dos Clubes, o Edital nº. 06, publicado em 2016, objetivando a seleção de projetos para a viabilização de Equipe Técnica e/ou Equipe Multidisciplinar voltada para a formação de atletas e em consonância com o Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos do CBC. A evolução da política de formação é significativa. Os Editais 1 a 5 (2014-2015) beneficiaram 17.890 atletas. Em 2016, um único chamamento de projetos, o Edital nº 6 (2016) projetou um atendimento de 15.668 beneficiados para o Ciclo 2016-2020. Ao todo, até 2020, os Editais de 1 a 6 alcançaram a marca de 33.558 beneficiados.

Abaixo os resultados de todos os Chamamentos de Projetos realizados pelo CBC até 2017.

## RESULTADOS - Editais 01 a 07 -

### Valores comprometidos e previsão de beneficiados

Editais	Valor Olímpico	Valor Paralímpico	Total	Atendimentos a Atletas/Metas
Edital 1	R\$ 22.684.445,68	-	R\$ 22.684.445,68	7.372
Edital 2	-	R\$ 260.464,91	R\$ 260.464,91	53
Edital 3	R\$ 15.548.277,94	-	R\$ 15.548.277,94	4.612
Edital 4	-	R\$ 104.997,29	R\$ 104.997,29	12
Edital 5	R\$ 27.919.479,52	R\$ 4.976.072,90	R\$ 32.895.552,42	5.841
Edital 6	R\$ 79.294.516,56	R\$ 4.844.665,92	R\$ 84.139.182,48	15.668
Edital 7 - 1ª Etapa	R\$ 65.765.970,29	R\$ 1.045.725,46	R\$ 66.952.046,99	89.819
<b>Total Olímpico</b>	<b>R\$ 211.212.689,99</b>		<b>R\$ 222.444.616,47</b>	<b>123.377 beneficiados</b>
<b>Total Paralímpico</b>	<b>R\$ 11.231.926,48</b>			



# **Uma nova era para a Comunicação do CBC**

## Uma nova era para a Comunicação do CBC

66



O CBC iniciou o ano de 2017 com uma nova identidade: deixou de ser a Confederação Brasileira de Clubes para se tornar o Comitê Brasileiro de Clubes, adotando também uma nova identidade visual que impactou também na inovação de seu site, apresentado aos clubes, Confederações, imprensa nacional e comunidade esportiva na presença do Ministro do Esporte Leonardo

Picciani. O evento ocorreu no Rio de Janeiro, na sede do Tijuca Tênis Clube e a ocasião foi marcada pelo repasse simbólico de recursos para a formação de atletas por meio dos Editais 6 e 7, que viabilizaram a contratação de equipes técnicas e multidisciplinares nos clubes e a realização do Campeonato Brasileiro de Clubes em modalidades diversas em todo o País, respectivamente.



Evento de lançamento do Edital 7 e nova marca do CBC.





Presença maciça de clubes e do Ministro do Esporte Leonardo Picciani.



A cerimônia teve cobertura de diversos meios de comunicação, incluindo um link ao vivo para edição do programa Globo Esporte local e um Tweet do Presidente Michel Temer no dia 24 de janeiro.



Clipping de algumas muitas matérias que repercutiram o evento.





### Eu curto o CBC!

Com o crescente trabalho do CBC na realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, a área de Comunicação ganhou novas frentes de atuação e passou a contar com um forte aliado, o Facebook.

Após um detalhado estudo realizado com a ajuda da equipe de Comunicação do Ministério do Esporte, a entidade deu este importante passo na era digital. Desde setembro de 2017, o CBC possui uma *fanpage* na maior rede social do mundo, o que possibilitou ampliar seu público, antes restrito aos clubes com notícias produzidas e disparadas em newsletter e replicadas no site. Com isso, o CBC ganhou não só muitos fãs que curtiram a página, mas uma infinidade de possibilidades de interação com seus clubes integrados, com o segmento esportivo, atletas, envolvidos e admiradores do esporte em geral. A cobertura dos Campeonatos Brasileiros Interclubes também foi facilitada, já que pela página do Facebook é possível acompanhar transmissões ao vivo, resultados e fotos dos participantes.

### Embaixadores CBC

Dentre o conteúdo divulgado periodicamente pelo CBC que mais faz sucesso, tanto nas newsletters, posts ou vídeos está o grupo de Embaixadores CBC. No mesmo evento de apresentação da nova identidade

visual, os clubes apresentaram - a pedido do CBC - seus atletas olímpicos/paralímpicos formados/ou em formação para os representarem em ações de divulgação por todo o Ciclo Olímpico e Paralímpico.

Este grupo foi denominado Embaixadores CBC e representam a essência da formação de atletas em seu berço de criação, os clubes. Até dezembro de 2017, o número de atletas nomeados pelos clubes para representar a parceria com o CBC cresceu para 21 representantes.

**“As atividades do Embaixador são estritamente relativas à publicidade que podemos dar aos projetos em cada clube, seja por meio de nosso novo site, ações com imprensa, entre outras. Queremos mostrar como nossa política de formação de atletas está fazendo história nos clubes e grande diferença na vida dessas pessoas. Nada mais justo do que mostrarmos os resultados de quem vive ou viveu a formação esportiva dentro de um clube”, explica o Superintendente de Relações Institucionais do CBC e “padrinho” do grupo, Lars Graef.**

Os Embaixadores representam diversas modalidades olímpicas e paralímpicas e estão distribuídos em vários Estados brasileiros. Representam suas modalidades e, principalmente, dão corpo e alma à política de formação de atletas do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.



Data	Descrição	Alcance	Reações	Compartilhamentos	Interação
6/5/2018 (17:27)	Em homenagem à Dia Internacional	1,4K	221	186	Intensificar publicação
6/5/2018 (18:14)	No próximo dia 8, começa o CBC	361	25	31	Intensificar publicação
7/5/2018 (19:47)	O CBC acaba de ganhar mais uma	1,8K	299	247	Intensificar publicação
6/5/2018 (18:44)	No site do CBC, o conteúdo em PDF	600	55	42	Intensificar publicação
6/5/2018 (17:32)	Contra quem fora mais patrocinador	816	12	64	Intensificar publicação
2/5/2018 (19:44)	Resumo do CBC	711	74	46	Intensificar publicação



Visite nosso canal no Facebook:  
[www.facebook.com/cbclubes](http://www.facebook.com/cbclubes)

## Conheça os Embaixadores:



Alana Uraguti  
Judô  
Clube Paineiras do Morumby - SP



Andrew Augusto  
Basquete  
Mackenzie Esporte Clube - MG



Arthur Nory  
Ginástica Artística  
Esporte Clube Pinheiros - SP



Beatriz Santos  
Ginástica Artística  
Clube de Regatas do Flamengo - RJ



Bernardo Actos  
Ginástica Artística  
Minas Tênis Clube - MG



Caio Kuse  
Judô  
Recreio da Juventude - RS



Claudio Segatto  
Tênis de Mesa Paralímpico  
Clube Duque de Caxias - PR



Gabriel Antero  
Basquete  
Clube Internacional de Regatas - SP



Lucas Santos  
Polo Aquático  
Tijuca Tênis Clube - RJ







Maria Fernanda  
Tênis  
Clube Bahiano de Tênis - BA



Mayra Aguiar  
Judô  
Sogipa - RS



Natasha Ferreira  
Judô  
Sociedade Morgenau - PR



Nathan Luz  
Natação  
Clube AEST - ES



Rafaela Raurich  
Natação  
Clube Curitibano - PR



Renato Cataldo  
Remo  
Club de Regatas Vasco da Gama - RJ



Rodrigo Carvalho  
Basquete em Cadeira de Rodas  
Clube Esperia - SP



Rômulo Muniz  
Judô  
BNB Clube de Fortaleza - CE



Tammy Galera  
Saltos Ornamentais  
Fluminense Football Club - RJ



Vinicius Guarienti  
Natação Paralímpica  
Sociedade Thalia - PR



Vitor Furiati  
Vôlei  
Olympico Club - MG



Willian Giaretton  
Remo  
Grêmio Náutico União - RS



No entanto, este não é um projeto estático! A ideia ao apresentar os Embaixadores CBC é justamente mostrar a nova geração de atletas no Brasil que estão na luta para alcançar espaço neste novo Ciclo Olímpico/Paralímpico. Eles, mais do que ninguém, sabem o quanto este caminho é árduo e vai requerer empenho, foco e dedicação com a vivência de vitórias e derrotas até lá. Por isso, o objetivo do CBC é acompanhar as trajetórias de cada um para que

façamos o registro de suas performances por meio de um sistema desenvolvido pela área de TI do CBC, que avalia entre outros pontos, o investimento em ações de Comunicação realizadas e possam emocionar outras pessoas, inspirando jovens atletas num círculo virtuoso.

O projeto cresceu e apareceu! E, dentre as ações de divulgação nasceu a Urna dos Desejos.



### Urna dos Desejos

Cada atleta Embaixador foi convidado a preencher uma ficha com suas expectativas esportivas para o período do Ciclo atual. Feito isso, eles depositaram seus desejos em uma Urna, que será aberta somente em 2020, às vésperas de Tóquio 2020, como uma cápsula do tempo. Para registrar o momento, gravamos um vídeo curto com cada Embaixador,

divulgado semanalmente ao longo do ano no site do CBC e página do Facebook em conjunto com as áreas de Comunicação dos clubes.

Até lá, todo o público poderá acompanhar a carreira destes atletas por meio de posts no Facebook e Instagram deles pelo uso das hashtags #EmbaixadorCBC / #EmbaixadoraCBC / #comitebrasileirodeclubes





### Alguns posts nas contas dos atletas no Instagram





MOST RECENT  
#embaixadorcbc



muniz\_romulo · Follow



TOP POSTS  
#embaixadorcbc



segatto\_tm · Follow



TOP POSTS  
#embaixadorcbc



### **Geraldos Clubes, o Mascote do CBC**

Com a criação da *fanpage* do CBC no Facebook, nasceu também um mascote. Trata-se de um cavaliinho inspirado nos Cavalinhos do Fantástico e que representa todos os clubes do Brasil. Por isso, fazendo um trocadilho com sua missão de representante, ganhou o nome de Geraldos Clubes e aparece constantemente em ações de marketing, postagens, eventos, aparições com Embaixadores CBC e celebridades diversas, bem como em competições dos Campeonatos Brasileiros Interclubes vestindo uma camiseta da entidade. Geraldos já tem inúmeros fãs e suas interações com o público são sempre um sucesso!



### **Divulgação dos Campeonatos Brasileiros Interclubes**

O ano de 2017 marcou também o começo de um relacionamento forte entre as áreas de Comunicação dos Clubes integrados e de Confederações e Ligas Esportivas. Tudo por conta do planejamento das ações para divulgação dos Campeonatos Brasileiros Interclubes. A cada competição marcada, a equipe de Comunicação do CBC contata a área de Comunicação do clube sediante e a respectiva Confederação/Liga da competição em questão para, juntos, fazerem o levantamento de todas as peças de identidade visual do local do evento, criação do layout de troféus e medalhas, produção de releases para imprensa e toda a estratégia de divulgação e aprovação dos materiais produzidos. Com isso, a estratégia de Comunicação ganha força e o Campeonato Brasileiro Interclubes tem sua marca fortalecida.

Em novembro de 2017, durante o III Seminário Nacional de Formação Esportiva, a equipe de Comunicação apresentou o fluxo de trabalho para o planejamento da divulgação dos Campeonatos Brasileiros Interclubes e sua marca própria aos gestores esportivos e representantes de Comunicação.

### **Comunicação, o X da Gestão**

Nenhuma ação de comunicação seria eficaz se o principal público do CBC não estiver a par dos acontecimentos e, em particular, conhecer em detalhes o que cada área está produzindo. Pensando nisso e numa gestão transparente, a área de Comunicação cria situações e ferramentas de divulgação das suas ações e da gestão do CBC especiais para seus Colaboradores.

Exemplos disso foram os detalhes da transição para a nova marca como Comitê, explicadas antes do evento de lançamento da nova marca em reuniões realizadas tanto na unidade de Campinas - SP como em Brasília - DF, quando conheceram os novos materiais (slides para Power Point, papelaria, uso correto de logos, etc). Ao longo do ano, edições da newsletter AconteCBC, foram enviadas e, em dezembro, tornou-se uma versão em telejornal sob o título de "Retrospectiva do Ano" apresentada em sessões internas e depois disponibilizada em nossa página no Facebook e canal no YouTube.





## Vem aí: **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**



Após o período disponível para comentários de todos os funcionários, finalizado em janeiro, o CBC reuniu uma comissão de trabalho (formada por representantes da área técnica, administrativo-financeiro, planejamento e recursos humanos) que ficará responsável por revisar todas as opiniões acerca da versão anterior do Código de Ética e Conduta. Os trabalhos devem começar em março. A apresentação da versão atualizada do Código à Diretoria do CBC deve ocorrer ainda neste semestre.

### Mascote CBC

#### Geraldos Clubes já tem sucessor



No dia 23 de fevereiro, em razão do aniversário da nova identidade do CBC, todos os colaboradores das duas unidades receberam uma versão pequena do mascote conhecido como Geraldos Clubes. A pelúcia foi acompanhada de uma carta assinada pelo presidente do CBC, Jair Alfredo Pereira, e personalizada a cada um dos funcionários. "Esta é uma forma de homenagear cada membro de nossa equipe que, com suas atividades diárias, contribui para que mais e mais jovens possam se tornar novas potências no esporte olímpico e paralímpico", comentou Jair.

#### Alô, é do CBC?!

O CBC disponibilizou novos sistemas de PABX para as sedes em Brasília e Campinas e os aparelhos já foram distribuídos aos colaboradores. Em Brasília, não haverá alteração dos números de telefone e ramais anteriormente divulgados. Em Campinas, será mantido o número de PABX anterior (19) 3794-3750, por conta da portabilidade de número. Entretanto, os números de telefones/ramais individuais terão outra numeração, os quais serão enviados posteriormente. O CBC orienta aos funcionários para divulgar também esses novos números aos seus contatos. Aspectos relacionados a cartões de visitas, assinaturas eletrônicas de e-mails e divulgação no site serão tratados pelos Departamentos de Comunicação e de Contratações posteriormente.







# **Gestão da Informação a um Clique**

## Gestão da Informação a um clique

**I**nformações seguras e disponibilizadas ao público interno (colaboradores) e clubes de forma rápida, organizada e principalmente segura. Desta forma, o CBC investiu na reestruturação da área de tecnologia da informação em 2017 - com mudanças na gestão da área, foco na governança, infraestrutura e desenvolvimento de aplicativos e sistemas.

Foi elaborado e aprovado um planejamento estratégico para o ano de 2017, com metas e atribuições voltadas a reestruturação da área, sem, no entanto, deixar de considerar o que vinha sendo feito e planejado anteriormente. Foi um ano de adaptações, análise situacional e alinhamentos para o próximo período. O novo Plano Estratégico da área de TI (PDTI), tem ações e metas projetados para até 2020, acompanhando o ciclo olímpico e toda a estratégia do CBC.

Em 2017 o grande passo da gestão da TI nesta direção, foi a concepção e implementação da Plataforma Informatizada - Comitê Digital do CBC, nome escolhido pelos próprios colaboradores. A plataforma tem por função principal agregar os diversos aplicativos e sistemas de uso geral das equipes internas do CBC, do parceiros e Clubes integrados.

Neste mesmo movimento, foi implementado o Aplicativo para Acompanhamento dos Projetos e Parcerias do CBC, desde a sua formalização até a prestação de contas final. A grande novidade está no acompanhamento dos projetos referentes ao Campeonato Interclubes com a automatização das inscrições, aquisição de passagens e hospedagens para as competições. O sistema está em franca expansão e novos módulos serão agregados à plataforma em 2018.

80



Área de Sistemas  
Acesso Restrito





Ainda em 2017 foi colocado à disposição dos clubes e atletas, o aplicativo dos Embaixadores do CBC, nele será possível inserir marcas de tempo e provas, treinos e competições de cada um dos embaixadores. Um feedback automático do retorno dos investimentos do CBC no esporte brasileiro.

Foram criadas as consultas e pesquisas junto aos clubes, nelas os clubes podem opinar, sugerir e criticar as ações em geral.

Na área de governança vários itens foram revistos e reformulados. A TI do CBC trabalhou durante o ano de 2017, olhando para o futuro. A governança deverá ser mais moderna e ágil, objetivando dar respostas em tempo otimizado às necessidades do CBC e ao Planejamento Estratégico. Deverá caminhar com a gestão do CBC.

Impossível considerar todas estas novas metas e o crescimento da TI do CBC sem uma infraestrutura adequada. Neste ano, a equipe de profissionais da TI procurou desenvolver e dar andamento a itens essenciais e estratégicos da tecnologia. Foram implementados os serviços de Firewall, garantindo mais segurança e performance do tráfego interno e externo das informações. Todos os sistemas, aplicativos, site e serviços foram migrados para a nuvem do CBC (Cloud Computing).

Serão instalados em Campinas e Brasília os serviços de PABX, com conexão e gerenciamento digital, entre outros objetivos.

Todas as ações foram pensadas para o crescimento do CBC tecnologicamente nos próximos 4 anos.

Destaque das principais atividades:

- Implementação a infraestrutura em nuvem (Cloud Computing);
- Instalação de Firewalls nas redes de Campinas e Brasília;
- Montagem do Data Center de Apoio no CBC - Contingenciamento local;
- Capacitação e reciclagem da equipe de TI na área de governança e planejamento;
- Continuidade do desenvolvimento dos sistemas e aplicativos que compõem a Plataforma do Comitê Digital;
- Elaboração e Revisão de toda a documentação técnica dos sistemas e softwares do CBC - Versionamento dos códigos fonte e do Banco de Dados;
- Normatização dos dados e informações em todas as instâncias de sistemas e departamentos do CBC.





# Compras e Contratações

## Economia e responsabilidade

84



**A**s compras e contratações de serviços realizadas pelo CBC, além de observar as Leis e Portarias vigentes, atendem ao disposto no REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC, o qual rege as compras e contratações, para fins de aplicação direta e indireta dos recursos financeiros de que trata o art. 56, inciso VIII, da Lei nº. 9.615/1998, combinado com o §10 do mesmo artigo, e dá outras providências, assim como são observadas as normas do REGULAMENTO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CBC. Todos os processos são conduzidas de forma pública e transparente pelo CBC, com todas as etapas dos processos divulgadas no site da entidade, seguindo criteriosamente as normas que regem os processos administrativos e observando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência administrativa e desportiva, da igualdade, da economicidade, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem seu caráter competitivo.

O CBC tem uma Comissão de Contratação especialmente constituída pela Diretoria para a realização dos seus processos de compras e contratações, cujos membros tem a função de receber e examinar todos

os documentos e procedimentos relativos às aquisições, dentre outras correlatas. Adicionalmente, contratou uma empresa especializada em serviços jurídicos na área contenciosa e de assessoramento jurídico em matéria de Direito Público, especificamente no âmbito de aquisições e contratos administrativos, para que todas as etapas dos processos de contratação sejam adequadamente atendidas.

Dentre todas as atividades realizadas pela área de Compras e Contratações do CBC no ano de 2017, a que demandou mais esforço foi, de longe, também a mais importante, pois esteve diretamente ligada ao trabalho vital da entidade, a formação de atletas. Trata-se da contratação das agências de viagens para fornecimento de passagens aéreas e hospedagens destinadas às participações dos atletas de clubes integrados nas competições dos Campeonatos Brasileiros Interclubes.

Tendo por objetivo tornar este processo o mais transparente possível, inicialmente, o CBC realizou uma consulta pública, em maio de 2017, com interessados em participar de futura contratação de empresa especializada em gestão de eventos esportivos. Por conta do Edital de Chamamento de Projetos

nº 07, foi necessária a viabilização da logística de coordenação técnica, deslocamento aéreo e hospedagem dos atletas dos clubes participantes, árbitros e comissões técnicas, e, por isso, a necessidade de uma empresa para organizar esta logística. Nesta etapa, 88 empresas foram convidadas a participar da Consulta Pública, que iniciou sua sessão no dia 19/05, às 10h, na sede do CBC com a apresentação do objeto desta audiência para subsidiar a construção do Termo de Referência com base em tópicos sugeridos pelos próprios representantes das empresas participantes, levando em conta suas expertises do mercado. Em agosto, visando a máxima transparência e assertividade na contratação, o CBC divulgou amplamente e realizou ainda uma Audiência Pública com os possíveis interessados, previamente à realização do Pregão.

O êxito da contratação destes serviços teve grande relevância para que o CBC atingisse um de seus objetivos delineados por ocasião do lançamento do Edital 7, que é o de proporcionar transporte aéreo e hospedagens aos beneficiários dos Campeonatos Brasileiros Interclubes, cujo calendário teve seu início em 29/09/2017. Nesse aspecto, a licitação foi concluída na primeira quinzena de setembro/2017, sendo possível, portanto, que os beneficiários dos Campeonatos fossem

atendidos pelas duas empresas contratadas para execução dos serviços de agenciamento de passagens aéreas e hospedagens.

Ademais, a área coordenou também a contratação de empresa para a guarda, armazenamento, conservação e transporte de documentos, já que o CBC não dispõe de espaço físico próprio, adequado, preparado e seguro para a guarda, nem mesmo de profissionais especializados na atividade arquivística. Com isso, o CBC ganhou maior segurança na armazenagem de seus documentos, inclusive para atendimento aos órgãos de controle.

O crescimento no volume de processos relativos aos convênios e demais parcerias celebradas, e comprovantes necessários que possam garantir a transparência em todo seu trabalho, é um reflexo do aumento das atividades da entidade. Para atender às demandas na realização das tarefas diárias foi preciso um planejamento minucioso dos itens de estrutura física, como foi o caso da aquisição, instalação e ativação de 2 (duas) unidades de Centrais Telefônicas IP, novas e de primeiro uso, para atender às unidades do CBC em Campinas - SP e Brasília - DF, a locação de salas para a ampliação da subsede em Brasília, adequando o atual ambiente. À infraestrutura operacional necessária para a realização das atividades pelos colaboradores.



A manutenção do funcionamento do CBC exigiu ainda a contratação de diversos serviços que visam a manutenção das sedes, o fornecimento de materiais de escritório e outros insumos, serviços gráficos, e a aquisição de bens móveis e equipamentos de informática como switches, desktops, notebooks, racks, todos devidamente registrados contabilmente e identificados com suas placas de controle patrimonial.

Ainda em 2017, foram contratadas empresas para o fornecimento de benefícios (Vales Refeição e Cesta Básica); para a realização dos serviços de processamento da

contabilidade, folha de pagamento e suporte fiscal; para a execução de serviços de auditoria externa; serviços de manutenção do site do CBC e serviços relacionados a locação de salas para treinamentos de representantes do Clubes e das equipes do CBC, entre outros.

Todos os documentos relacionados às compras e contratações são enviados trimestralmente nas Prestações de Contas ao Ministério do Esporte e Tribunal de Contas da União, em conjunto com as demais informações financeiras e contábeis, dando total transparência aos atos realizados pelo CBC.





# Capacitação



## Treinamento para a excelência

**D**esde o início de seus trabalhos de descentralização de recursos, em 2014, o CBC se preocupa em levar conhecimento técnico para os gestores de clubes em todo o País, capacitando-os na elaboração de projetos esportivos. As primeiras oficinas de capacitação começaram também em 2014 e, de lá para cá, anualmente o CBC realiza uma série delas ao longo do ano.

Parte da programação do Congresso Brasileiro de Clubes - maior evento do gênero e promovido pela Confederação Nacional dos Clubes/FENACLUBES com o apoio do CBC - também traz oficinas voltadas a este tipo de orientação nas duas edições que acontecem ao

ano. No primeiro semestre de 2017, em abril, o CBC levou os seguintes temas aos clubes:

- “Regulamento de Descentralização de Recursos e de Compras e Contratações”
- “Plano de Ocupação das Instalações Olímpicas - Legado Esportivo”, com o Diretor-Executivo da Autoridade de Governança do Legado Olímpico (AGLO) do Ministério do Esporte, Pedro Sotomayor;
- “Legado Esportivo: Banco de Ideias”,
- “Como Seu Clube pode Participar de Competições”



Já no Congresso Brasileiro de Clubes do segundo semestre, realizado em novembro, o foco foi nos temas de Execução e Prestação de Contas, Edital de Chamamento de Projetos no 7 e a Comunicação nos Campeonatos Brasileiros Interclubes

Em todas as edições do evento o CBC disponibiliza plantões de suas áreas técnica e jurídica para tirar dúvidas dos participantes desde o processo de filiação, passando pela elaboração de projetos, execução das parcerias vigentes até orientações para o processo de prestação de contas.





Além das oficinas no Congresso, o CBC oferece oficinas específicas para os clubes integrados. Em março, os clubes tiveram a oportunidade de participar de uma capacitação exclusiva de dois dias voltadas aos Editais de Chamamento Interno de Projetos n.º 6 e 7, bem como esclarecer dúvidas e receber orientações sobre as respectivas prestações de contas. Os dois dias de oficina de capacitação presencial ocorreram em Brasília/DF onde foram abordados assuntos como formalização de projetos, consultoria jurídica, acompanhamento e fiscalização dos termos de colaboração firmados e o uso do selo de Formação de Atletas CBC nas peças de comunicação dos clubes parceiros.





# **Nossos Recursos Humanos**



## Nossos Recursos Humanos

**C**uidar da força motriz que impulsiona a Política de Formação de Atletas nos clubes de todo o Brasil com muita dedicação e comprometimento é um dos compromissos do CBC. Pensando nisso, buscamos a cada ano trazer inovações que melhorem não só o ambiente de trabalho, mas que sirvam de inspiração aos colaboradores, propiciando também a retenção de talentos.

Após a oferta de assistência médica a todos os colaboradores a partir de 2016, uma das conquistas de 2017 foi a implantação do Plano de Assistência Odontológica, que também gera impacto em sua qualidade de vida.

Ações motivacionais para a melhoria do clima organizacional também estiveram em nosso planejamento, como o Outubro Rosa e o Novembro Azul, onde procurou-se conscientizar os colaboradores da importância dos cuidados preventivos. Para tanto, o Vice-Presidente de Formação de Atletas, Dr. Fernando Cruz, médico de formação, realizou palestra nas duas unidades do CBC, contando com a participação efetiva de todos os colaboradores.

Ainda sob a perspectiva do clima organizacional, investimos em uma dinâmica com os colaboradores para juntos traçarmos o alinhamento estratégico das tarefas

operacionais de todas as áreas. Foi contratado um serviço de treinamento e coaching em Planejamento e Gestão Estratégica e Gerenciamento pelo Método Canvas para o levantamento junto à diretoria do CBC de quais benefícios e geração de valor são esperados em curto, médio e longo prazo nas funções de estratégia, projetos e processos, avaliando as funções combinadas, apontando déficits e dimensionando de maneira mais enxuta uma adição de recursos.

No que tange ao Planejamento Estratégico, houve o estabelecimento de metas e objetivos-chave de desempenho para cada um deles, garantindo também seguir bons critérios de governança. Além de fazer este trabalho internamente entre os colaboradores, por meio de dinâmicas de grupos, a consultoria esteve presente também no III Seminário Nacional de Formação Esportiva para estendê-lo também aos clubes formadores, que coletivamente ajudaram o CBC a revisar sua Política de Formação de Atletas.

Para o perfeito alinhamento do Planejamento Estratégico do CBC com as ações operacionais e de gestão, foram realizadas reuniões bimestrais, denominadas “Encontro de Líderes”, foro esse onde os gestores e dirigentes do CBC revisaram tempestivamente todas as decisões tomadas e as ações efetivamente implantadas.

Em relação à capacitação contínua dos seus colaboradores, visando à preparação dos seus profissionais para os novos desafios, tivemos a participação de alguns em cursos técnicos e treinamentos específicos, como por exemplo a participação da Gerente de Planejamento e Governança do CBC na 8ª. Edição do Curso Avançado de Gestão Esportiva, edição 2017-2018, que é uma iniciativa da Solidariedade Olímpica Internacional (SOI) do Comitê Olímpico Internacional (COI) e tem por finalidade o desenvolvimento administrativo dos Comitês Olímpicos Nacionais, e, no Brasil, foi realizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB). O CAGE é um dos cursos do Programa de Gestores do IOB que visa estimular a capacitação dos gestores esportivos, e tem como principal objetivo contribuir para uma gestão profissional das Organizações Esportivas Nacionais. A sua finalidade é ampliar as competências dos seus alunos, para que possam aprimorar suas ações dentro das organizações esportivas, e esta edição foi focada no tema Governança Corporativa, com o objetivo de ajudar as Organizações Esportivas na missão de preservar o bem comum, se contextualizar no tempo e no espaço e otimizar a utilização de recursos.

Ao final de 2017, o quadro de colaboradores do CBC era constituído de 75 profissionais.





Internamente, o CBC deu sequência ao Encontro de Líderes, iniciado em fevereiro de 2017 na cidade de Campinas, com o objetivo de alinhar informação, definir objetivos, metas e criar sinergia entre as coordenações e gerências da entidade.





# **Auditoria e Controles Internos e Externos**

# Auditoria e Controles Internos e Externos

## Auditoria Externa

**A**s demonstrações contábeis e financeiras e obrigações acessórias do Departamento de Recursos Humanos do CBC são analisadas por empresa de auditoria externa, contratada por processo público de licitação (aquisição). No ano de 2017, os trabalhos de auditoria externa foram concluídos com relatórios sem ressalvas nos processos e valores auditados, conforme apresentado no Capítulo 15 – Desempenho Operacional e Informações Contábeis.

## Auditoria e Controles Internos

O CBC também conta com a área de Auditoria e Controles Internos. Atualmente ligada diretamente à presidência, inserida na gerência de Planejamento e Governança.

No ano de 2017, a prioridade foi a organização do trabalho operacional dos departamentos do CBC com vistas a identificar fragilidades de processos, problemas operacionais e organizacionais, identificar riscos, otimizar processos e melhorar a qualidade e velocidade das informações para tomada de decisões.

### Mapeamento de Processos e Fluxogramas

Conforme definido no planejamento dos trabalhos de auditoria em 2017, foi efetuado o mapeamento das atividades realizadas na área técnica, onde concentra-se o maior volume de recursos a serem descentralizados, para viabilizar a execução da política de formação de atletas. Esse mapeamento foi efetuado por meio da realização de reuniões com os coordenadores e técnicos das áreas de Formalização, Acompanhamento e Fiscalização e Prestação de Contas, para levantamento das atividades efetuadas. O trabalho foi bastante rico, uma vez que permitiu a revisão dos procedimentos, fluxos e ferramentas utilizadas até então, e resultou na elaboração de novos fluxogramas de processo para cada procedimento executado pelas áreas que atuam no ciclo de vigência

das parcerias celebradas pelo CBC. A partir desse trabalho, surgiu a proposição da utilização de Check list específico para cada processo gerencial da área técnica, o que se encontra em desenvolvimento.

Após a finalização do levantamento junto à área técnica, foi realizado o planejamento para início do trabalho de mapeamento de processos nos departamentos da área administrativa, sendo essa atividade programada para realização no ano de 2018.

## Auditoria Interna

- Convênios e Termos de Colaboração

Em vista da área técnica contemplar as atividades de maior relevância do CBC, e também por ter sido possível cumprir o cronograma do mapeamento de seus processos, foi priorizada a realização de auditoria de conformidade nos processos dos Editais 1 a 6, desde a celebração até a prestação de contas. Para essa verificação, efetuou-se um planejamento do quantitativo de Convênios e Termos a serem analisados, sobre o total de parcerias celebradas por Edital. A previsão de início em novembro de 2017, foi suspensa em função de mudanças organizacionais ocorridas no mesmo período na área técnica, com o objetivo de otimizar os recursos e qualificar o trabalho realizado no âmbito da política de formação de atletas, em especial no aprimoramento dos processos de controle, e na relação com os clubes e demais entidades do SND. Portanto, após a conclusão do processo de mudança, o planejamento da auditoria de conformidade será retomado.

Já para os processos do Edital 6, foi preciso realizar uma análise de verificação documental, com base nos fluxogramas aprovados. Tendo em vista que esses processos foram iniciados diretamente no SIPRO, sendo integralmente digitais, fez-se necessário confrontar os procedimentos realizados nos processos físicos (Editais 1 a 5) com as ações previstas no sistema informatizado, de modo



a verificar se todas as atividades do fluxo-grama de cada etapa da linha do tempo das parcerias estavam sendo cumpridas. Após análise, foi concluído que todos os procedimentos estão contemplados no Sistema. O objetivo da análise foi validar a utilização do SIPRO para que aos poucos todos os processos do CBC passem a tramitar na plataforma Comitê Digital, favorecendo o controle das áreas envolvidas e a relação com os parceiros, e principalmente permitindo o gerenciamento das informações. Esse processo está em curso, como já tratado no relatório (TI) e trará muitos benefícios à gestão dos recursos públicos. Para o ano de 2018, o objetivo da Auditoria é finalizar o processo de verificação documental dos processos resultantes dos editais 1 a 6.

- Análise de Conformidade – Agências de viagens

No final do ano de 2017, foi identificada a necessidade de verificação das atividades efetuadas na compra de passagens aéreas e hospedagens resultantes das parcerias celebradas por meio do Edital 7. A área de Auditoria e Controles Internos foi incumbida de revisar as atividades das agências de turismo contratadas no âmbito desse edital. O trabalho foi realizado com a finalidade de promover a análise de conformidade dos valores de passagens e hospedagens das contratadas e identificar eventuais inconformidades, visando ajustes para o aperfeiçoamento das práticas de gestão dos processos e, em consequência, das atividades em questão para os próximos ciclos de competições.

A análise efetuada sobre as duas agências de turismo contratadas resultou na identificação de aparente sobre preço nos valores de passagens e hospedagens por parte da contratada. No final de dezembro as agências foram notificadas e apresentaram justificativas documentais dos preços praticados, além de reiterarem o compromisso de cumprir as cláusulas contratuais, oferecendo preços equivalentes ao menor preço das companhias aéreas na internet. No momento, as respostas das agências encontram-se em análise. Por cautela, nesse período, o setor responsável pela aquisição de passagens e hospedagens do Edital 07, realiza cotação de preços na internet de

forma concomitante à cotação das agências, permitindo o confronto em tempo real com os preços oferecidos pelas agências.

## Órgãos de Controle Externo

### TCU - Acórdão 3162/2016

Em dezembro de 2016, foi emitido o Acórdão 3162/2016-TCU-Plenário que apreciou o Relatório de Auditoria relativo à consolidação de Fiscalização de Orientação Centralizada do Processo TC 023.922/2015-O, efetuada no Comitê Olímpico Brasileiro (COB), no Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e no CBC.

O Acórdão em questão apresenta determinações tanto para o COB como para o CPB, CBC e ao Ministério do Esporte, além da SEGECEX. Ao CBC, foi determinado (i) a apresentação do resultado de processo de revisão geral e de adequação dos normativos relativos à utilização de recursos da Lei 9615/1998; (ii) a normatização da apresentação de documentos de comprovação de despesas para os casos de despesas realizadas diretamente com recursos públicos com a descrição detalhada do gasto realizado e (iii) adotar nas normas e procedimentos os encaminhamentos proferidos ao COB e ao CPB, na medida do possível, e no que se entender pertinente.

- Para atender às determinações do TCU, primeiramente foi efetuado um trabalho de auditoria sobre as despesas realizadas pelo CBC. A área de Auditoria e Controles Internos efetuou uma seleção por amostragem de todos os documentos financeiros (notas fiscais, boletos e faturas) emitidos do período de 16/12/2016 a 31/03/2017. A data inicial da seleção – 16/12/2016 – foi escolhida pelo fato de ser a data da publicação do Acórdão nº 3162/2016 no Diário Oficial da União. A partir dessa seleção, foi verificado em cada documento disponibilizado, a existência de descritivo sobre a despesa efetuada, além do carimbo e assinatura do responsável da despesa, comprovando o recebimento do produto/realização do serviço. Adicionalmente, foi incluído no Regulamento de Compras e Contratações (RCC) do CBC o art. 50, normatizando a orientação do Acórdão, com a seguinte descrição:

“Art. 50 Todos os documentos de comprovação de despesas, tais como faturas e notas fiscais emitidos pelos contratados, devem discriminar, detalhadamente, quando houver, o seguinte:



- a) o número do processo de contratação de origem;
- b) descrição sucinta do objeto contratado;
- c) o número do Termo da Parceria; e
- d) o período da prestação de serviços.”

Dessa forma, verificou-se que a recomendação do TCU sobre a identificação do detalhamento das despesas já estava contemplada nos procedimentos efetuados pelo CBC. Ainda assim, a Diretoria decidiu reforçar a orientação, incluindo em seu regulamento específico a obrigatoriedade da ação, como citado acima. No prazo estabelecido pelo TCU, o CBC apresentou sua resposta com o atendimento integral das recomendações e aguarda sua conclusão, visto que o processo se encontra em trâmite naquele tribunal.

- Para a verificação das recomendações ao COB e CPB, visando a adoção das mesmas no CBC no que couber, conforme previsto no Acórdão, foi instituído um Grupo de Trabalho específico, coordenado pelos Superintendentes Executivo e Jurídico. O Grupo de Trabalho, em um primeiro momento, analisou os normativos e procedimentos internos a fim de verificar eventuais necessidades de alteração e/ou adaptação dos mesmos em vista das recomendações endereçadas pelo TCU ao COB e CPB. Posteriormente a essa verificação, os membros do Grupo de trabalho realizaram uma análise colegiada das recomendações, onde as proposições e aspectos anteriores suscitados por cada membro foram discutidos. Para cada recomendação endereçada pelo TCU ao COB e CPB, o Grupo de Trabalho buscou verificar a existência de procedimento ou regra já em vigor no CBC. Ao final dos trabalhos, o Grupo classificou as recomendações do TCU como (i) não aplicáveis ao CBC, (ii) já atendidas ou (iii) passíveis de acolhimento. No caso das propostas aplicáveis e ainda não atendidas, apenas duas, após submissão à Diretoria do CBC, que considerou a adoção das mesmas uma contribuição à governança no CBC, o grupo apresentou as propostas de encaminhamento para que sejam adotadas conforme entendimento com as áreas envolvidas.

#### **TCU - Acórdão 1283/2017**

Em junho de 2017, foi emitido o Acórdão 1283/2017 - TCU - Plenário em resposta ao

processo TC 012.936/2017-0, relativo à representação com pedido de medida cautelar iniciada pela empresa Maciel Auditores. Essa representação foi registrada pela empresa a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no processo da Carta Convite 5/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de auditoria independente no CBC. A irregularidade noticiada pela representante referia-se ao fato do sócio da licitante vencedora figurar como sócio de outra empresa, com o mesmo objeto social, e que por esse motivo se encontraria impedida de participar do certame.

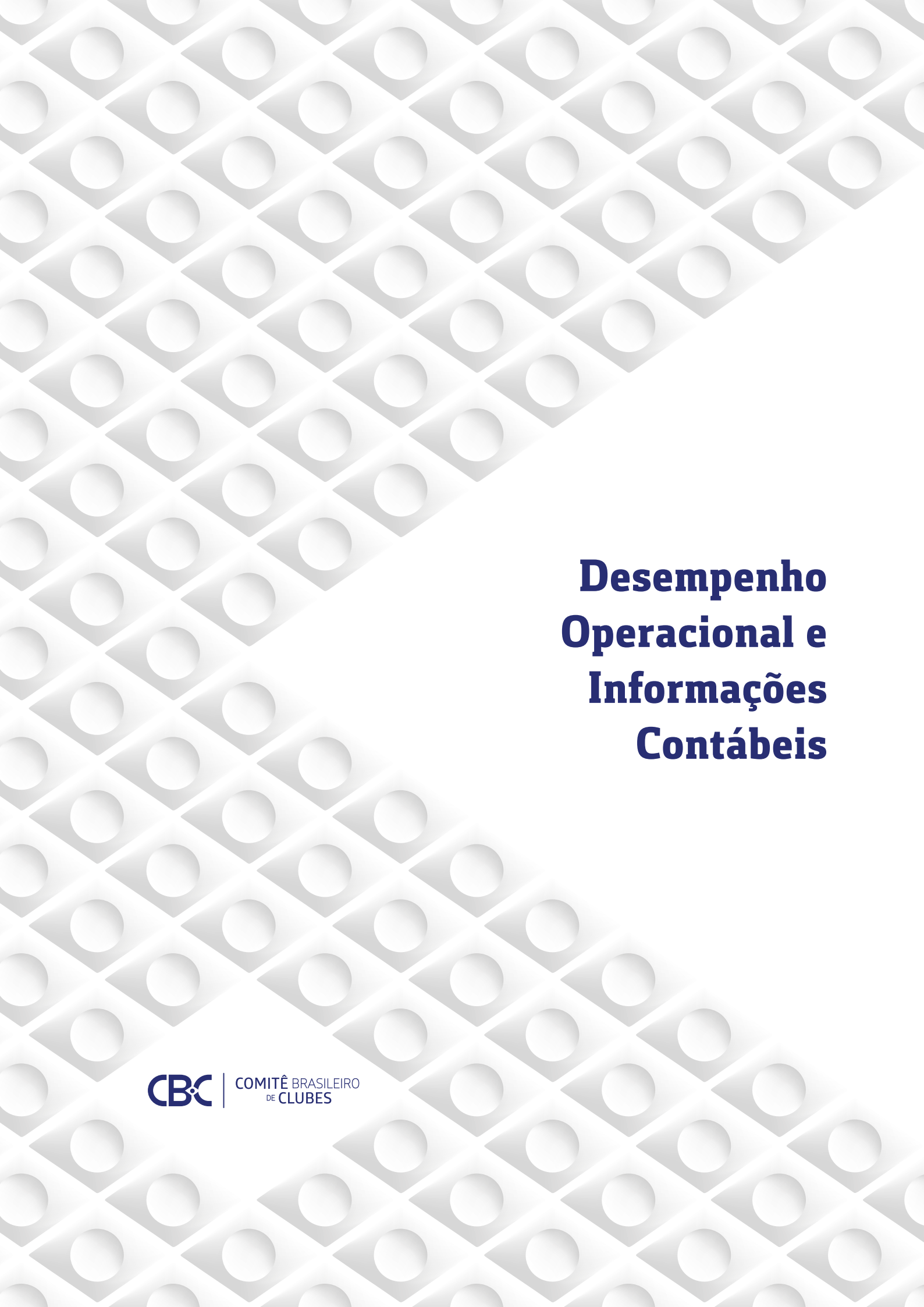
#### **Decisão TCU no TC 012.936/2017-0 - Acórdão 1283/2017**

**Após análise, o TCU concluiu que não houve elementos que demonstrassem a ocorrência de conluio ou fraude da empresa vencedora do certame, como denunciado pela representante, resultando na conclusão pela não procedência dos fatos. No entendimento do TCU, não havia motivos para o acolhimento do requerimento de medida cautelar, indicando a correção dos atos praticados pelo CBC.**

Nesse processo, e no respectivo Acórdão emitido, o TCU apenas recomenda ao CBC a avaliação da conveniência e oportunidade de adotar, obrigatoriamente, a modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços. Para a análise dessa recomendação, foram efetuadas discussões com participação das Superintendências Executiva e Jurídica, Gerentes Administrativo e Financeiro e de Planejamento e Governança, além de contar com a participação de advogado especialista. Nessa discussão, foram abordadas premissas como a natureza jurídica do CBC, disponibilidade de utilização do SICAF e itens do Regulamento Interno do CBC. O grupo considerou ainda que a forma com que o CBC tem realizado seus procedimentos de compras e contratações tem sido bem avaliada pelo próprio TCU, conforme decisões recém aprovadas que referendaram a metodologia adotada e as decisões tomadas. Sendo assim, foi entendido que a ação mais adequada seria aguardar a avaliação dos procedimentos que se encontram em vigor, para, na sequência, avaliar a pertinência sobre o prosseguimento da recomendação do TCU.







# **Desempenho Operacional e Informações Contábeis**

## Desempenho Operacional e Informações Contábeis

100



**A** seguir, apresentamos a Prestação de Contas do Exercício 2017 com as demonstrações contábeis, acompanhadas do Balanço Financeiro e Patrimonial, os quais foram auditados por auditoria independente, e pelo Conselho Fiscal. Na sequência, apresenta-se comprovações de regularidade fiscal da sede e subsede do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.



*Desempenho operacional e informações contábeis.*

---

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2017, COMPARATIVAS AO PERÍODO FINDO EM 31/12/2016



***Desempenho operacional e informações contábeis.***

---

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CONTEÚDO

- I. BALANÇO PATRIMONIAL
- II. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT
- III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
- IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- V. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
- VI. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
- VII. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES





**Desempenho operacional e informações contábeis.****I. BALANÇO PATRIMONIAL****BALANÇO PATRIMONIAL DOS PERÍODOS ENCERRADOS**

EM 31/12/2017 E 31/12/2016

**ATIVO / PASSIVO / PATRIMONIO LIQUIDO***(Valores expressos em Reais)*

ATIVO	N.E	2017	2016
<b>CIRCULANTE</b>		<b>287.077.077,30</b>	<b>231.754.930,74</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	286.853.673,27	231.600.779,95
Impostos e Contribuições a Recuperar	5	4.232,81	4.165,48
Despesas de Períodos Futuros	6	7.329,50	7.542,59
Adiantamento de Férias	7	139.087,30	85.752,90
Cauções e Depósitos	8	67.653,70	56.689,82
Valores a Receber	9	5.100,72	0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.640.870,19</b>	<b>1.772.871,35</b>
Imobilizado	10	1.424.870,51	1.515.553,00
Intangível	10	144.921,13	190.998,00
Outros Ativos	11	71.078,55	66.320,35
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>288.717.947,49</b>	<b>233.527.802,09</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>N.E</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>287.290.180,99</b>	<b>232.269.719,14</b>
Fornecedores de Mercadorias e Serviços	12	487.965,44	261.910,11
Obrigações Trabalhistas e Sociais	13	1.812.119,16	1.583.757,92
Impostos e Contribuições Retidos a Recolher	14	279.097,72	221.230,07
Recursos Lei 9.615/98	15	284.710.998,67	230.202.821,04
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>16</b>	<b>1.427.766,50</b>	<b>1.258.082,95</b>
Superávit / (Déficit) Acumulado		791.442,80	828.252,22
Ajuste de Avaliação Patrimonial		466.640,15	466.640,15
Superávit / (Déficit) do Período		169.683,55	(36.809,42)
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>288.717.947,49</b>	<b>233.527.802,09</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

***Desempenho operacional e informações contábeis.***

**II. DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT**

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/(DÉFICIT) DOS PERÍODOS ENCERRADOS

EM 31/12/2017 E 31/12/2016

*(Valores expressos em Reais)*

DESCRIÇÃO	N.E	2017	2016
RECEITA			
Resultado Operacional Líquido	17	725.788,60	673.630,00
Despesas Administrativas	18	(254.217,37)	(281.288,94)
Outras Despesas Operacionais	19	(283.942,42)	(362.074,55)
Depreciações e Amortizações	20	(52.541,55)	(119.009,59)
RESULTADO OPCL. ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		135.087,26	(88.743,08)
Despesas Financeiras	21	(1.877,46)	(1.857,60)
Receitas Financeiras	22	36.473,75	53.791,26
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) FINAL		169.683,55	(36.809,42)
SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ABRANGENTE DO PERÍODO		169.683,55	(36.809,42)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



***Desempenho operacional e informações contábeis.***

**III. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS PERÍODOS ENCERRADOS**

**EM 31/12/2017 E 31/12/2016**

*(Valores expressos em Reais)*

DESCRIÇÃO	2017	2016
1. Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais:	<u>55.311.753,15</u>	<u>32.885.721,49</u>
Resultado do Exercício Lucro (Prejuízo)	169.683,55	(36.809,42)
(+ Depreciações e Amortizações)	195.619,19	118.971,23
Resultado do Exercício Ajustado	<u>365.302,74</u>	<u>82.161,81</u>
Aumento (Redução) nos Ativos Circulantes	(74.011,44)	(32.582,86)
Impostos e Contribuições a Recuperar	(67,33)	(144,00)
Despesas de Períodos Futuros	213,09	(1.796,94)
Outros Ativos	(74.157,20)	(30.641,92)
Aumento (Redução) nos Passivos Circulantes	<u>55.020.461,85</u>	<u>32.836.142,54</u>
Fornecedores	226.055,33	117.189,59
Obrigações Trabalhistas e Sociais	228.361,24	397.840,55
Impostos e Contribuições Retidos a Recolher	57.867,65	40.824,66
Ações em Eventos para Clubes Sociais	0,00	(1.195.982,35)
Recursos Lei 9.615/1998	54.508.177,63	33.476.235,72
Outros Passivos	0,00	(3,99)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	38,36
2. Caixa Líquido Consumido pelas Ativ. de Investimento:	<u>(58.859,83)</u>	<u>(418.012,44)</u>
Imobilizado - Aquisição	(58.859,83)	(418.012,44)
CAIXA E EQUIVALENTES GERADOS NO PERÍODO (1 + 2)	55.252.893,32	32.467.709,05
(+) CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	231.600.779,95	199.133.070,90
(=) CAIXA E EQUIV. DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	<u>286.853.673,27</u>	<u>231.600.779,95</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*



**Desempenho operacional e informações contábeis.****IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS**

ENCERRADOS EM 31/12/2017 E 31/12/2016

*(Valores expressos em Reais)*

	Superavit / (Déficit) Acumulado	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Superavit / (Déficit) do Período	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2015	485.064,73	466.601,79	343.187,49	1.294.854,01
Transferido de Resultado do Exercício Anterior	343.187,49	0,00	(343.187,49)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	(36.809,42)	(36.809,42)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	38,36	0,00	38,36
Saldo em 31 de dezembro de 2016	828.252,22	466.640,15	(36.809,42)	1.258.082,95
Transferido de Resultado do Exercício Anterior	(36.809,42)	0,00	36.809,42	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	169.683,55	169.683,55
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2017	791.442,80	466.640,15	169.683,55	1.427.766,50

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*



***Desempenho operacional e informações contábeis.******V. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO*****DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS PERÍODOS ENCERRADOS****EM 31/12/2017 E 31/12/2016***(Valores expressos em Reais)*

<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>1 RECEITAS</b>	<b>725.788,60</b>	<b>673.630,00</b>
1.1 Contribuições Associativas	725.788,60	673.630,00
<b>2 INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>538.159,79</b>	<b>643.363,49</b>
2.1 Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	538.159,79	643.363,49
<b>3 VALOR ADICIONADO BRUTO ( 1 - 2 )</b>	<b>187.628,81</b>	<b>30.266,51</b>
4 Depreciação e amortização	52.541,55	119.009,59
<b>5 VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO P/ ENTIDADE (3 - 4)</b>	<b>135.087,26</b>	<b>(88.743,08)</b>
<b>6 VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>(36.473,75)</b>	<b>(53.791,26)</b>
6.1 Receitas financeiras	(36.473,75)	(53.791,26)
<b>7 VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR ( 5 + 6 )</b>	<b>98.613,51</b>	<b>(142.534,34)</b>
<b>8 DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>171.561,01</b>	<b>(34.951,82)</b>
8.1 Remuneração de capitais de terceiros	1.877,46	1.857,60
8.1.1 Juros	0,00	94,06
8.1.2 Despesas bancárias	1.877,46	1.763,54
8.2 Remuneração de capitais próprios	<u>169.683,55</u>	<u>(36.809,42)</u>
8.2.1 Superávit - (Déficit do exercício)	<u>169.683,55</u>	<u>(36.809,42)</u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*

***Desempenho operacional e informações contábeis.***

---

***VI. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.***

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PARA O PERÍODO FINDO EM 31/12/2017

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, fundado em 09 de novembro de 1990, é uma associação sem fins econômicos, de natureza desportiva, social, cultural e representativa, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo e sub sede em Brasília, Distrito Federal. O principal objetivo da associação é amparar os legítimos interesses dos Clubes Esportivos Sociais, bem como representá-los no planejamento das atividades do esporte de seu subsistema específico, em todo o território nacional, em cumprimento às alterações lançadas pela Lei 12.395 de 16 de março de 2011, que introduziram o CBC como integrante do Sistema Nacional do Desporto, e conforme inciso VII do artigo 13 da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, que instituiu normas gerais sobre desporto, regulamentada pelo Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013. Para a consecução de seus objetivos, o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC administra recursos oriundos de contribuições associativas e recursos provenientes dos concursos de prognósticos das loterias federais.

**2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na preparação das demonstrações contábeis, o CBC seguiu as práticas adotadas no Brasil aplicáveis a Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC TG 1000) e NBC TG 07, bem como com a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1409/12 que trata das Entidades sem Fins Lucrativos. As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

**3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações contábeis foram as seguintes:

**3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Montantes mantidos em contas bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata (prazo original inferior a 90 dias). As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários registrados pelo valor do custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data dos balanços e não apresentam risco de mudança significativa de valor.



### ***Desempenho operacional e informações contábeis.***

---

#### **3.2 - Reconhecimento de Receitas**

O reconhecimento das receitas do exercício é feito pelo regime de caixa, enquanto que as despesas, pelo regime de competência. Sendo o CBC uma Associação, as receitas não são previsíveis.

#### **3.3 – Valores a Receber**

As contas a receber registram os valores a receber de fornecedores, oriundos de créditos a favor do CBC.

#### **3.4 - Passivos Circulantes e Não Circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

#### **3.5 - Imposto de Renda e Contribuição Social**

Como associação, sendo uma instituição sem fins lucrativos, o CBC está isento do IRPJ e CSLL.

#### **3.6 - Uso de Estimativas**

As demonstrações contábeis elaboradas em consonância com as práticas contábeis requerem que a administração faça estimativas que podem afetar o valor de ativos e passivos divulgados na data das demonstrações e os valores de receitas e despesas reportados para o período auditado.

Foi feita pela administração, a estimativa de vida útil dos bens do ativo imobilizado e, para outros ativos e passivos são realizadas quando aplicáveis. Podem ocorrer diferenças entre os resultados reais e os estimados.

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens.

#### **3.7 - Apuração do Resultado**

A apuração do superávit/(déficit) é feita segundo o regime de competência, exceto as receitas que são reconhecidas quando efetivamente recebidas, por serem decorrentes de contribuições associativas e recursos provenientes dos concursos de prognósticos das loterias federais.

#### **NOTA 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa**

Conta representada pelo caixa propriamente dito, quando aplicável, pelos bancos, contas de movimento e pelas aplicações financeiras com resgate de até 90 dias, conforme quadro demonstrativo abaixo.



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

## 4.1 – RECURSOS PRÓPRIOS:

DESCRIÇÃO	2017	2016
CAIXA GERAL	909,35	1.049,30
BANCO CTA MOV RECURSOS PROPRIOS	49.365,39	9.831,91
APLIC FINANCEIRAS RECURSOS PROPRIOS	545.487,30	378.597,95
CEF CDB FLEX CONTA	545.487,30	378.597,95
<b>TOTAL</b>	<b>595.762,04</b>	<b>389.479,16</b>

## 4.2 – RECURSOS ORIUNDOS DA LEI 9.615/1998:

DESCRIÇÃO	2017	2016
BANCOS CTA MOV RECURSOS LEI 9.615/98	386.141,93	1,06
CEF DEVOL RECURS LEI 9.615/98	0,01	0,01
CEF ESP ESCOLAR	0,01	0,01
CEF ESP UNIVERSITARIO	0,01	0,01
CEF ESP PARALIMPICO	0,01	0,01
CEF ESP OLIMPICO	0,01	0,01
CEF VERBA ADMINISTRATIVAS	0,01	1,01
CEF 2259-0 LEI 9615/98	386.141,87	0,00
<b>APLIC FINANC RECURSOS DE TERCEIROS</b>	<b>285.871.769,30</b>	<b>231.211.299,73</b>
<b>APLIC FINANCEIRAS RECURSOS LEI 9.615/98</b>	<b>148.593.375,01</b>	<b>159.137.991,12</b>
CEF Poup ESPORTE ESCOLAR	34.925.793,65	26.003.263,65
CEF Poup ESPORTE UNIVERSITARIO	19.325.647,26	13.001.642,76
CEF Poup ESPORTE PARALIMPICO	48.568.208,17	32.245.102,72
CEF Poup ESPORTE OLIMPICO	0,00	26.353.096,74
CEF Poup VERBA ADMINISTRATIVA	31.191.327,11	24.503.732,04
BB Poup ESPORTE ESCOLAR	5.540.505,90	9.500.756,53
BB Poup ESPORTE UNIVERSITARIO	2.770.252,95	4.750.378,26
BB Poup ESPORTE PARALIMPICO	4.590.628,17	10.478.505,46
BB Poup VERBA ADMINISTRATIVA	1.681.011,80	12.301.512,96





**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCRIÇÃO	2017	2016
VALORES COMPROMETIDOS A UTILIZAR	137.278.394,29	72.073.308,61
BB POUP ESPORTE PARALIMPICO	0,00	52.498,64
DESP.ADM. RECURSOS HUMANOS BB	7.200.000,00	3.600.000,00
DESP.ADM.PARA INFRAESTRUTURA BB	2.200.000,00	3.100.000,00
BB POUP ESPORTE OLIMPICO EDITAL 6	24.823.926,82	47.503.782,59
BB POUP ESP OLIMPICO CEF EDITAL 6	35.618.184,26	12.938.328,49
BB POUP ESP PARALIMPICO EDITAL 6	3.720.130,68	3.720.130,68
CEF POUP ESP OLIMPICO EDITAL 3-4	0,00	1.158.568,21
POUP OLIMPICO BB EDITAL 7	2.878.602,69	0,00
POUP OLIMPICO CEF 61402 EDITAL 7	58.746.098,92	0,00
POUP PARALIMPICO CEF 61401 EDITAL 7	2.091.450,92	0,00
TOTAL	286.257.911,23	231.211.300,79
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>286.853.673,27</b>	<b>231.600.779,95</b>

NOTA 5 – Impostos e Contribuições a Recuperar  
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
ISSQN A RECUPERAR	4.232,81	4.165,48
TOTAL	4.232,81	4.165,48

NOTA 6 – Despesas de Períodos Futuros  
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	6.909,94	7.089,45
BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL	4.308,18	4.308,18
PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS	1.054,91	1.414,45
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	321,64	417,32
ALFA SEGURADORA S.A	1.225,21	949,50
DESPESAS A APROPRIAR	419,56	453,14
IOF A VENCER BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL	317,95	317,95
IOF A VENCER PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS	77,85	104,39
IOF A VENCER ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS	23,76	30,80
TOTAL	7.329,50	7.542,59



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

## NOTA 7 – Adiantamento de Férias

Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
ADIANTAMENTO DE FERIAS	139.087,30	85.752,90
TOTAL	<u>139.087,30</u>	<u>85.752,90</u>

## NOTA 8 – Cauções de Depósitos

Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S.A	67.653,70	56.689,82
TOTAL	<u>67.653,70</u>	<u>56.689,82</u>

## Nota 9 – Valores a receber

Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
ICARUS TRAVEL CONSULTING	5.100,72	0,00
TOTAL	<u>5.100,72</u>	<u>0,00</u>

## NOTA 10 – Imobilizado

Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	1.237,18	96,39
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	17.544,53	17.544,53
EDIFICAÇÕES SEDE PROPRIA	543.021,57	564.191,03
EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAL	8.990,24	8.921,53
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	287.755,39	341.400,12
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	32.834,16	34.435,64
MOVEIS E UTENSILIOS	275.487,44	297.891,14
SOFTWARE	144.921,13	184.070,62
TERRENOS	258.000,00	258.000,00
TOTAL DO IMOBILIZADO LIQUIDO	<u>1.569.791,64</u>	<u>1.706.551,00</u>



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

NOTA 11 – Outros Ativos Não Circulantes  
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
PROCESSO TRABALHISTA	71.078,55	66.320,35
<b>TOTAL</b>	<b>71.078,55</b>	<b>66.320,35</b>

NOTA 12 – Fornecedores de Mercadorias e Serviços  
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>5 MAIORES FORNECEDORES</b>	<b>401.228,69</b>	<b>215.280,42</b>
MERU VIAGENS EIRELI EPP	313.146,39	0,00
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO	37.692,27	30.512,30
ITATIBA AGENCIA DE TURISMO	20.390,03	0,00
PM 2.0 SOLUÇÕES EM PROJETOS	16.000,00	0,00
SANCTUS PAULUS PARTICIPAÇÕES E ADMIN DE BENS	14.000,00	14.250,00
TORINO INFORMÁTICA LTDA	0,00	127.250,00
GUERINO & FERNANDES TURISMO E EVENTOS	0,00	22.748,12
GIOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS	0,00	20.520,00
DEMAIS FORNECEDORES	86.736,75	46.629,69
<b>TOTAL</b>	<b>487.965,44</b>	<b>261.910,11</b>

NOTA 13 – Obrigações Trabalhistas e Sociais  
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SEDE</b>	<b>726.717,35</b>	<b>640.069,07</b>
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	150.572,49	146.710,29
AUTONOMOS A PAGAR	77.997,00	81.740,89
FERIAS A PAGAR	494.625,69	411.121,04
13º SALÁRIO A PAGAR	3.522,17	496,85
<b>OBRIGACOES SOCIAIS SEDE</b>	<b>341.747,95</b>	<b>303.431,30</b>
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	39.482,62	35.916,88
FGTS SOBRE FÉRIAS	39.569,72	32.889,38
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	252.814,04	226.024,22
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	9.881,57	8.600,82
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SUBSEDE</b>	<b>487.046,67</b>	<b>417.895,57</b>
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	135.530,52	112.052,32
FERIAS A PAGAR	350.423,48	305.691,28
13º SALÁRIO A PAGAR	1.092,67	151,97



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCRIÇÃO	2017	2016
OBRIGACOES SOCIAIS SUBSEDE	256.607,19	222.361,98
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	23.287,90	29.183,95
FGTS S/ 13º A RECOLHER	10.389,65	0,00
FGTS SOBRE FÉRIAS	28.033,58	24.454,98
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	187.011,67	162.018,13
PIS FOLHA DE PAGAMENTO	7.884,39	6.704,92
<b>TOTAL</b>	<b>1.812.119,16</b>	<b>1.583.757,92</b>

NOTA 14 – Impostos e Contribuições Retidos a Recolher  
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>IMP CONTRIB RET A REC LEI 9.615/98 SEDE</b>	<b>172.102,92</b>	<b>143.285,43</b>
IRRF SOBRE ADIANTAMENTO	27.642,45	24.110,50
IRRF SOBRE SALARIOS	46.335,34	72.913,63
IRRF SOBRE FÉRIAS	4.956,28	318,93
IRRF SOBRE AUTONOMOS	44.311,40	45.222,74
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	719,63
IRRF S/13º SALARIO A RECOLHER	48.632,45	0,00
ISS S/AUTONOMO A RECOLHER	225,00	0,00
<b>IMP CONTRIB RET A REC LEI 9.615/98 SUBSEDE</b>	<b>104.119,97</b>	<b>75.182,44</b>
IRRF SOBRE ADIANTAMENTO	24.244,44	18.210,30
IRRF SOBRE SALARIOS	38.438,34	52.581,19
IRRF SOBRE FÉRIAS	3.485,39	3.973,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	417,45
IRRF S/13º SALARIO A RECOLHER	37.951,80	0,00
<b>IMP CONTRIB RET DE TERCEIROS A REC LEI 9.615/98</b>	<b>2.690,83</b>	<b>1.555,69</b>
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS	1.094,53	1.423,30
IRRF DE TERCEIROS	468,74	76,59
PIS COFINS CSLL RETIDO TERCEIROS	1.127,56	55,80
<b>IMP CONTRIB A RECOLHER - RECURSOS PROPRIOS</b>	<b>184,00</b>	<b>1.206,51</b>
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS	184,00	1.183,31
PIS COFINS CSLL RETIDO TERCEIROS	0,00	23,20
<b>TOTAL</b>	<b>279.097,72</b>	<b>221.230,07</b>





***Desempenho operacional e informações contábeis.***

Nota 15 – Lei 9.615/98 – Recursos para Aplicação em Clubes Sociais  
Saldos compostos conforme demonstração abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	230.202.821,04	197.816.622,30
RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO + REND APLIC FINANC	301.229.670,92	243.333.878,23
CREDITO TOTAL LEI 9.615/1998	398.112.155,09	332.794.494,33
POUP PROJETO ESPORTE ESCOLAR BB	3.433.197,96	2.857.484,90
POUP PROJETO ESPORTE ESCOLAR CEF	4.883.763,06	3.107.606,03
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	17.165.989,71	14.287.424,45
POUP PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	13.229.934,21	9.018.754,15
POUP PROJETO ESPORTE PARALIMPICO BB	5.149.796,90	4.286.227,33
POUP PROJETO ESPORTE PARALIMPICO CEF	6.867.255,06	4.315.189,30
POUP PROJETO ESPORTE UNIVERSITARIO BB	1.716.598,97	1.428.742,45
POUP PROJETO ESPORTE UNIVERSITARIO CEF	2.556.436,90	1.553.812,92
POUP PROJETO VERBA ADMINISTRATIVA BB	6.866.395,76	5.714.969,69
POUP PROJETO VERBA ADMINISTRATIVA CEF	5.808.631,79	4.113.091,40
PROJETO ESPORTE ESCOLAR BB	7.843.271,63	7.843.271,63
PROJETO ESPORTE ESCOLAR CEF	27.841.057,63	21.695.655,61
PROJETO ESPORTE OLIMPICO BB	39.216.358,15	39.216.358,15
PROJETO ESPORTE OLIMPICO CEF	139.205.287,54	108.478.277,19
PROJETO ESPORTE PARALIMPICO BB	11.764.907,45	11.764.907,45
PROJETO ESPORTE PARALIMPICO CEF	41.761.586,36	32.543.483,29
PROJETO ESPORTE UNIVERSITARIO BB	3.921.635,82	3.921.635,82
PROJETO ESPORTE UNIVERSITARIO CEF	13.920.528,98	10.847.827,95
PROJETO VERBA ADMINISTRATIVA BB	15.686.543,26	15.686.543,26
PROJETO VERBA ADMINISTRATIVA CEF	29.272.977,95	30.113.231,36



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCRIÇÃO	2017	2016
DESCENTRALIZAÇÕES PARA CLUBES	(80.579.554,66)	(89.460.616,10)
ASS. DESP. SIDERURGICA DE TUBARÃO CONV. 53	(369.471,77)	(437.905,99)
ASS. DESP. SIDERURGICA DE TUBARÃO CONV.65	(216.000,00)	(216.000,00)
BNB CLUB DE FORTALEZA CONV.66	(228.000,00)	(228.000,00)
CIRCULO MILITAR DO PARANA CONV.14	(587.164,50)	(587.164,50)
CIRCULO MILITAR DO PARANA CONV.47	(230.206,12)	(230.206,12)
CIRCULO MILITAR DO PARANA CONV.67	(437.244,00)	(437.244,00)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV.20	(1.802.243,56)	(2.055.627,59)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV.23	(947.141,32)	(947.141,32)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV.43	(1.450.018,83)	(1.450.018,83)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV.60	(91.175,39)	(475.470,85)
CLUB ATHLÉTICO PAULISTANO CONV.68	(1.241.400,00)	(1.241.400,00)
CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA CONV.62	(2.898.670,71)	(2.898.670,71)
CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA CONV.87	(473.427,47)	(646.826,04)
CLUBE BAHIANO DE TÊNIS CONV.69	(323.773,80)	(323.773,80)
CLUBE CURITIBANO CONV.11	(1.329.432,51)	(1.605.140,64)
CLUBE CURITIBANO CONV.26	(1.538.738,38)	(1.997.682,58)
CLUBE CURITIBANO CONV.38	(1.091.537,39)	(1.173.064,11)
CLUBE CURITIBANO CONV.88	(933.726,00)	(933.726,00)
CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA CONV.54	(130.307,75)	(223.953,60)
CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA CONV.70	(168.000,00)	(168.000,00)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV. 35	(1.175.183,50)	(1.360.256,19)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV.01	(1.612.439,08)	(1.612.439,08)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV.10	(1.749.358,00)	(1.749.358,00)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV.15	(1.985.557,18)	(1.997.718,00)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV.18	(1.256.478,36)	(1.769.604,80)
CLUBE DE REGATAS DO FLAMENGO CONV.89	(1.242.122,88)	(1.242.122,88)
CLUBE DOS JANGADEIROS CONV.42	(1.141.022,70)	(1.484.301,63)
CLUBE DOS JANGADEIROS CONV.71	(120.000,00)	(120.000,00)
CLUBE DUQUE DE CAXIAS CONV.52	(1.962.485,03)	(1.962.485,03)
CLUBE DUQUE DE CAXIAS CONV.72	(955.200,00)	(955.200,00)
CLUBE ESPERIA CONV.22	(716.079,55)	(716.079,55)
CLUBE ESPERIA CONV.46	(1.924.233,35)	(1.924.233,35)
CLUBE ESPERIA CONV.93	(1.266.069,72)	(1.266.069,72)
CLUBE INTERNACIONAL REGATAS CONV.50	(481.258,21)	(481.258,21)
CLUBE INTERNACIONAL REGATAS CONV.73	(338.400,00)	(338.400,00)
CLUBE JAÓ CONV.19	(63.865,65)	(341.364,25)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV.29	(1.305.431,24)	(1.305.431,24)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV.39	(137.139,36)	(156.400,00)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV.44	(351.371,19)	(683.097,37)
CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY CONV.74	(636.000,00)	(636.000,00)
ESPORTE CLUBE PINHEIROS CONV.37	(1.197.629,25)	(1.440.388,71)
ESPORTE CLUBE PINHEIROS CONV.90	(1.292.160,00)	(1.292.160,00)
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB CONV. 61	(2.022.149,73)	(2.375.310,06)
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB CONV. 91	(1.199.418,84)	(1.199.418,84)



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

<i>DESCENTRALIZAÇÕES PARA CLUBES ( Continuação ... )</i>	2017	2016
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO CONV. 07	(872.448,77)	(973.129,49)
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO CONV.32	(1.288.739,57)	(1.572.651,34)
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO CONV.55	(2.684.148,86)	(2.684.148,86)
GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO CONV.75	(1.108.800,00)	(1.108.800,00)
INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO CONV.56	(1.414.842,90)	(1.498.533,26)
INSTITUTO MANGUEIRA DO FUTURO CONV.76	(283.500,00)	(283.500,00)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.08	(139.825,01)	(139.825,01)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.28	(305.483,79)	(305.483,79)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.45	(695.087,53)	(1.030.400,94)
MACKENZIE ESPORTE CLUBE CONV.77	(309.352,80)	(309.352,80)
MINAS TENIS CLUBE CONV.05	(542.446,26)	(626.493,00)
MINAS TENIS CLUBE CONV.06	(1.025.569,01)	(1.373.879,77)
MINAS TENIS CLUBE CONV.09	(578.379,87)	(667.249,77)
MINAS TENIS CLUBE CONV.17	(1.816.730,77)	(1.960.433,91)
MINAS TENIS CLUBE CONV.57	(412.368,03)	(412.368,03)
MINAS TÊNIS CLUBE CONV.64	(1.097.670,48)	(1.097.670,48)
OLYMPICO CLUB CONV.78	(405.600,00)	(405.600,00)
RECREIO DA JUVENTUDE CONV. 27	(537.732,10)	(561.788,30)
RECREIO DA JUVENTUDE CONV.36	(1.367.402,69)	(1.490.991,64)
RECREIO DA JUVENTUDE CONV.79	(333.996,00)	(333.996,00)
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO CONV. 13	(735.800,04)	(798.752,62)
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO CONV.33	(757.419,31)	(1.301.623,80)
SANTA MONICA CLUBE DE CAMPO CONV.40	(1.214.525,79)	(1.480.629,55)
SANTA MÔNICA CLUBE DE CAMPO CONV.80	(1.245.000,00)	(1.245.000,00)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV. 03	(1.323.701,21)	(1.783.000,40)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV.34	(1.047.051,69)	(1.316.565,79)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV.48	(1.414.534,99)	(1.498.056,29)
SOC. DE GINASTICA PORTO ALEGRE - SOGIPA CONV.81	(648.000,00)	(648.000,00)
SOC. RECREATIVA MAMPITUBA CONV.83	(801.000,00)	(801.000,00)
SOCIEDADE MORGENAU CONV.49	(162.788,74)	(162.788,74)
SOCIEDADE MORGENAU CONV.82	(321.000,00)	(321.000,00)
SOCIEDADE THALIA CONV.12	(294.881,63)	(295.464,70)
SOCIEDADE THALIA CONV.25	(404.017,97)	(443.837,20)
SOCIEDADE THALIA CONV.30	(117.931,30)	(155.052,38)
SOCIEDADE THALIA CONV.92	(112.800,00)	(112.800,00)
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA CONV. 63	(1.407.958,60)	(1.407.958,60)
SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA CONV.84	(597.720,00)	(597.720,00)
TIJUCA TENIS CLUBE CONV.02	(632.940,80)	(848.551,55)
TIJUCA TENIS CLUBE CONV.16	(98.245,38)	(105.412,53)
TIJUCA TENIS CLUBE CONV.21	(1.001.474,30)	(1.272.213,94)
TIJUCA TENIS CLUBE CONV.24	(51.960,72)	(52.498,65)
TIJUCA TENIS CLUBE CONV.41	(1.075.338,49)	(1.075.338,49)
TIJUCA TÊNIS CLUBE CONV.85	(1.031.729,88)	(1.031.729,88)



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCENTRALIZAÇÕES PARA CLUBES ( Continuação ... )	2017	2016
VELEIROS DO SUL ASSOC.NAUT. DESPORTIVA CONV.04	(907.684,78)	(1.502.513,68)
VELEIROS DO SUL ASSOC.NAUT. DESPORTIVA CONV.51	(1.067.008,04)	(1.067.008,04)
YACHT CLUBE DA BAHIA CONV.58	(1.488.877,44)	(1.488.877,44)
YACHT CLUBE DA BAHIA CONV.59	(342.876,52)	(688.381,57)
YACHT CLUBE DA BAHIA CONV.86	(436.430,28)	(436.430,28)
DESCENTRALIZAÇÃO PARA CBDE	<b>(3.496.386,99)</b>	<b>0,00</b>
TERMO FOMENTO CONF BRAS DESP ESCOLAR	(3.496.386,99)	0,00
EDITAL 7-TUCUNARÉ TURISMO	<b>(5.018.782,74)</b>	<b>0,00</b>
PASSAGENS AÉREAS - OLIMPICO	(3.065.309,04)	0,00
PASSAGENS AÉREAS - PARALIMPICO	(78.826,98)	0,00
HOSPEDAGENS - OLIMPICO	(1.807.000,00)	0,00
HOSPEDAGENS - PARALIMPICO	(67.646,72)	0,00
EDITAL 7-MERU VIAGENS	<b>(7.787.759,78)</b>	<b>0,00</b>
PASSAGENS AÉREAS - OLIMPICO	(5.852.878,44)	0,00
HOSPEDAGENS - OLIMPICO	(1.934.881,34)	0,00

118

**RESUMO DOS RECURSOS REPASSADOS E COMPROMETIDOS POR CATEGORIA:**

APLICAÇÃO - ESPORTES	REPASSES ACUMULADOS ATÉ 31/12/2017, COM APLICAÇÕES EM POUPANÇA.	VALORES COMPROMETIDOS ATÉ 31/12/2017, DOS EDITAIS 01 AO 07	SALDOS EM 31/12/2017
<b>Esporte Olímpico</b>	<b>208.817.569,61</b>	<b>266.465.532,40</b>	<b>(57.647.962,79)</b>
<b>Esporte Paralímpico</b>	<b>65.543.545,77</b>	<b>12.277.651,94</b>	<b>53.363.217,38</b>
<b>Esporte Universitário</b>	<b>22.115.200,67</b>	<b>0,00</b>	<b>22.115.200,67</b>
<b>Esporte Escolar</b>	<b>44.001.290,28</b>	<b>5.409.204,12</b>	<b>40.504.903,29</b>

**Observações:**

- Quando se observa o valor total comprometido para o Esporte Olímpico na tabela acima (R\$266.465.532,40), comparado com o valor total apresentado no quadro disposto na página 64 deste Relatório de Gestão (R\$211.212.689,99), identifica-se uma diferença no valor de R\$55.252.842,41 que, adicionada dos valores de devoluções de recursos dos Editais e de desistências, totaliza R\$65.765.970,29. Essa diferença refere-se à aplicação das regras do Edital 07, que estabeleceu que os valores da 1ª Etapa (destinados aos Campeonatos Brasileiros Interclubes) implica no comprometimento de igual valor para a 2ª Etapa (destinados à aquisição de equipamentos esportivos para os clubes sediantes, cujos Termos de Parceria ainda serão celebrados para execução até o ano de 2021).
- O resultado negativo do esporte olímpico na coluna de saldos, justifica-se pelo mesmo motivo apresentado no item 1. Considerando que os Termos de Parceria para aquisição de equipamentos ainda serão celebrados e podem ser executados até 2021, para fins de provisão de recursos para totalizar o valor estimado do Edital 07 em duas etapas, foi preciso comprometer os ingressos futuros de recursos destinados ao CBC, de acordo com previsão de percentual estimada, e ainda as devoluções de recursos já recebidas e os valores das parcerias aprovadas, e não efetuadas.



### ***Desempenho operacional e informações contábeis.***

3. Da mesma forma, quando se observa o valor total comprometido para o Esporte Paralímpico na tabela acima (R\$12.277.651,94), comparado com o valor total apresentado no quadro disposto na página 64 deste Relatório de Gestão (R\$11.231.926,48), identifica-se uma diferença no valor de R\$1.045.725,46. Essa diferença também se refere à aplicação das regras do Edital 07, que estabeleceu que os valores da 1ª Etapa (destinados aos Campeonatos Brasileiros Interclubes Paralímpicos) implica no comprometimento de igual valor para a 2ª Etapa (destinados à aquisição de equipamentos esportivos para os clubes sediantes), cujos Termos de Parceria ainda serão celebrados para execução até o ano de 2021.
4. Por outro lado, no esporte paralímpico encontra-se resultado positivo na coluna de saldos, ainda com valor significativo, justificado pelo baixo índice de desenvolvimento do paradesporto nos clubes formadores, apesar de todas as iniciativas do CBC, conforme Editais 2, 4, 5, 6 e 7. Por esse motivo, em 2017 o CBC intensificou as tratativas com o CPB de forma a avançar do desenvolvimento dos esportes paralímpicos por esta via.
5. O valor de R\$5.409.204,12 apresentado no quadro acima, destinado ao Esporte Escolar, demonstra o total de recursos descentralizados para a Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE. O valor mencionado na Nota Explicativa nº 15 acima, de R\$3.496.386,99 demonstra o total executado pela CBDE no exercício de 2017, sendo que a diferença de R\$1.912.817,13 entre os dois valores já foi devolvida para o CBC e reaplicada em poupança.
6. Já em relação ao Esporte Universitário, as dificuldades da entidade responsável por seu desenvolvimento (CBDU), impediram o repasse de recursos até o presente momento. Na tentativa de superar essas dificuldades, o CBC deu início a diversas ações visando o replanejamento da sua aplicação junto àquela entidade para descentralização entre 2018 e 2020, o que está em curso.

DESCRIÇÃO	2017	2016
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SEDE	(9.437.438,51)	(7.923.897,66)
SALARIOS E BENEFICIOS SEDE	(6.132.174,98)	(5.226.181,35)
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	(35.326,65)	(25.647,93)
13º SALÁRIO	(325.498,54)	(310.603,58)
FÉRIAS	(430.714,21)	(282.536,56)
HORAS EXTRAS	(162.625,76)	(119.787,06)
SALARIOS E ORDENADOS	(3.398.996,53)	(4.064.133,51)
AUXILIO A CRECHE	(1.360,20)	(3.151,89)
RESCISÕES	(38.125,39)	(60.838,05)
VALE CESTA BASICA	(44.429,60)	(38.576,81)
VALE REFEICAO	(315.509,14)	(273.502,23)
VALE TRANSPORTE	(1.349,34)	(1.867,69)
SEGURO DE VIDA DE FUNCIONÁRIO	(7.822,59)	(2.282,34)
CONVÊNIO MÉDICO	(158.274,83)	(43.253,70)
AUTONOMOS	(1.209.478,80)	0,00
CONVÊNIO ODONTOLOGICO	(2.663,40)	0,00
ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCRIÇÃO	2017	2016
ENCARGOS SOCIAIS SEDE	(1.746.405,51)	(1.395.804,07)
FGTS SOBRE 13o SALARIO	(22.417,33)	(21.127,12)
INSS SOBRE 13o SALARIO	(78.154,54)	0,00
PIS SOBRE 13o SALARIO	(3.135,61)	(2.589,36)
FGTS SOBRE FERIAS	(14.660,47)	(11.393,51)
INSS SOBRE FERIAS	(46.730,32)	(36.316,82)
PIS SOBRE FERIAS	(1.832,56)	(1.424,21)
FGTS NA RESCISAO	(23.429,29)	(21.640,21)
FGTS SOBRE FOLHA DO MES	(304.818,28)	(253.029,99)
INSS EMPRESA	(1.030.584,79)	(843.229,65)
INSS TERCEIROS	(182.665,21)	(173.274,56)
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	(37.977,11)	(31.778,64)
<b>DESPESAS DE VIAGENS SEDE</b>	<b>(725.882,30)</b>	<b>(664.562,52)</b>
HOSPEDAGEM	(77.247,52)	(60.460,80)
DIARIAS	(115.879,00)	(111.576,00)
PASSAGENS	(445.175,95)	(444.195,09)
TRANSPORTE	(10.863,22)	(5.940,68)
TRANSLADOS	(18.604,08)	(19.009,80)
TÁXI	(58.112,53)	(23.380,15)
<b>DESPESAS PREDIAIS SEDE</b>	<b>(137.438,95)</b>	<b>(108.703,75)</b>
ALUGUEL RUA AÇAÍ 492	(70.863,00)	(59.961,00)
ENERGIA ELETRICA	(23.574,13)	(20.407,84)
AGUA	(8.420,20)	(7.314,44)
INTERNET	(17.956,50)	(5.095,48)
IPTU	(5.593,93)	(5.420,14)
TELEFONE	(10.366,09)	(10.504,85)
SEGURO	(665,10)	0,00
<b>DESPESAS-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>(695.074,99)</b>	<b>(528.645,97)</b>
PCMSO e PPRA	(761,00)	(5.055,35)
CORREIOS	(78.481,27)	(123.426,88)
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	(13.240,78)	(20.566,05)
BENS ATIVOS DE PEQUENO VALOR	(224,80)	(1.538,15)
CONSERVAÇÃO DE IMOVEL	(11.011,82)	(11.584,39)
CURSOS E TREINAMENTOS	(82.780,00)	(1.100,00)
COPA E LIMPEZA	(11.578,02)	(9.151,02)
HONORARIOS CONTABEIS	(48.600,00)	(79.856,00)
IMPRESSO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	(6.622,36)	(32.281,03)
LOCACAO DE MOBILIARIOS E EQPT.	(1.736,00)	(8.273,41)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	(7.647,35)	(1.955,50)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(20.132,42)	(11.346,78)
SERV DE CONSULTORIA E AUDITORIA PJ	(55.358,01)	(50.620,50)



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

<i>DESPESAS-SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (Continuação...)</i>	2017	2016
UNIFORMES	0,00	(874,21)
PUBLICAÇÕES DE ATAS, EDITAIS E RESOLUÇÕES	(57.433,05)	(46.225,75)
PUBLICAÇÃO DE BALANÇO	0,00	(8.412,49)
SEGUROS	(5.165,37)	(5.511,83)
CARTORIOS	(5.060,36)	(6.876,84)
SEGURANCA	(3.020,00)	(2.702,85)
TAXA DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ	(799,13)	(1.451,08)
ASSESSORIA JURIDICA	(92.480,00)	(42.670,00)
TAXAS	0,00	(31,13)
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA	0,00	(17.000,00)
PROJETO AMPLIAÇÃO SEDE	0,00	(8.234,73)
IDENTIDADE VISUAL	0,00	(16.000,00)
GASTOS COM EVENTOS	0,00	0,00
MATERIAL GRÁFICO	(23.506,00)	0,00
IMPRESSÃO RELATORIO II SEMINARIO NA CL FORM ESP	(5.168,00)	0,00
DEPRECIACÃO	(76.464,25)	0,00
CONSTRUÇÃO SITE INSTITUCIONAL	(60.000,00)	0,00
WORKSHOP EDITAL 6 E 7	(6.935,23)	0,00
IMP RELAT GESTÃO DIRET PREST CONTAS	(3.462,50)	0,00
INSTALAÇÃO FIBRA OPTICA	(1.480,00)	0,00
VACINAS	(2.832,80)	0,00
LINK PONTO A PONTO	(7.840,00)	0,00
DESPESAS COM PATRIMONIALIZAÇÃO	(575,00)	(15.900,00)
DESPESAS COM REFEIÇÃO	(222,70)	0,00
ILUSTRADORES – OFICINA DE GESTÃO ESTRATEGICA	(1.900,00)	0,00
ARMAZENAGEM E GESTÃO DE DOCUMENTOS	(2.556,77)	0,00
RECEITA/DESPESA FINANCEIRA SEDE	<b>(461,78)</b>	0,00
DESCONTOS OBTIDOS	738,44	0,00
JUROS	(1.200,22)	0,00



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCRIÇÃO	2017	2016
DESPESAS ADMINISTRATIVAS SUB-SEDE	(6.920.753,14)	(5.002.164,10)
SALARIOS E BENEFICIOS SUB-SEDE	(4.550.686,31)	(3.357.036,24)
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	(24.782,74)	(7.286,63)
13º SALÁRIO	(260.953,03)	(245.195,98)
FÉRIAS	(378.329,05)	(279.190,65)
HORAS EXTRAS	(112.637,14)	(36.073,77)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.048.148,50)	(2.430.436,18)
AUXILIO A CRECHE	0,00	(1.308,24)
VALE CESTA BASICA	(44.315,89)	(32.818,25)
VALE REFEIÇÃO	(321.134,58)	(233.378,17)
VALE TRANSPORTE	(2.237,77)	(2.583,04)
CONVÊNIO MÉDICO	(161.104,37)	(47.277,30)
SEGURO DE VIDA DE FUNCIONÁRIO	(5.882,65)	(1.668,89)
RESCISÕES	(187.586,39)	(39.819,14)
CONVÊNIO ODONTOLÓGICO	(3.574,20)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS SUB-SEDE	(1.369.580,65)	(981.267,63)
FGTS SOBRE 13º SALARIO	(11.004,69)	(15.845,81)
INSS SOBRE 13º SALARIO	(67.164,84)	(11.035,41)
PIS SOBRE 13º SALARIO	(2.660,02)	(7.544,58)
FGTS SOBRE FÉRIAS	(12.272,22)	(11.652,78)
INSS SOBRE FÉRIAS	(36.361,08)	(37.143,88)
PIS SOBRE FÉRIAS	(1.534,01)	(1.456,62)
FGTS NA RESCISAO	(46.027,18)	(103,59)
FGTS SOBRE FOLHA DO MES	(280.026,16)	(209.932,50)
INSS EMPRESA	(709.340,49)	(519.413,25)
INSS TERCEIROS	(169.064,26)	(140.859,37)
PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	(34.125,70)	(26.279,84)
DESPESAS DE VIAGENS SUB-SEDE	(520.101,26)	(305.453,32)
HOSPEDAGEM	(66.563,12)	(27.728,83)
DIARIAS	(85.017,91)	(38.485,00)
PASSAGENS	(308.592,71)	(218.235,60)
TRANSPORTE	(295,00)	(1.732,32)
TRANSLADOS	(931,08)	(2.167,30)
TAXI	(58.701,44)	(17.104,27)





**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCRIÇÃO	2017	2016
DESPESAS PREDIAIS SUB-SEDE	<b>(292.279,41)</b>	<b>(281.999,46)</b>
ALUGUEL SALA 1503	(169.000,00)	(181.500,00)
CONDOMINIO GARAGEM	(13.890,78)	(12.150,65)
SEGURO EMPRESARIAL	(1.806,90)	(384,91)
CONDOMINIO SALA 1503	(60.119,84)	(55.782,00)
ENERGIA ELETRICA	(11.414,15)	(10.565,60)
INTERNET	(5.655,36)	(5.154,69)
IPTU	(8.589,74)	(7.537,06)
ALUGUEL DE GARAGENS	(13.500,00)	(8.924,55)
CONDOMINIO SALA 1501	(1.562,90)	0,00
CONDOMINIO SALA 1502	(1.339,74)	0,00
ALUGUEL SALA 1501	(2.700,00)	0,00
ALUGUEL SALA 1502	(2.700,00)	0,00
DESPESAS GERAIS ADMINIST. SUB-SEDE	<b>(198.782,58)</b>	<b>(76.407,45)</b>
PCMSO E PPRA	(8.519,35)	(5.315,35)
CORREIOS	(14.938,15)	(9.375,89)
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	(12.880,07)	(8.922,77)
BENS ATIVOS DE PEQUENOS VALORES	0,00	(3.730,33)
CONSERVAÇÃO	(3.673,00)	(347,44)
CURSOS E TREINAMENTOS	(4.772,90)	0,00
GASTOS COM COPA E COZINHA	(13.789,61)	(10.967,44)
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	(3.960,00)
IMPRESSOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	(6.333,80)
LOCAÇÃO DE MOBILIARIOS E EQPT.	(1.818,30)	(9.251,50)
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(6.045,00)	(7.160,00)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(16.780,41)	(7.726,71)
LINK DE TELEFONE E INTERNET	(33.274,72)	(2.632,36)
TAXA DE FORTALECIMENTO DE SINDICATO	0,00	(683,86)
DEPRECIACÃO	(66.613,39)	0,00
VACINAS	(2.832,80)	0,00
IDENTIFICAÇÃO VISUAL	(3.985,00)	0,00
ASSINATURA JURÍDICA	(8.859,88)	0,00
PLACAS E SINALIZAÇÕES	0,00	0,00
RECEITA/DESPESA FINANCEIRA SEDE	<b>10.677,07</b>	<b>0,00</b>
DESCONTOS OBTIDOS	10.677,07	0,00
DESP.EVENTO I SEMINARIO NACIONAL FORM.ESPORTIVA	0,00	<b>(14.202,80)</b>
criação de PÇS DE COMUNICAÇÃO	0,00	(14.202,80)
DESP EVENTO MARCO REGULAT. EDITAL 6 SUB-SEDE	<b>0,00</b>	<b>(49.362,29)</b>
GASTOS COM ESTADIA DE TREINAMENTO	0,00	(20.550,12)
GASTOS COM TREINAMENTO	0,00	(28.812,17)



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

DESCRIÇÃO	2017	2016
DESP EVENTO MARCO REGULATÓRIO EDITAL 6 SEDE	0,00	(32.806,57)
GASTOS COM TREINAMENTO	0,00	(25.458,57)
GASTOS COM ESTADIA DE TREINAMENTO	0,00	(7.348,00)
DESP.EVENTO II SEMIN. NACIONAL FORM. ESPORTIVA	(5.130,00)	(108.623,77)
FOTOGRAFO	0,00	(2.290,00)
SERVIÇO DE RECEPÇÃO	0,00	(1.142,86)
SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	(1.139,00)
SERVIÇO DE AUDIO VISUAL	0,00	(36.010,00)
PALESTRANTE	0,00	(15.700,00)
DIARIAS E REFEIÇÕES	0,00	(52.341,91)
criação de pçs de comunicação	(5.130,00)	0,00
DESPESAS EVENTO RUMO A TOQUIO	(12.758,00)	0,00
PLACAS E SINALIZAÇÕES	(868,00)	0,00
FOTOGRAFO	(690,00)	0,00
AUDIOVISUAL	(8.700,00)	0,00
CERIMONIALISTA	(2.500,00)	0,00
OFICINA DE CAPACITAÇÃO EDITAL 6 E 7	(21.143,60)	0,00
AUDIOVISUAL	(4.650,00)	0,00
GASTOS COM HOTEL	(16.493,60)	0,00
DESP III SEM NAC FORMAÇÃO ESPORTIVA	(121.449,00)	0,00
RECEPÇÃO	(1.188,00)	0,00
IMPRESSÃO GRAFICA	(976,00)	0,00
TRANSPORTES	(350,00)	0,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(18.350,00)	0,00
HOSPEDAGENS	(99.035,00)	0,00
FOTOGRAFO	(1.550,00)	0,00
TOTAIS DOS RECURSOS UTILIZADOS NO PERIODO	(96.882.484,17)	(97.384.513,76)
SALDO ATUAL DOS RECURSOS	284.710.998,67	230.202.821,04



**Desempenho operacional e informações contábeis.****Nota 16 – Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido do CBC em 31/12/2017 tem saldos compostos conforme demonstração abaixo:

DESCRIÇÃO	2017	2016
<b>COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
AJUSTE DE ELEMENTOS ATIVOS	466.640,15	466.640,15
SUPERAVIT/ (DEFICIT) ACUMULADO	791.442,80	828.252,22
SUPERAVIT/ (DEFICIT) DO EXERCICIO	169.683,55	(36.809,42)
<b>TOTAL</b>	<b>1.427.766,50</b>	<b>1.258.082,95</b>

**NOTA 17 – Receita Líquida – Recursos Próprios**

A receita líquida esta composta conforme demonstração abaixo:

DESCRIÇÃO	2017	2016
CONTRIBUICOES RECEBIDAS DE CLUBES	725.788,60	673.630,00
<b>TOTAL</b>	<b>725.788,60</b>	<b>673.630,00</b>

**NOTA 18 – Despesas Administrativas – Recursos Próprios**

Conta composta conforme demonstrado abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
TELEFONIA	(71.567,59)	(64.930,70)
DOMINIO	0,00	(240,00)
INFORMATICA	(12.983,46)	(16.595,62)
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	(1.178,40)	(1.856,78)
MANUTENCAO PREDIAL	0,00	(2.045,51)
SEGURO EMPRESARIAL	(8.614,97)	(17.191,94)
CONSERVACAO	(3.741,08)	(6.387,45)
VIAGENS	(10.020,46)	(2.408,50)
EVENTOS INTERNOS	(24.109,06)	(29.510,50)
BENS ATIVOS DE PEQUENOS VALORES	0,00	(2.820,02)
ALIMENTACAO	(25.142,20)	(27.710,15)
CONDUÇÃO, TAXI E ESTACIONAMENTO	(9.957,55)	(18.244,90)
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	(974,40)	(998,00)
CARTORIO	(2.396,25)	(4.096,27)
CORREIOS E TELEGRAFOS	(1.193,68)	(7.948,41)
COPA E COZINHA	(3.463,58)	(6.989,10)
IMPRESSO E MATERIAIS DE EXPEDIENTE	(14.960,80)	(16.745,68)



**Desempenho operacional e informações contábeis.**

<i>Despesas Administrativas – Recursos Próprios - (Continuação...)</i>	2017	2016
MATERIAIS DE ESCRITORIO	(3.247,29)	(577,47)
MEDICAMENTOS	0,00	(369,67)
HIGIENE E LIMPEZA	(1.022,86)	(1.320,80)
ISSQN	0,00	(26,49)
ALUGUEL DE LICENÇA	0,00	(11.082,63)
TAXAS	(7.114,74)	(2.020,35)
DESENVOLVIMENTO SISTEMA SIPRO	(36.800,00)	(28.000,00)
SISTEMA ARTIA	0,00	(8.295,00)
BRINDES	(1.050,00)	(477,00)
UNIFORMES	(287,00)	0,00
CERTIFICADO DIGITAL SERASA	(819,00)	0,00
ELABORAÇÃO RELATORIO TECNICO ALVARÁ	(9.000,00)	0,00
PUBLICAÇÃO DE ALVARÁ	(968,00)	0,00
PUBLIC ATOS RESOLUÇÕES E EDITAIS	(1.605,00)	(2.400,00)
TERMO DE COOPERAÇÃO	(2.000,00)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(254.217,37)</b>	<b>(281.288,94)</b>

NOTA 19 – Outras Despesas Operacionais – Recursos Próprios  
Conta composta conforme demonstrado abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
INTERNET, HOSPEDAGEM E LICENÇAS	(75.905,56)	(53.580,74)
VIAGENS E ESTADAS	(6.600,75)	(1.567,18)
SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS PJ	(31.050,48)	(34.106,39)
PASSAGENS AEREAS	(15.639,35)	(51.120,18)
MONITORAMENTO E SEGURANCA	(7.072,68)	(7.121,77)
SERV DE CONSULT E AUDITORIA PJ	0,00	(142.456,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	(2.180,00)
ALUGUEL DE MAQ E EQUIPAMENTOS	(910,00)	(690,00)
FRETES E CARRETOS	0,00	(1.421,58)
EVENTOS	(37.014,03)	(58.553,96)
GASTOS COM TROFEUS E MEDALHAS EDITAL 7	(75.094,87)	0,00
GASTOS GERAIS	(1.660,90)	(1.630,00)
DOAÇÃO	0,00	(1.000,00)
CONFECÇÃO PEÇA GRAFICA	0,00	(6.147,75)
TREINAMENTO	(9.850,00)	(499,00)
MEDICAMENTOS	(246,42)	0,00
ALUGUEL DE TERCEIROS	(22.897,38)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(283.942,42)</b>	<b>(362.074,55)</b>





**Desempenho operacional e informações contábeis.**

NOTA 20 – Depreciações e Amortizações - *Recursos Próprios*  
Conta composta conforme demonstrado abaixo.

DESCRIÇÃO	2017	2016
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	(52.541,55)	(119.009,59)
TOTAL	<u>(52.541,55)</u>	<u>(119.009,59)</u>

NOTA 21 – Despesas Financeiras – *Recursos Próprios*  
Saldo composto conforme demonstrado no quadro abaixo

DESCRIÇÃO	2017	2016
DESPESAS BANCARIAS	(1.877,46)	(1.763,54)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	0,00	(94,06)
TOTAL	<u>(1.877,46)</u>	<u>(1.857,60)</u>

NOTA 22 – Receitas Financeiras  
Saldo composto conforme demonstrado no quadro abaixo

DESCRIÇÃO	2017	2016
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	30.889,35	42.500,75
DESCONTOS OBTIDOS	140,00	10.268,33
VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	4.922,08	1.022,18
VARIAÇÃO UFIC	522,32	0,00
TOTAL	<u>36.473,75</u>	<u>53.791,26</u>

NOTA 23 – Seguros  
O CBC contratou os seguros abaixo demonstrados:

SEGURADORA	VENCIMENTO	VALOR SEGURADO	OBJETO DO SEGURO
Zurich Minas Brasil Seguros S/A	12/02/2018	2.089.000,00	Sede -patrimonial/bens
Berkley Intl. do Brasil Seguros S.A	15/07/2018	3.000.000,00	Responsabilidade civil
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais	19/10/2018	884.000,00	Sub sede-patrimonial/bens
Mongeral Aegon Seguros e Prev. S/A	31/08/2018	1.761.624,99	Seguro de vida em Grupo
Alfa Seguradora S.A	09/06/2018	1.735.525,13	Seguro predial – sub sede



# **Parecer da Auditoria Externa**



**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

À  
Diretoria do  
**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**

Estivemos nas dependências do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**, realizando trabalhos de auditoria no Departamento de Recursos Humanos.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de Auditoria, conseqüentemente, incluíram exames e avaliações dos procedimentos adotados no Departamento de Recursos Humanos, revisão da documentação comprobatória em base de testes e amostragens e na extensão que julgamos necessária segundo as circunstâncias.

Alguns aspectos que julgamos relevantes estão descritos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem como única finalidade sua apreciação e discussão com o destinatário, o que desautoriza e torna ilegal, seu uso para qualquer outro fim.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**

Roberto Araújo de Souza  
Sócio Responsável  
CTCRC 1SP242826/O-3





## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE AUDITORIA

### 1.1. PRONTUÁRIO DOS COLABORADORES

Na análise por amostragem realizada nos prontuários dos colaboradores, não foram detectadas inconformidades.

### 1.2. LIVRO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

Constatamos a existência do Livro de Inspeção do Trabalho, em conformidade com a Portaria 3158 de 18 de maio de 1971, do Ministério do Trabalho e Emprego.

### 1.3. FOLHA DE PAGAMENTO

Na análise efetuada na folha de pagamento da entidade, bem como nos pagamentos efetuados aos funcionários não constatamos inconformidades.

### 1.4. CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO

Constatamos que o piso salarial da categoria está sendo aplicado corretamente de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho dos funcionários alocados em Campinas relativa ano 2017/2018, SINDESPORT (Sindicato dos Empregados de Clubes Esportivos e em Federações, Confederações e Academias Esportivas no Estado de São Paulo) e com a Convenção Coletiva de Trabalho dos funcionários alocados em Brasília relativa ao ano de 2017/2018, SINDCLUBES/DF (Sindicato dos Trabalhadores de Entidades Recreativas, Assistenciais, Lazer e Desporto)

### 1.5. CARTÃO DE PONTO

Constatamos a utilização de sistema mecânico de marcação de ponto, em conformidade com o art. 74 da C.L.T (Consolidação das Leis Trabalhistas).

### 1.6. INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO

Constatamos a conformidade quanto aos recolhimentos, conforme disposto na IN/ MPS SRP 971/ 2009, Anexo I – Tabela I.

### 1.7. IRRF- IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

Constatamos a regularidade quanto as retenções e recolhimentos referentes as folhas de pagamento de salários, férias e rescisões de contratos de trabalho.







### **1.8. FGTS – FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

Verificamos que o FGTS está sendo recolhido, em conformidade a Legislação Trabalhista vigente.

### **1.9. PRESTADORES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS**

Constatamos que há utilização de mão de obra de pessoa física e que os pagamentos dos créditos dos prestadores, bem como os recolhimentos dos impostos correspondentes se encontram regulares.

### **1.10. PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO**

Constatamos que o recolhimento do PIS sobre a folha de pagamento está em conformidade com a legislação vigente

### **1.11. RECIBOS DE FÉRIAS E TRCT**

Nas análises realizadas nos Recibos de Férias e Termo de Rescisões de Contratos de Trabalho não foram constatadas inconformidades.

### **1.12. VALE TRANSPORTE**

Verificamos que a entidade concede Vale Transporte aos seus colaboradores em conformidade com a Lei 7418 85 e Decreto Lei 95.247 87.

### **1.13. PAT PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR**

Constatamos que a entidade efetuou a inscrição no Programa de Alimentação do Trabalhador sob número 1047.388.

### **1.14. CARTÃO ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO**

Constatamos o fornecimento do Cartão Alimentação e Cesta Básica, em conformidade com as Convenções Coletivas do Trabalho anos 2017/2018.

### **1.15. CAGED**

Foi entregue dentro do prazo, não sendo observadas inconformidades.

### **1.16. RAIS**

Foi entregue dentro do prazo, não sendo observadas inconformidades.





### **1.17. CONVÊNIO MÉDICO**

Verificamos que há concessão de convênio médico aos funcionários.

### **1.18. DIRF- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Foi entregue dentro do prazo, não sendo observadas inconformidades.

### **1.19. CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS**

**CRF- FGTS** expedida pela Caixa Econômica Federal, não constatando inconformidades.

**CNDT** expedida pelo Ministério da Justiça, não constatando inconformidades.

**CND RFB** expedida pela Receita Federal do Brasil, não constatando inconformidades.

### **1.20. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**

A elaboração e implementação do PPRA, se encontra em conformidade a Norma Regulamentadora número 9 da Portaria GM – M.Tb número 3214 78 Grupo Med Net com validade para o período de setembro de 2017 a setembro de 2018 (para a sede em Campinas) e validade de outubro de 2017 a outubro de 2018 (para a unidade de Brasília).

### **1.21. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional)**

A entidade possui o laudo acima mencionado, conforme exigido pela Norma Regulamentadora número 7, expedido pelo Grupo Med Net com validade para o período de setembro de 2017 a setembro de 2018 (para a sede em Campinas) e validade de outubro de 2017 a outubro de 2018 (para a unidade de Brasília).

### **1.22. LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho**

Observamos que o Comitê Brasileiro de Clubes possui o LTCAT.

Sede: elaborado em 20/12/2017, com revisão em 05/02/2018 (Válido por 1 Ano)

Subsede: elaborado em 27/11/2017 e válido até 27/11/2018

O **LTCAT** é um Laudo elaborado com o intuito de se documentar os agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho e concluir se estes podem gerar insalubridade para os trabalhadores eventualmente expostos. Somente será renovado caso sejam introduzidas modificações no ambiente de trabalho.





### **1.23. AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO**

Foi verificado junto com o departamento de recursos humanos, que o Comitê Brasileiro de Clubes elaborou o Laudo de Avaliação Ergonômica, AET – Análise Ergonômica do Trabalho, conforme o disposto na Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia, da Portaria nº 3.214/78 – Segurança e Medicina do Trabalho, do Ministério do Trabalho.

Sede: Ergonômico – Vigência a partir de 01/12/2017 até sofrer alterações  
Subsede: Ergonômico – Vigência a partir de novembro/2017 até sofrer alterações.

### **1.24. CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**

Foi verificado junto com o departamento de recursos humanos, que o Comitê Brasileiro de Clubes não possui a CIPA implantada, já que a entidade se encontra desobrigada do cumprimento da Lei, por não possuir o número de funcionários exigidos, que de acordo com o quadro I da NR-5, e o Código de Atividade Econômica 94.99-5, a obrigatoriedade será somente a partir de 300 funcionários.

## **2. CONCLUSÃO**

Nossos trabalhos foram planejados e executados de forma a obter suporte para certificar a consistência e adequação dos procedimentos de controles interno adotados no Departamento de Recursos Humanos no exercício de 2017, cumprimento de normas e procedimentos internos, formalidade e eficiência nos controles da documentação comprobatória e foram consubstanciados nas Normas Brasileiras de Contabilidade e legislação trabalhista aplicável.

O resultado do nosso trabalho demonstra que a entidade possui um adequado gerenciamento e controle das rotinas do Departamento de Recursos Humanos.

**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**

Roberto Araújo de Souza  
Sócio Responsável





**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**  
Registro na C.V.M. – A.D 9305

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Diretores do  
**COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**  
Campinas - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**, que compreendem o balanço patrimonial (recursos públicos e recursos próprios) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado (recursos próprios), das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 10 de fevereiro de 2017, sem modificação.

#### **Demonstração do valor adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaborada sob a responsabilidade da administração, e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.





## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração da entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

## **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que





**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**  
Registro na C.V.M. – A.D 9305

a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.



**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP**

CRC 2SP 023880/O-7

**ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA**

CTCRC1SP242826/O-3

Sócio Responsável



01/03/2018

:: Serviços OnLine ::



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil  
Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

**ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL**

Nº Certidão: 2018/016784

<b>Nome</b>	CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP
<b>CRC No.</b>	2SP023880/O-7
<b>Endereço</b>	RUA SERRA DA BOCAINA, 454 - SL 03 E 04 - QUARTA PARADA 03174000 SAO PAULO SP

**TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****CONTABILISTA(S)**

1 MARCELA PEREIRA BARROSO MARTINS (CT)	1SP256500/O-2	SOCIO GESTOR
2 MARCELINO VASCONCELOS BARROSO (CT)	1SP205606/O-9	SOCIO GESTOR
3 ROBERTO ARAUJO DE SOUZA (CT)	1SP242826/O-3	SOCIO GESTOR

**FILIAIS****NADA CONSTA**

Emitida em: 01/03/2018 - 11:04:06  
Registrado em: 09/08/2005  
Certidão válida até: 31/03/2018

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE :  
<http://www.crcsp.org.br>  
Nº Controle: 2862.8551.0586.8682



28/02/2018

:: Serviços OnLine ::

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**


**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

138



	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2018/016642		
	Nome: ROBERTO ARAUJO DE SOUZA		
	Registro: SP-	Categoria:	CPF/CNPJ:
	242826/O-3	CONTADOR	064.556.218-16
	Validade: 29/05/2018		
Finalidade: Atendimento à Lei 5.307/86 (Prestação de Contas)			

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 3694.0522.0881.4983



# **Parecer do Conselho Fiscal**



### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Recebemos e analisamos o Balanço Financeiro e Patrimonial anual de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, bem como, o Relatório da Auditoria Independente do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas contábeis, verificação por teste de documentos e discussão com os diretores do CBC.

Em nossa opinião, o Balanço Financeiro e Patrimonial do período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, representa adequadamente a posição contábil, econômica e financeira do CBC.

Campinas, 05 de março de 2018

  
José Wilson de Souza  
Presidente

  
Wagner Sotello Armani  
Membro Titular

  
Eduardo Roberto Antonelli de Moraes  
Membro Titular



# **Regularidade Fiscal - Sede**





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2018.0000002950

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0001-42**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 08:32.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **abff17ac 1217d0f3 3cdf1d1d 8160c624 6d6a9adb**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS  
**Nº 2018.0000002947**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0001-42**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 08:29.

Observações:

a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;

b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **dd319c97 03e42461 7511cc65 04d6ae1e 84a8d714**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);

d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);

e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;

f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio







interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;

h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;

i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;

j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;

k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;

l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário  
nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00172849/0001-42  
**Razão Social:** COMITE BRASILEIRO DE CLUBES CBC  
**Nome Fantasia:** CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CLUBES  
**Endereço:** R ACAI 566 / JD DAS PALMEIRAS / CAMPINAS / SP / 13092-587

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2018 a 15/02/2018

**Certificação Número:** 2018011701323135030169

Informação obtida em 24/01/2018, às 10:26:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.172.849/0001-42

Certidão n°: 135343833/2017

Expedição: 14/08/2017, às 11:45:22

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.172.849/0001-42, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC**  
**CNPJ: 00.172.849/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:54:41 do dia 01/08/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/01/2018.

Código de controle da certidão: **2A45.D063.31E9.022F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







## Prefeitura Municipal de Campinas Secretaria Municipal de Finanças

### CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

**Razão Social:** COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC

**CNPJ:** 00.172.849/0001-42

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, **CERTIFICA**, para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativo aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão, eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se as penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: <https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br>

#### DADOS DA CERTIDÃO

**Data de emissão:** 10/01/2018 - 17:41:09

**Validade:** 11/03/2018

**Assinatura eletrônica:** 000710.3072720.180110

**Endereço IP:** 186.209.52.186

**Taxa de certidão:** GRATUITA





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.172.849

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 17960613

Data e hora da emissão 20/02/2018 15:12:28

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
 SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

### CERTIDÃO

Processo nº 58000.003033/2016-67

Interessado: Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC

#### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8º, § 2º da Portaria nº 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome : Comitê Brasileiro de Clubes -CBC  
 CNPJ: 00.172.849/0001-42  
 Processo Administrativo: 58000.003033/2016-67

A Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art. 1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

#### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Parecer nº 3/2017/DEBAR/SNEAR (0114539)

#### DESCRIÇÃO:

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 05/10/2017  
 Válida até: 05/10/2018

Responsável pela emissão da certidão

**Cenise Maria Mendes Tavares Botelho**  
 Coordenadora Geral de Gestão de Convênios -Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cenise Maria Mendes Tavares Botelho**, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios Substituto(a), em 05/10/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0116175** e o código CRC **07F6EB9F**.

# **Regularidade Fiscal - Sub Sede**





PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS

Nº 2018.0000002959

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0002-23**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 08:33.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **421b8afe 2e7c796f 105c4290 d5d8e37c 11765a61**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

152







PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2018.0000002949**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **00.172.849/0002-23**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2018, às 08:31.

## Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **5c6cd60a 269e2101 c995fdf9 c7eac878 a289c99b**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00172849/0002-23  
**Razão Social:** COMITE BRASILEIRO DE CLUBES CBC  
**Nome Fantasia:** CONFEDERACAO BRASILEIRA DE CLUBES  
**Endereço:** RUA SBN QUADRA 2 70 BLOCO F SALA 1503 G / ASA NORTE /  
BRASILIA / DF / 70040-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/01/2018 a 15/02/2018

**Certificação Número:** 2018011701323135030169

Informação obtida em 24/01/2018, às 10:27:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.172.849/0002-23

Certidão n°: 135343974/2017

Expedição: 14/08/2017, às 11:46:08

Validade: 09/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.172.849/0002-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 005-00.000.764/2018  
 NOME : COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC  
 ENDEREÇO : SBN QD. 02 Nº 70 BL. F SL. 1503, GAR.: VAGAS 100,101,102,103  
 CIDADE : ASA NORTE  
 CPF :  
 CNPJ : 00.172.849/0002-23  
 CF/DF : 0773886400201 - ATIVA  
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

Válida até 02 de Abril de 2018.

Brasília, 02 de Janeiro de 2018.

Certidão emitida via internet às 08:43:08 e deve ser validada no endereço  
[www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)

